



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

FOLHA nº

01/


**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**AUTUAÇÃO**

Em 6 de janeiro de 2022.

  
Joyce Ferreira Parpinelli  
Pregoeira

**VOLUME I**  
**(Abertura à Credenciamento)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 358/2021

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021

De: Secretaria de Educação e Cultura

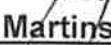
Para: Secretário de Administração – Cleber batista

( ) Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: ( X ) Solicitar a Vossa Senhoria

( ) Comunicar a Vossa Senhoria

A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para operação de linha de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana do município de Bandeirantes

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Bandeirantes/PR

AO DPMO. DE COMPRAS  
PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 20/12/21.



Cleber Batista  
Port.: 12.650/2021 - 01/01/2021  
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 358/2021, de 20 de dezembro de 2021, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

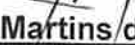
O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de um quilômetro da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o pedido.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

004

JUSTIFICATIVA  
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Sr.  
JOSÉ CELESTINO FONTOLAN  
Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Educação e Cultura, na figura de sua Secretária, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, em atendimento ao §4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

É importante salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grane volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto, justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



# Piraí do Sul

005

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury  
CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO N- 060/2021

## PREGÃO Nº 053/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para Secretaria Municipal de Educação**, no dia **04 de outubro de 2021**, às **09h00hrs**, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/19;
- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
- Lei Complementar Municipal nº 003/2009 e alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 033/2015; e,
- Decreto Municipal nº 1750/2021.

Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto Municipal nº 1770 de 25 de janeiro de 2021.

Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I (Termo de Referência);
- Anexo II (Modelo de Carta Proposta Comercial);
- Anexo III (Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações);
- Anexo IV (Modelo de Declaração de ME ou EPP);
- Anexo V (Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos);
- Anexo VI (Modelo de Declaração que cumpre os requisitos do edital);
- Anexo VII (Modelo de Declaração de que não emprega menor);
- Anexo VIII (Declaração de Fraude e da Corrupção);
- Anexo IX (Minuta do Contrato).



# Piraí do Sul

006

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.229/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO N- 060/2021

PREGÃO Nº 053/2021

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O objeto desta licitação enquadra-se com bem de natureza comum, na forma da Lei, tendo em vista que pode ser descrito de forma objetiva e clara, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| Nº | Especificação serviço   | Apres | Itinerário   | Total/km | Valor Unitário | Valor Total   |
|----|---|-------|--|----------|----------------|---------------|
| 1  | Prestação de serviço de Transporte Escolar linha Campo do Aterrado, no período matutino, - Com 1 (um) veículo com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, de acordo com as normas do CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar | Km    | 05h50min: Saída da Cidade sentido – Campo do Aterrado percorrer os pontos no local – sentido Lagoa São José, percorrer os pontos no local – sentido Ressaça percorrer os pontos no local – Escola Padre Anchieta sentido Vila Rural percorrer os pontos no local – Retorno Sentido Cidade percorrer os pontos nas escolas: APAE, Leandro (Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, Cerca de 40,223KM<br><br>11h50min: Saída da Cidade sentido – Campo do Aterrado percorrer os pontos no local e Escola Padre Anchieta, sentido Lagoa São José percorrer os pontos no local, sentido Campo do Aterrado, percorrer os pontos no local, sentido Cidade percorrer os pontos nas escolas: APAE, Leandro (Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, Cerca de 38,353Km<br>Total de 78,581 Km diários. | 77.581,0 | R\$ 6,40       | R\$ 50.291,84 |
| 2  | Prestação de serviço de Transporte Escolar linha Ressaça, Campo do Aterrado, no período matutino Com 1 (um) veículo com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, de acordo com as normas d                                       | Km    | 05h50min: Saída da Cidade sentido – Campo do Aterrado percorrer os pontos no local – sentido Lagoa São José, percorrer os pontos no local sentido Ressaça percorrer os pontos no local e Escola Padre Anchieta sentido Vila Rural percorrer os pontos no local – Retorno Sentido Cidade, percorrer os pontos nas escolas: APAE, Leandro (Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, Cerca de 40,223KM   | 7.858,10 | R\$ 6,40       | R\$ 50.291,84 |



# Piraí do Sul

007

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury  
CNPJ 77.001.729/0001-00

|   |   |    |   |           |          |                |
|---|---|----|---|-----------|----------|----------------|
|   | CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar  |    | 11h50min: Saída da Cidade sentido Vila Rural percorrer os pontos no local – Sentido Ressaca, percorrer os pontos no local e Escola Padre Anchieta ,sentido Lagoa São Josépercorrer os pontos no local, sentido Campo do Atenado, percorrer os pontos no local, sentido Cidade percorrer os pontos nas escolas: APAE, Leandro [Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, <b>Cerca de 38,353 Km</b><br><b>Total de 78,581 Km diários.</b>   |           |          |                |
| 3 | Prestação de serviços de Transporte Escolar linha <b>Alto da Serra</b> , no período Matutino e Vespertino. Com 1 (um) veículo com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, de acordo com as normas do CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar | Km | 08h30min Saída da Cidade, sentido Fazenda Rincão da Lagoa (sede) - Cambará- Fazenda 4 N- Fazenda Montenegro, percorrer todos os pontos no local. Sentido Fazenda Carolina- Fazenda Onix-Restaurante Biquinha - São Pedro- Fazenda Moreira -Ressaca percorrer todos os pontos no local – sentido Cidade APAE, Leandro [Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, Rivadávia Vargas e Escolas Municipais <b>Cerca de 142,368 km</b><br><br>16h50min Retorno Saída da Cidade- APAE, Leandro [Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, Rivadávia Vargas e Escolas Municipais sentido Ressaca-- Fazenda Moreira- São Pedro-Restaurante biquinha- Fazenda Montenegro-Fazenda 4 N- Cambará - Fazenda Rincão da Lagoa (sede) percorrer todos os pontos no local- sentido Cidade. <b>Cerca de 144,547 Km.</b><br><b>Total de: 286,915 Km diários</b> | 28.691,50 | R\$ 5,96 | R\$ 171.001,34 |
| 4 | Prestação de serviços de Transporte Escolar linha <b>Sertão da Jararaca</b> , Pedrinhas, nos períodos matutino e vespertino - Com 1 (um) veículo com capacidade mínima 15 passageiros de acordo com as normas do  | Km | 05h50min: Saída da cidade, sentido Pedrinhas, percorrer todos os pontos do local, sentido Sertão da Jararaca, percorrer todos os pontos do local, sentido Escola Dona Leopoldina. <b>Cerca de 49,118 Km</b><br><br>11h35min: Saída Escola D. Leopoldina, sentido Pedrinhas e Sertão da Jararaca, percorrer todos os pontos no local, Sentido escola D. Leopoldina. <b>Cerca de 30,438 Km.</b><br><br>17h50min: Saída Escola D. Leopoldina, sentido Pedrinhas e Sertão da Jararaca, percorrer todos os   | 12.818,60 | R\$ 5,08 | R\$ 65.118,49  |





# Pirai do Sul

008

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal R. Luis Gabriel Cury

CNPJ nº 07.000.009/0001-00

|   |   |    |   |           |          |                |
|---|---|----|---|-----------|----------|----------------|
|   | COTRAN e Legislação do Transporte Escolar   |    | pontos no local e retorno sentido cidade. Cerca de 48,630 Km.<br>Total de:128,186 Km diários.   |           |          |                |
| 5 | Prestação de serviço Transporte Escolar linha Ressaca, Lagoa São José, nos períodos vespertino e noturno - Com 1 (um) veículo com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, de acordo com as normas do CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar | Km | 11h35min Saída sentido Ressaça, Escola de Anchieta, Centro Espirita e pontos no local Via Rural percorrer os pontos no local, sentido Fanha, sentido Campo do Aterrado, percorrer os pontos no local, sentido Lagoa São José, percorrer os pontos no local, Sentido Fazenda Shaloon, sentido Pessegueirinho, Escola Ressaca, sentido cidade: APAE, Leandro (Manoel da Costa, Jorge D'Áziz Netto. Cerca de 39,573 Km   |           |          |                |
|   |   |    | 17h50min: Retorno, saída da cidade: APAE, Leandro (Manoel da Costa, Jorge Queiroz Netto, sentido Ressaca, Escola Padre Anchieta Centro Espirita, e pontos no local Via Rural percorrer os pontos no local, sentido Fanha, sentido Campo do Aterrado, percorrer os pontos no local, sentido Lagoa São José, percorrer os pontos no local, Sentido Fazenda Shaloon, sentido Pessegueirinho Escola Ressaca, sentido cidade: Jorge D'Áziz Netto e Rivadávia Vargas. Cerca de 2,048 Km         | 8.695,80  | R\$ 6,36 | R\$ 55.305,29  |
|   |   |    | 22h40min Retorno : Retorno saída da cidade, APAE, Leandro (Manoel da Costa, Jorge D'Áziz Netto, sentido Ressaca Escola Padre Anchieta, Centro Espirita, e pontos no local Via Rural percorrer os pontos no local, sentido Fanha, sentido Campo do Aterrado, percorrer os pontos no local, sentido Lagoa São José, percorrer os pontos no local, Sentido Fazenda Shaloon, sentido Pessegueirinho percorrer os pontos no local.Retorno cidade. Cerca de 1.937 Km<br>Total 86,958 Km diários |           |          |                |
| 6 | Prestação de serviço de Transporte Escolar linha Francisca Leme, no período matutino e vespertino - Com 1 (um) veículo com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, de acordo com as   | Km | 05h40min Saída da cidade sentido Francisca Leme passando por: "estufa" - "lateria Guilherme Dallagnol - Igreja Francisca Leme - "Granja Macau" - "Chácara Saito" "Chácara Nival" - "Chácara Toniquinho" "Chácara Silvano Sueli" - "Chácara Caruncho" - Igreja Roseta - Escola Lucilia - CMEI Cacilda - Colégio Leandro Manoel da Costa - CEJQN - Escola Maria Flora - Colégio Rivadávia Vargas. Cerca de 38,228 Km  | 19.830,20 | R\$ 6,17 | R\$ 122.352,33 |
|   |   |    | 11h45min Saída da cidade: Escola Lucilia - Escola Maria Flora - Colégio Rivadávia Vargas - CEJQN -  |           |          |                |



# Pirai do Sul

009

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal R. dos Gabriel Cury

01.000.000/200001-00

|   |           |  |                  |                 |                      |
|---|-----------|--|------------------|-----------------|----------------------|
| <p>normas do CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar</p>   |           | <p>Colégio Leandro Manuel da Costa - sentido Bairro Francisca Leme passando por: "estufa" - "leiteria Guilherme Dallagnol" - "chácara Saito" - "chácara Fragoso" - igreja Francisca Leme - "granja Macau" - "chácara Saito" - "chácara Nei" - "chácara Toniquinho" - "chácara Silvano Sutil" - "chácara Caruncho" - igreja Roseta - "chácara Silvio Sutil" - "chácara Tiba" Retorno cidade: - Escola M. Lucília - Escola M. Odete - Colégio Est. Leandro Manuel da Costa - CEJQN - Escola M. Maria Flora - Colégio Est. Rivadavia Vargas. <b>Cerca de 53,358 Km</b></p>                            |                  |                 |                      |
| <p>7</p> <p>Prestação de serviços de Transporte Escolar linha Sertão da Jararaca no período matutino. - Com 1 (um) veículo capacidade mínima 15 passageiros de acordo com as normas do CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar</p> | <p>Km</p> | <p>17h40min: Saída da cidade: Escola M. Lucília - Escola M. Odete - Colégio Est. Leandro Manuel da Costa - CEJQN - Escola M. Maria Flora - Colégio Est. Rivadavia Vargas - sentido Bairro Francisca Leme passando por: "estufa" - "leiteria Guilherme Dallagnol" - "chácara Saito" - "chácara Fragoso" - igreja Francisca Leme - "granja Macau" - "chácara Saito" - "chácara Nei" - "chácara Toniquinho" - "chácara Silvano Sutil" - "chácara Caruncho" - igreja Roseta - "chácara Silvio Sutil" - "chácara Tiba", retorno cidade. <b>Cerca de 53,358 Km</b> - <b>Total 198.302 Km diários</b></p> | <p>12.257,40</p> | <p>R\$ 1,00</p> | <p>R\$ 74.524,99</p> |
|   |           | <p>11h15min saída da cidade sentido Bairro Sertão da Jararaca passando por: Bairro Jararaca - Bairro Sertão da Jararaca - divisa do Bairro Caçador - divisa Bairro Pedrinhas - Bairro Roseta - Campo do Cemitério - Escola M. Lucília P. Araújo - Escola M. Pirahy - APAE - Colégio Est. Leandro Manuel da Costa - CEJQN - Escola M. Maria Rita S. Moreira - Escola M. Jorge Vargas - Colégio Est. Rivadavia Vargas. <b>Cerca de 61,287 Km</b></p>   |                  |                 |                      |
|   |           | <p>11h45min: Saída da cidade: Escola M. Maria Rita S. Moreira - Escola M. Jorge Vargas - Colégio Est. Rivadavia Vargas - CEJQN - Colégio Est. Leandro Manuel da Costa - APAE - Escola M. Pirahy - Escola M. Lucília P. Araújo - sentido Campo do Cemitério - Bairro Roseta - divisa Bairro Pedrinhas - divisa Bairro Caçador - Bairro Jararaca - Bairro Sertão da Jararaca, percorrer os pontos locais. Retorno cidade. <b>Cerca de 61,287 Km</b>. <b>Total de 122.574 Km diários</b></p>  |                  |                 |                      |



# Pirai do Sul

010

PREFEITURA MUNICIPAL

Pça Municipal Raíis Gabriel Cury

CNPJ nº 17.001.29/0001-00

|  |   |    |   |           |                       |               |
|--|---|----|---|-----------|-----------------------|---------------|
| 8  | Prestação de Serviço<br>Transporte Escolar linha Jararaca no período matutino, vespertino e noturno - Com 1 (um) veículo capacidade mínima 15 passageiros de acordo com as normas do CONTRAN e Legislação do Transporte Escolar | Km | 07h00min: saída da cidade -sentido Ponte dos Ferraz - Borracharia -Restaurante Dels Irmeos - Propriedade do Denei - (Sento André) - Espalha Brasa -, percorrer todos os pontos do local, sentido Escola D. Leopoldina, cerca de 32 Km.  | 15.895,70 | R\$ 4,85              | R\$ 77.094,15 |
|  |   |    | 11h40min: Saída Escola D. Leopoldina, sentido Ponte do Iapó - Chácara Paraíso - Moisés - Dama - Granja do Miro - Escola Jararaca/ Pont dos Ferraz - Espalha Brasa - Borracharia - Restaurante Dels Irmeos - Propriedade do Denei - Capela São Roque - sentido Escola D. Leopoldina. Cerca de 42,829 Km. |           |                       |               |
|  |   |    | 16h40min: Saída Escola D. Leopoldina sentido- Espalha Brasa- Ponte dos Ferraz- entrada do Espalha Brasa- Rodinente- percorrer todos os pontos do local, sentido Colégio Est. Rivaldavia Vargas e Colégio Jorge Queiroz Netto. Cerca de 36,148 Km.   |           |                       |               |
|  |   |    | 22h30min: Saída da cidade - Colégio Est. Rivaldavia Vargas, Colégio Jorge Queiroz Netto -sentido Chácara Luís Baudon, entrada Espalha Brasa - Ponte dos Ferraz e retorno cidade. Cerca de 36,148 Km.<br><b>Total</b><br>158,957 Km diários  |           |                       |               |
| <b>TOTAL</b>   |   |    |   |           | <b>R\$ 665.980,27</b> |               |
| <b>OBS: A CONTRATAÇÃO SERÁ PARA 100 DIAS LETIVOS</b> |   |    |   |           |                       |               |

## 1.2. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA HABILITAÇÃO:

### 1.2.1. Documentos dos Veículos Licitados:

- Cópia da Autorização descrita no artigo 136, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro;
- Cópia do Certificado de Registro do Veículo (CRV);
- Cópia autenticada da apólice do seguro RCO;
- Cópia do licenciamento do veículo, comprovando ano de fabricação não superior a 10 anos;
- Cópia do Certificado de Cronotacógrafo;



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos

011

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 054/2021-PMI**  
Processo Administrativo nº 440/2021  
PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO (ME/EPP/MEI DO MUNICÍPIO E REGIÃO)

**O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 78/2021, de 02/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09H00MIN do dia 22 de OUTUBRO do ano de 2021** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Por Lote**, com objetivo de promover **A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 3.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Por Lote

**PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):**

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conseheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos

012

XII - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

| Lote: 1 - Ampla Concorrência |                   |  |           |       |              |                    |
|------------------------------|-------------------|--|-----------|-------|--------------|--------------------|
| Item                         | Código do serviço | Nome do serviço  | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                            | 37586             | LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES<br><br>IDA MANHÃ: Saida da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue até o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai até café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.<br>Total: 46,97 km<br><br>VOLTA MANHÃ: Saida escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue até caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai até café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.<br>Total: 46,97 km<br><br>IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue até caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai até café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.<br>Total 46,97 km<br><br>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km<br>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO | 28.326,20 | KM    | 4,82         | 136.532,28         |
| TOTAL                        |                   |  |           |       |              | 136.532,28         |
| Lote: 2 - Ampla Concorrência |                   |  |           |       |              |                    |
| Item                         | Código do serviço | Nome do serviço  | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                            | 37232             | LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 - PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES<br><br>PLANALTO IDA MANHÃ: Saida da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar. retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.<br>Total: 46.240 km<br><br>PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saida da Escola João S. Sales sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna,   | 27.744,00 | KM    | 4,87         | 135.113,28         |



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos

013

|                              |                   | sobe até Mineropar, retorna descendo sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.<br>Total: 46,240 km   |           |       |              |                    |
|------------------------------|-------------------|--|-----------|-------|--------------|--------------------|
|                              |                   | PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna descendo sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales.<br>Total: 46,240 km   |           |       |              |                    |
|                              |                   | TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO:<br>138,720 km<br>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO   |           |       |              |                    |
| <b>TOTAL</b>                 |                   |  |           |       |              | <b>135.113,28</b>  |
| Lote: 3 - Ampla Concorrência |                   |  |           |       |              |                    |
| Item                         | Código do serviço | Nome do serviço  | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                            | 37589             | LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES<br><br>IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah.<br>Total: 42,00 km<br><br>VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah.<br>Total: 42,00 km<br><br>VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah.<br>Total: 42,00 km<br><br>TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM<br>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO | 25.200,00 | KM    | 4,98         | 125.496,00         |
| <b>TOTAL</b>                 |                   |  |           |       |              | <b>125.496,00</b>  |
| Lote: 4 - Ampla Concorrência |                   |  |           |       |              |                    |
| Item                         | Código do serviço | Nome do serviço  | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                            | 37590             | LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY - VEÍCULO COM 42 LUGARES  | 21.200,00 | KM    | 5,26         | 111.512,00         |



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos

014

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | TRANSPORTE IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay<br>Total: 23,5 km<br>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay<br>Total: 26,5 km<br>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay<br>Total: 26,5 km<br>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay<br>Total: 26,5 km<br>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM<br>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**TOTAL** 111.512,00

Lote: 5 - Ampla Concorrência

| Item | Código do serviço | Nome do serviço   | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|---|-----------|-------|--------------|--------------------|
| 1    | 37591             | LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZÉBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES<br>VEÍCULO IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira.<br>Total: 31.406 km<br>VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP.<br>Total: 45,987 km<br>VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP.<br>Total: 82,320 km<br>VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah.<br>Total: 62.812<br>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222.525 KM<br>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO | 44.505,00 | KM    | 4,63         | 206.058,15         |

**TOTAL** 206.058,15

Lote: 6 - Ampla Concorrência

| Item | Código do serviço | Nome do serviço  | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|--|-----------|-------|--------------|--------------------|
| 1    | 37592             | LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 - FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 - FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES | 21.200,00 | KM    | 4,10         | 86.920,00          |



015

**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha. escola patrimonio do café, praça julio farah<br/>Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah.<br/>Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída praça julio ferah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha. escola patrimonio do café<br/>Total: 35,330 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM<br/>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**TOTAL** 86.920,00

Lote: 7 – Ampla Concorrência

| Item | Código do serviço | Nome do serviço   | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|---|-----------|-------|--------------|--------------------|
| 1    | 37593             | <p>LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE<br/>TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o hanco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna.<br/>Total: 23,65 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo hanco da terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna.<br/>Total: 29,34 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de alunos na estrada principal - ponte de ferro - hanco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo.<br/>Total: 35,01 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM<br/>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> | 24.084,00 | KM    | 4,59         | 110.545,56         |

**TOTAL** 110.545,56

Lote: 8 – Exclusivo ME e EPP





018

**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos

| Item         | Código do serviço | Nome do serviço  | Quant.    | Unid. | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|-------------------|--|-----------|-------|--------------|--------------------|
| 1            | 37594             | LINHA Nº 24 - RIO ENGANO<br>TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO<br>COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO<br>ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR -<br>VEÍCULO COM 12 LUGARES<br>IDA MANHA - SAÍDA DA ESCOLA JOÃO<br>ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA<br>BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA<br>TOBICO; DEPOIS DESCE SENTIDO<br>RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS<br>DEPOIS DA PONTE, RETORNA E SE<br>DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI<br>ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO<br>IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA;<br>DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO<br>ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO<br>CEEP, Total: 40,290 km<br>VOLTA MANHA - SAÍDA DA ESCOLA<br>JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A<br>FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA<br>GRANJA TOBICO; DEPOIS DESCE<br>SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS<br>DIREITAS DEPOIS DA PONTE<br>RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO<br>JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E<br>SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA<br>PRAÇA JULIO FARA; DESCHE ATÉ A<br>ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM<br>SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km<br>VOLTA TARDE - SAÍDA DA ESCOLA<br>JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A<br>FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA<br>GRANJA TOBICO; DEPOIS DESCE<br>SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS<br>DIREITAS DEPOIS DA PONTE<br>RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO<br>JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E<br>SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA<br>PRAÇA JULIO FARA; DESCHE ATÉ A<br>ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM<br>SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km<br>TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM<br>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013<br>A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO | 18.200,00 | KM    | 3,73         | 67.886,00          |
| <b>TOTAL</b> |                   |  |           |       |              | <b>67.886,00</b>   |

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Até às 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

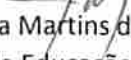
## TABELA DE CÁLCULO PARA LINHA TRANSPORTE ESCOLAR

Secretaria de Educação e Cultura

| QUADRO I   |                    |                |                 |
|--|--------------------|----------------|-----------------|
| Item considerado   | Unidade avaliada   | Valor unitário | Valor por KM    |
| Consumo km/L   | 10                 | R\$ 5,90       | R\$ 0,59        |
| Consumo pneu   | Média 30 mil km    | R\$ 550,00     | R\$ 0,09        |
| Seguro anual   | R\$3.000,00        | R\$ 3.000,00   | R\$ 0,08        |
| Lavagem e limpeza  | 2 por mês          | R\$ 80,00      | R\$ 0,04        |
| Revisão 10 mil km  | 1                  | R\$ 300,00     | R\$ 0,03        |
| Revisão 20 mil km  | 1                  | R\$ 400,00     | R\$ 0,04        |
| Revisão 30 mil km  | 1                  | R\$ 653,00     | R\$ 0,07        |
| Revisão 40 mil km  | 1                  | R\$ 694,00     | R\$ 0,07        |
| Despesas com encargos  | R\$26.663,00       | R\$ 1.165,17   | R\$ 0,03        |
| Depreciação linear   | II-VL/N x KM anual | R\$ 2.399,97   | R\$ 0,06        |
| <b>Despesa média do veículo por Km com base em 40.000 km ano</b> |                    |                | <b>R\$ 1,09</b> |

| COMPOSIÇÃO FINAL           |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Custo TOTAL                | R\$ 1,09        |
| Lucro 83%                  | R\$ 1,99        |
| <b>Valor por Km rodado</b> | <b>R\$ 3,08</b> |

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro 2021

  
 Nelci Maria Martins de Queiroz  
 Secretária de Educação de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

**QUANTITATIVO**

Relação das linhas para o ano de 2022.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:**

| LOTE 01                 |       |     |   |          |            |
|-------------------------|-------|-----|---|----------|------------|
|                         | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|                         | 26000 | KM  | <b>LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR:</b> - PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 01</b> |       |     |   |          |            |

| LOTE 02                 |       |     |  |          |            |
|-------------------------|-------|-----|--|----------|------------|
|                         | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|                         | 25800 | KM  | <b>LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR</b> - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 02</b> |       |     |  |          |            |

| LOTE 03                 |       |     |  |          |            |
|-------------------------|-------|-----|--|----------|------------|
|                         | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|                         | 29600 | KM  | <b>LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR</b> - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA E NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 03</b> |       |     |  |          |            |

| LOTE 04                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 28200                   | KM  | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 04</b> |     |   |          |            |

| LOTE 05                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 29800                   | KM  | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 05</b> |     |   |          |            |

| LOTE 06                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 25600                   | KM  | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 06</b> |     |   |          |            |

| LOTE 07                 |     |  |          |            |
|-------------------------|-----|--|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 39800                   | KM  | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA. NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERIODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 07</b> |     |  |          |            |

| LOTE 08                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 26400                   | KM  | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO, BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 08</b> |     |   |          |            |

| LOTE 09                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 24000                   | KM  | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 09</b> |     |   |          |            |

| LOTE 10                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 34800                   | KM  | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 10</b> |     |   |          |            |

| LOTE 11                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 26000                   | KM  | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 11</b> |     |   |          |            |

| LOTE 12                 |       |     |  |          |            |
|-------------------------|-------|-----|--|----------|------------|
|                         | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|                         | 22000 | KM  | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 12</b> |       |     |  |          |            |

| LOTE 13                 |       |     |   |          |            |
|-------------------------|-------|-----|---|----------|------------|
|                         | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|                         | 20800 | KM  | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 13</b> |       |     |   |          |            |

| LOTE 14                 |       |     |   |          |            |
|-------------------------|-------|-----|---|----------|------------|
|                         | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|                         | 25200 | KM  | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 14</b> |       |     |   |          |            |

| LOTE 15                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 22000                   | KM  | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS, JARDIM YARA, VILA IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO, HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 15</b> |     |   |          |            |

| LOTE 16                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 26000                   | KM  | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA, VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 16</b> |     |   |          |            |

| LOTE 17                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 30000                   | KM  | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      |            |
| <b>TOTAL DO LOTE 17</b> |     |   |          |            |

| LOTE 18                 |     |  |          |            |
|-------------------------|-----|--|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 19000                   | KM  | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 18</b> |     |  |          |            |


| LOTE 19                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 23400                   | KM  | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILAS: IBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 19</b> |     |   |          |            |

| LOTE 20                 |     |  |          |            |
|-------------------------|-----|--|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 22400                   | KM  | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 20</b> |     |  |          |            |

| LOTE 21                 |     |   |          |            |
|-------------------------|-----|---|----------|------------|
| QTD                     | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 27000                   | KM  | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | R\$      | R\$        |
| <b>TOTAL DO LOTE 21</b> |     |   |          |            |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> | R\$ |
|------------------------------|-----|

Bandeirantes, 16 de dezembro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Nelci Maria Martins de Queiroz  
 Secretaria de Educação e Cultura





# Município de Bandeirantes

Solicitação 584/2022

024

Página 1

|  |                                   |                        |                            |
|--|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>   |                                   | <b>Emido em</b>        | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>  | <b>Tipo</b>                       |                        |                            |
| <b>584</b>   | <b>Contratação de Serviço</b>     | 06/01/2022             | 21                         |
| <b>Solicitante</b>   |                                   | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>  | <b>Nome</b>                       | <b>Número</b>          |                            |
| 5548898  | NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ    | 1/2022                 |                            |
| <b>Local</b>   |                                   |                        |                            |
| 30002  | Departamento de Ensino Pedagógico |                        |                            |
| <b>Órgão</b>   |                                   |                        |                            |
| 03   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |                        |                            |
| <b>Forma de pagamento</b>  |                                   |                        |                            |
| <b>Descrição</b>   |                                   | <b>Tipo</b>            |                            |
| Em até 30 dias após prestação de serviço mediante apresentação de NF |                                   | Depósito bancário      |                            |
| <b>Entrega</b>   |                                   |                        |                            |
| <b>Local</b>   |                                   | <b>Prazo</b>           |                            |
| Locais a serem definidos   |                                   | 200 Dias               |                            |

### Descrição:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para operação de linha de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana do município de Bandeirantes.

### Justificativa:

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 358/2021, de 20 de dezembro de 2021, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar. Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de um quilômetro da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o pedido.

É nossa justificativa.

| <b>Letra</b>                                     |  |                |                   |                 |              |
|--|--|----------------|-------------------|-----------------|--------------|
| <b>001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI</b> |  |                |                   |                 |              |
| <b>Código</b>                                    | <b>Nome</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b> | <b>Valor</b> |
| 24966  | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIUNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | KM             | 24.000,00         | 3,08            | 73.920,00    |
|  | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                |                   |                 |              |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício  |                | 6.000,00          |                 | 18.480,00    |
|  | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                |                   |                 |              |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício  |                | 6.000,00          |                 | 18.480,00    |
|  | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                |                   |                 |              |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE Do Exercício  |                | 6.000,00          |                 | 18.480,00    |
|  | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                |                   |                 |              |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE   |                |                   |                 |              |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

|        |   |          |           | Página 2       |
|--------|---|----------|-----------|----------------|
|        | Do Exercício  | 6.000,00 |           | 18.480,00      |
|        |   | 0,00     |           | 0,00           |
| 024971 | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA,<br>NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | KM       | 20.800,00 | 3,08 64.064,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício  |          | 5.200,00  | 16.016,00      |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício  |          | 5.200,00  | 16.016,00      |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  |          | 5.200,00  | 16.016,00      |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  |          | 5.200,00  | 16.016,00      |
|        |   | 0,00     |           | 0,00           |
| 024973 | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO<br>TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS. NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO<br>período DE 200 DIAS LETIVOS  | KM       | 25.200,00 | 3,08 77.616,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício  |          | 6.300,00  | 19.404,00      |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício  |          | 6.300,00  | 19.404,00      |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  |          | 6.300,00  | 19.404,00      |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |                |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  |          | 6.300,00  | 19.404,00      |
|        |   | 0,00     |           | 0,00           |
| 024974 | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS<br>JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LÉDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA<br>ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY,<br>CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS), EDUCAÇÃO<br>INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO<br>HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS<br>LETIVOS | KM       | 22.000,00 | 3,08 67.760,00 |



# Município de Bandeirantes

Solicitação 584/2022

025

Página 3

|        |  |    |           |      |           |
|--------|--|----|-----------|------|-----------|
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício   |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício   |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        |  |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024979 | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO,<br>BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO,<br>ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO<br>DE 200 DIAS LETIVOS | KM | 23.400,00 | 3,08 | 72.072,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |    | 5.850,00  |      | 18.018,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   |    | 5.850,00  |      | 18.018,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício   |    | 5.850,00  |      | 18.018,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício   |    | 5.850,00  |      | 18.018,00 |
|        |  |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024981 | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E<br>APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | KM | 22.400,00 | 3,08 | 68.992,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |    | 5.600,00  |      | 17.248,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |           |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

Página:4

|       |  |          |                         |
|-------|--|----------|-------------------------|
| 01360 | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   | 5.600,00 | 17.248,00               |
|       | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR        |          |                         |
| 01370 | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício             | 5.600,00 | 17.248,00               |
|       | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR        |          |                         |
| 01380 | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício | 5.600,00 | 17.248,00               |
|       |  | 0,00     | 0,00                    |
|       |  |          | <b>TOTAL 424.424,00</b> |

Lote

**002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 024958 | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E<br>ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                    | KM      | 26.000,00  | 3,08     | 80.080,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |         |            |          |           |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |         | 6.500,00   |          | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |         |            |          |           |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   |         | 6.500,00   |          | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |         |            |          |           |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício   |         | 6.500,00   |          | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |         |            |          |           |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício   |         | 6.500,00   |          | 20.020,00 |
|        |  |         | 0,00       |          | 0,00      |
| 024959 | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA<br>PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA. NUM TOTAL DE 129 KM<br>DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | KM      | 25.800,00  | 3,08     | 79.464,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |         |            |          |           |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |         | 6.450,00   |          | 19.866,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |         |            |          |           |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   |         | 6.450,00   |          | 19.866,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |         |            |          |           |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

026

|        |  |              |      |           |
|--------|--|--------------|------|-----------|
| 01370  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  | 6.450,00     |      | 19.866,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01380  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  | 6.450,00     |      | 19.866,00 |
|        |  | 0,00         |      | 0,00      |
| 024960 | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAJA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | KM 29.600,00 | 3,08 | 91.168,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01350  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício  | 7.400,00     |      | 22.792,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01360  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício  | 7.400,00     |      | 22.792,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01370  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  | 7.400,00     |      | 22.792,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01380  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  | 7.400,00     |      | 22.792,00 |
|        |  | 0,00         |      | 0,00      |
| 24961  | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | KM 28.200,00 | 3,08 | 86.856,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01350  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício  | 7.050,00     |      | 21.714,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01360  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício  | 7.050,00     |      | 21.714,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01370  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  | 7.050,00     |      | 21.714,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |              |      |           |
| 01380  | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR<br>3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE  |              |      |           |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

Eqjjes.amv

Página 6

| Do Exercício  |  | 7.050,00 |           | 21.714,00 |            |
|---|--|----------|-----------|-----------|------------|
|   |  | 0,00     |           | 0,00      |            |
| 024962  | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR                        | KM       | 29.800,00 | 3,08      | 91.784,00  |
| PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  |  |          |           |           |            |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01350   | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 7.450,00 |           |           | 22.946,00  |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01360   | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 7.450,00 |           |           | 22.946,00  |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01370   | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE             |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 7.450,00 |           |           | 22.946,00  |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01380   | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 7.450,00 |           |           | 22.946,00  |
|   |  | 0,00     |           |           | 0,00       |
| 024963  | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR                        | KM       | 25.600,00 | 3,08      | 78.848,00  |
| PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                      |  |          |           |           |            |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01350   | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 6.400,00 |           |           | 19.712,00  |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01360   | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 6.400,00 |           |           | 19.712,00  |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01370   | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE             |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 6.400,00 |           |           | 19.712,00  |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |
|   | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR                  |          |           |           |            |
|   | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO   |          |           |           |            |
| 01380   | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE |          |           |           |            |
|   | Do Exercício   | 6.400,00 |           |           | 19.712,00  |
|   |  | 0,00     |           |           | 0,00       |
| 024964  | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR                        | KM       | 39.800,00 | 3,08      | 122.584,00 |
| PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS |  |          |           |           |            |
|   | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |          |           |           |            |
|   | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO                |          |           |           |            |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

027

|        |  |    |           |      |            |
|--------|--|----|-----------|------|------------|
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |    | 9.950,00  |      | 30.646,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   |    | 9.950,00  |      | 30.646,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício   |    | 9.950,00  |      | 30.646,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício   |    | 9.950,00  |      | 30.646,00  |
|        |  |    | 0,00      |      | 0,00       |
| 024965 | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR  | KM | 26.400,00 | 3,08 | 81.312,00  |
|        | PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: FAZENDA SÃO PAULO<br>BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, Balsa do Corsini<br>NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS |    |           |      |            |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |    | 6.600,00  |      | 20.328,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício   |    | 6.600,00  |      | 20.328,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício   |    | 6.600,00  |      | 20.328,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício   |    | 6.600,00  |      | 20.328,00  |
|        |  |    | 0,00      |      | 0,00       |
| 024968 | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR   | KM | 34.800,00 | 3,08 | 107.184,00 |
|        | PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBAS, JUCA BATISTA,<br>DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 174<br>KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS              |    |           |      |            |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício   |    | 8.700,00  |      | 26.796,00  |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |            |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR  |    |           |      |            |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   |    |           |      |            |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

Esp. 02/2022

Página 8

|        |   |    |           |      |           |
|--------|---|----|-----------|------|-----------|
|        | Do Exercício  |    | 8.700,00  |      | 26.796,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 8.700,00  |      | 26.796,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 8.700,00  |      | 26.796,00 |
|        |   |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024969 | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR  | KM | 26.000,00 | 3,08 | 80.080,00 |
|        | PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIRROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS |    |           |      |           |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01380  | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        |   |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024970 | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR  | KM | 22.000,00 | 3,08 | 67.760,00 |
|        | PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  |    |           |      |           |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01350  | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01360  | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
|        | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |    |           |      |           |
| 01370  | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE  |    |           |      |           |
|        | Do Exercício  |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |    |           |      |           |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |





# Município de Bandeirantes

## Solicitação 584/2022

028

Página 9

|        |   |    |           |      |           |
|--------|---|----|-----------|------|-----------|
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  |    | 5.500,00  |      | 16.940,00 |
|        |   |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024975 | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROSCARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA<br>RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS)<br>NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | KM | 26.000,00 | 3,08 | 80.080,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  |    | 6.500,00  |      | 20.020,00 |
|        |   |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024976 | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE<br>150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | KM | 30.000,00 | 3,08 | 92.400,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB<br>Do Exercício  |    | 7.500,00  |      | 23.100,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica<br>Do Exercício  |    | 7.500,00  |      | 23.100,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00121 Transporte Escolar Federal - PNATE<br>Do Exercício  |    | 7.500,00  |      | 23.100,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO<br>12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |    |           |      |           |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Do Exercício  |    | 7.500,00  |      | 23.100,00 |
|        |   |    | 0,00      |      | 0,00      |
| 024978 | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E<br>BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE<br>200 DIAS LETIVOS                                     | KM | 19.000,00 | 3,08 | 58.520,00 |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |    |           |      |           |



Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

Eryq.01/2022

Página 10

|        |   |          |           |                    |                     |
|--------|---|----------|-----------|--------------------|---------------------|
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 4.750,00 |           | 14.630,00          |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 4.750,00 |           | 14.630,00          |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 4.750,00 |           | 14.630,00          |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 4.750,00 |           | 14.630,00          |                     |
|        |   | 0,00     |           | 0,00               |                     |
| 024982 | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR  | KM       | 27.000,00 | 3,08               | 83.160,00           |
|        | PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIRROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS |          |           |                    |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01350  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 6.750,00 |           | 20.790,00          |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01360  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 6.750,00 |           | 20.790,00          |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01370  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00121 Transporte Escolar Federal - PNATE  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 6.750,00 |           | 20.790,00          |                     |
|        | 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |           |                    |                     |
|        | 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO   |          |           |                    |                     |
|        | 12.361.1245-6022 TRANSPORTE ESCOLAR   |          |           |                    |                     |
| 01380  | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |          |           |                    |                     |
|        | 00153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE  |          |           |                    |                     |
|        | Do Exercício  | 6.750,00 |           | 20.790,00          |                     |
|        |   | 0,00     |           | 0,00               |                     |
|        |   |          |           | <b>TOTAL</b>       | <b>1.281.280,00</b> |
|        |   |          |           | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1.705.704,00</b> |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

|                         |                       |              |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 03.002.12.361.1245.6022 |                       | 1.705.704,00 |
| Cod 01350               | Fonte 00103 G.Fonte E | 426.426,00   |
| Cod 01360               | Fonte 00104 G.Fonte E | 426.426,00   |
| Cod 01370               | Fonte 00121 G.Fonte E | 426.426,00   |
| Cod 01380               | Fonte 00153 G.Fonte E | 426.426,00   |



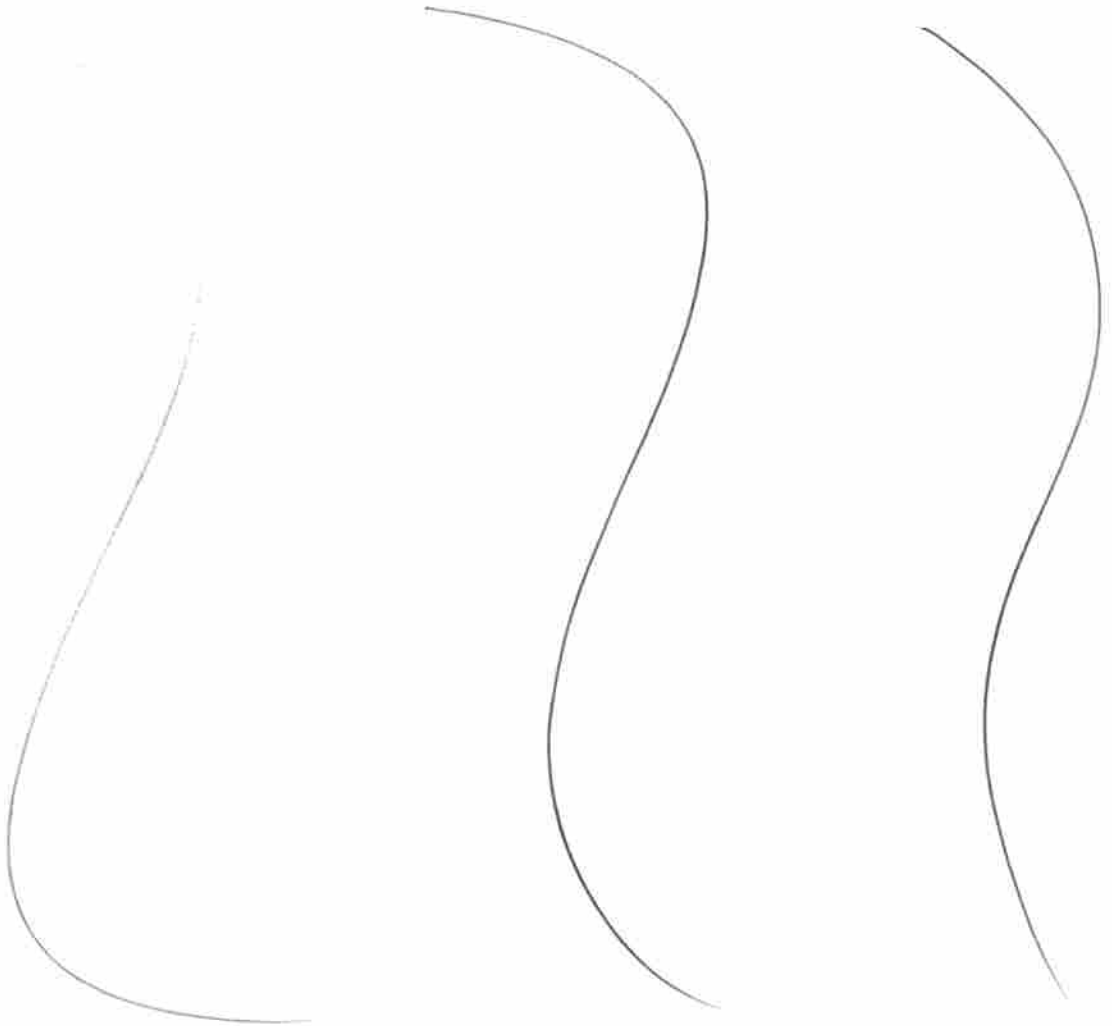
Município de Bandeirantes  
Solicitação 584/2022

029

*Amatta*

MELCI MARIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Solicitante

*Wilson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal



(EM BRANCO)

(EM BRANCO)

(EM BRANCO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

03!

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 06 de janeiro de 22.

Ilmo. Sr.

**CLEBER BATISTA**

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Atenciosamente,

---

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

032

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 06 de janeiro de 22.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

033

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 06 de janeiro de 22.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

*Encaminhe-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

034

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
Paulo Roberto Xavier  
Diretor de Contabilidade  
CRC-PR-043244/O-0

Bandeirantes-PR, 06 de janeiro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

035

**PARECER FINANCEIRO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.705.704,00 (um milhão, setecentos e cinco mil e setecentos e quatro reais)

**RECURSO FINANCEIRO**

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:  
(  ) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2022, no montante R\$ 1.705.704,00 (um milhão, setecentos e cinco mil e setecentos e quatro reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 03 de janeiro de 2022 .

(  ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

(  ) à vista.


(  ) à prazo.

3. Origem de Recursos:

(  ) Próprios.

(  ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2022

  
JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE REFERENCIA

1. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. **JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada, no memorando nº 584/2022, de 06 de janeiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de um quilômetro da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

3. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

4. **5. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

| EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI |     |     |         |            |          |            |
|---------------------------------------|-----|-----|---------|------------|----------|------------|
| Nº                                    | QTD | UND | PRODUTO | MARCA/NOME | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|   |       |    |  |      |           |
|---|-------|----|--|------|-----------|
| 1 | 24000 | KM | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 73.920,00 |
| 2 | 20800 | KM | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 64.064,00 |
| 3 | 25200 | KM | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SITIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO período DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 77.616,00 |
| 4 | 22000 | KM | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVO | 3,08 | 67.760,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

|                              |       |    |  |      |                   |
|------------------------------|-------|----|--|------|-------------------|
| 5                            | 23400 | KM | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 72.072,00         |
| 6                            | 22400 | KM | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 68.992,00         |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |  |      | <b>424.424,00</b> |

**ABERTO PARA TODAS EMPRESAS**

| Nº | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|----|-------|-----|--|----------|------------|
| 1  | 26000 | KM  | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIRROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                 | 3,08     | 80.080,00  |
| 2  | 25800 | KM  | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 79.464,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|   |       |    |  |      |            |
|---|-------|----|--|------|------------|
| 3 | 29600 | KM | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                            | 3,08 | 91.168,00  |
| 4 | 28200 | KM | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 86.856,00  |
| 5 | 29800 | KM | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 91.784,00  |
| 6 | 25600 | KM | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                      | 3,08 | 78.848,00  |
| 7 | 39800 | KM | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 122.584,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |    |  |      |            |
|----|-------|----|--|------|------------|
| 8  | 26400 | KM | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: FAZENDA SÃO PAULO BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, BALSA DO CORSINI NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 81.312,00  |
| 9  | 34800 | KM | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, BALSA DO CORSINI, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 107.184,00 |
| 10 | 26000 | KM | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIRROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA' ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 80.080,00  |
| 11 | 22000 | KM | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 67.760,00  |
| 12 | 26000 | KM | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROSCARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS       | 3,08 | 80.080,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|                              |       |    |  |      |                     |
|------------------------------|-------|----|--|------|---------------------|
| 13                           | 30000 | KM | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 92.400,00           |
| 14                           | 19000 | KM | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS; VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS     | 3,08 | 58.520,00           |
| 15                           | 27000 | KM | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO-ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 83.160,00           |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> |       |    |  |      | <b>1.281.280,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |  |      | <b>1.705.704,00</b> |

5. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 200 (duzentos) dias úteis.

6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022;

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2022

  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

039  
S

## MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP E MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022- PMB

### PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia \_\_\_/\_\_\_/2022 até às \_\_\_h\_\_min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia \_\_\_/\_\_\_/2022, às \_\_\_h\_\_min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeiro a Sr<sup>a</sup> JOYCE FERREIRA PARPINELLI com auxílio da equipe de apoio o Sr<sup>o</sup> JOSÉ MARCIO URBANO, e o Sr<sup>o</sup> JOSÉ CELESTINO FONTOLAN, designados através da Portaria nº 1542/2022 de 04/01/2022, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

### 1. DO OBJETO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 200 (duzentos) dias letivos a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 1.705.704,00 (hum milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e quatro reais).**

## 2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência, (Anexo I);
- 2.2. Modelo Declaração Unificada, (Anexo II);
- 2.3. Modelo Carta Credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo IX);

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes –PR;

### 3.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a) **Veículo** - para a prestação dos serviços objeto deste pregão **NÃO** serão admitidos veículos cujo ano/modelo seja inferior ao ano de 2008 e que não esteja em nome da proponente;
- b) **Autorização** - a ser emitida pelo órgão ou entidade de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;
- c) **Registro como veículo de passageiros**, adaptados ao transporte coletivo, com todas as exigências de acomodações e segurança próprias a esta finalidade;
- d) **Inspecção semestral** para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, especialmente quanto ao funcionamento do sistema elétrico (sinaleiras, faróis, etc), freios, pneus, carroceria, bancos, cintos de segurança (se estão em boas condições e se condizem com o número de lotação do veículo), direção, espelhos, portas etc.;
- e) **Pintura/Adesivo de uma faixa amarela** com o dístico **ESCOLAR** na cor preta, quarenta centímetros de largura, a meia altura, na extensão das laterais e traseira da carroceria. Sendo o veículo de cor amarela, o dístico deverá ser de outra cor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- f) **Lanternas de luz** branca fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, para melhor percepção do veículo quando se encontrar trafegando;
- g) **Cintos de segurança** individuais para cada passageiro, em modelos e adaptações próprias para o veículo de transporte coletivo;
- h) **Outros equipamentos** ou exigências determinadas pelo CONTRAN, ou que vierem a ser obrigatórios, de acordo com a sua Resolução Nº. 14 de 06/02/1998, que dispõe sobre os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
- i) **Idade mínima de 21 anos do condutor** - não importando a faixa etária dos escolares transportados, ou seja, impõe a lei a responsabilidade civil plena, bem como certo amadurecimento do condutor. Caso o proponente contrate o motorista deverá apresentar o registro em CTPS ou caso o condutor seja sócio seu nome deverá constar do contrato social, bem como deverá cumprir todos os requisitos exigidos no presente edital;
- j) **Proprietário** - o proponente da linha deverá demonstrar a propriedade do veículo mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ou do empresário em caso de Empresário individual (E.I.) ou Microempreendedor Individual (M.E.I.), para que o licitante possa executar o objeto do edital;
- k) **Habilitação "D"** - esta categoria, compreende os veículos de transporte de passageiros, com lotação superior a oito lugares, excluído o do motorista e contendo averbação do Curso de Transporte Escolar;
- l) **Infração** - o condutor **NÃO** poderá ter cometido infrações graves ou gravíssimas no período de 305 (trezentos e cinco) dias anteriores bem como ter reincidido no cometimento de infrações médias no mesmo período;
- m) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais do condutor do veículo;
- n) **Atestado Médico** - A proponente deverá apresentar atestado médico do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
  - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
  - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preço e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

## 6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 6.1.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
  - 6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS**;
  - 6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;**

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º \_\_\_\_/2022- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º \_\_\_\_/2022- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”**

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A(s) proposta(s) para o(s) lote(s) licitados deverá(ão) ser(em) apresentada(s) em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

**Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).**

d) a entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente após solicitação ou conforme prazo estipulado formalmente pelo solicitante do departamento de compras da Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com manutenção, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados a serem executados no município de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Não há restrições para a quantidade de proposta ofertada por licitante, ficando somente condicionado ao descrito no item 9.18 do edital.

7.8. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

042

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

### 8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
  1. A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  2. É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
  3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).**

### 8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- f) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Exemplo: Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.). Para licitante somente prestador de serviços NÃO será exigido este documento;

### 8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- a) Apresentar no mínimo um **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO VI;

## 8.5. **REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

- a) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

## 8.6. **DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- a) **Cópia do documento do veículo em nome do proponente**, leasing ou em nome de terceiros com contrato de locação reconhecido firma;
- b) **Cópia do documento de habilitação do motorista, na categoria D** ou mais contendo averbação do Curso de Transporte Escolar;
- c) **Autorização do DETRAN para Transporte Escolar** (solicitada via internet);
- d) **Extrato de pontuação (multas) da carteira nacional de habilitação do condutor**;
- e) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais**, deverá ser solicitada no Instituto de Identificação do Paraná, através do site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/>, acessando o link "Orientações de como obter os documentos", em nome do motorista;
- f) **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**, do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista, fornecido somente por médico do trabalho;
- g) Caso o proponente contrate o motorista deverá apresentar fotocópia do registro em **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho** com firma reconhecida;

**OBS: Deverão ser cumpridas integralmente as exigências contidas no item "3.3" deste edital (Condições de Participação e Contratação).**

## 8.7. **DOCUMENTO A SER APRESENTADO SOMENTE NO INICIO DAS AULAS:**

- a) **Apólice de seguro para ocupantes do veículo e terceiros, com validade mínima de até 31/12/2022. Será fiscalizado mensalmente sua vigência por responsável da secretaria de Educação e Cultura**

8.8. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.9. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, no caso de cópia simples dos documentos, apresentar o **original** para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.10. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.11. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

043  
X

- 8.12. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até **90 (noventa) dias** após a sua emissão.
- 8.13. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.14. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro Declaração Unificada, conforme modelo (ANEXO II), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente e Consulta do Simples Nacional.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Os lotes serão sorteados aleatoriamente via cumbuca para os lances, não seguindo a sua ordem sequencial.**
- 9.6. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.7. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.11. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
    - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
    - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.12. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.16. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.18. **Confirmado o licitante como vencedor do lote, NÃO poderá mais participar da disputa nos outros lotes subsequentes.**
- 9.19. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

044

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado ao Município de Bandeirantes, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

045

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos serviços, o Departamento de Compras do Município, relacionará o serviço e sua quantidade, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;

14.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata após solicitação do Departamento de Compras do Município;

14.3. Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, por pessoa designada pela Secretaria de Educação e Cultura, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital e a qualidade do serviço prestado, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata regularização, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

## **15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **16. DOS RECURSOS**

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

## **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

## **18 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

18.1. O período de execução do objeto será de até 200 (duzentos) dias letivos, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

046

18.2. O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

18.3. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.4. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência e exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na execução/entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, os serviços que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital.

## 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução dos serviços;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## 21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

047

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Local/data

Secretário de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

**1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**2. JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada, no memorando nº 584/2022, de 06 de janeiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de um quilômetro da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

**3. SECRETARIA A SER ATENDIDA: EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

**4. 5. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

| EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI |     |     |         |            |          |            |
|---------------------------------------|-----|-----|---------|------------|----------|------------|
| Nº                                    | QTD | UND | PRODUTO | MARCA/NOME | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

048

|   |       |    |  |      |           |
|---|-------|----|--|------|-----------|
| 1 | 24000 | KM | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIUNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 73.920,00 |
| 2 | 20800 | KM | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 64.064,00 |
| 3 | 25200 | KM | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SITIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO período DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 77.616,00 |
| 4 | 22000 | KM | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVO | 3,08 | 67.760,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|                              |       |    |   |      |                   |
|------------------------------|-------|----|---|------|-------------------|
| 5                            | 23400 | KM | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 72.072,00         |
| 6                            | 22400 | KM | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 68.992,00         |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |   |      | <b>424.424,00</b> |

## ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

| Nº | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|----|-------|-----|---|----------|------------|
| 1  | 26000 | KM  | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                 | 3,08     | 80.080,00  |
| 2  | 25800 | KM  | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 79.464,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

049

|   |       |    |  |      |            |
|---|-------|----|--|------|------------|
| 3 | 29600 | KM | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                            | 3,08 | 91.168,00  |
| 4 | 28200 | KM | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 86.856,00  |
| 5 | 29800 | KM | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 91.784,00  |
| 6 | 25600 | KM | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                      | 3,08 | 78.848,00  |
| 7 | 39800 | KM | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA. NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 122.584,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |    |   |      |            |
|----|-------|----|---|------|------------|
| 8  | 26400 | KM | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, BALSA DO CORSINI NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 81.312,00  |
| 9  | 34800 | KM | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, BALSA DO CORSINI, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 107.184,00 |
| 10 | 26000 | KM | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA' ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 80.080,00  |
| 11 | 22000 | KM | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 67.760,00  |
| 12 | 26000 | KM | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROSCARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS       | 3,08 | 80.080,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

050

|                              |       |    |  |      |                     |
|------------------------------|-------|----|--|------|---------------------|
| 13                           | 30000 | KM | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 92.400,00           |
| 14                           | 19000 | KM | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS; VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS     | 3,08 | 58.520,00           |
| 15                           | 27000 | KM | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO-ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 83.160,00           |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> |       |    |  |      | <b>1.281.280,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |  |      | <b>1.705.704,00</b> |

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 (duzentos) dias úteis.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital \_\_\_/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº \_\_\_/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

051

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
( ) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência nº:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta nº:

Titular:

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... e do RG. sob nº ..... expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do ....., residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º \_\_\_/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano





# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

052

## ANEXO III

(Modelo)

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2022- PMB  
Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr \_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do(a) \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº \_\_\_/2022 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

(Modelo)

### FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2022

PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx).....  
E-MAIL:.....

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2022- PMB  
Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

| EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI |       |     |   |            |                        |
|---------------------------------------|-------|-----|---|------------|------------------------|
| Nº                                    | QTD   | UND | PRODUTO   | MARCA/NOME | VLR UNIT<br>VLR MÁXIMO |
| 1                                     | 24000 | KM  | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS |            | 3,08<br>73.920,00      |
| 2                                     | 20800 | KM  | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   |            | 3,08<br>64.064,00      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

053

|   |       |    |  |      |           |
|---|-------|----|--|------|-----------|
| 3 | 25200 | KM | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SITIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO período DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 77.616,00 |
| 4 | 22000 | KM | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVO | 3,08 | 67.760,00 |
| 5 | 23400 | KM | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 72.072,00 |
| 6 | 22400 | KM | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 68.992,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DOS ITENS

424.424,00

ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

| Nº | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|----|-------|-----|---|----------|------------|
| 1  | 26000 | KM  | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                 | 3,08     | 80.080,00  |
| 2  | 25800 | KM  | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 79.464,00  |
| 3  | 29600 | KM  | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS         | 3,08     | 91.168,00  |
| 4  | 28200 | KM  | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA, NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                     | 3,08     | 86.856,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

054

|   |       |    |   |      |            |
|---|-------|----|---|------|------------|
| 5 | 29800 | KM | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 91.784,00  |
| 6 | 25600 | KM | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                       | 3,08 | 78.848,00  |
| 7 | 39800 | KM | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 122.584,00 |
| 8 | 26400 | KM | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, Balsa DO CORSINI NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 81.312,00  |
| 9 | 34800 | KM | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 107.184,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |    |   |      |           |
|----|-------|----|---|------|-----------|
| 10 | 26000 | KM | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA' ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS       | 3,08 | 80.080,00 |
| 11 | 22000 | KM | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 67.760,00 |
| 12 | 26000 | KM | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROSCARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 80.080,00 |
| 13 | 30000 | KM | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 92.400,00 |
| 14 | 19000 | KM | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS; VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                    | 3,08 | 58.520,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

055

|                              |       |    |  |      |                     |
|------------------------------|-------|----|--|------|---------------------|
| 15                           | 27000 | KM | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO-ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 83.160,00           |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> |       |    |  |      | <b>1.281.280,00</b> |

|                              |  |  |  |  |                     |
|------------------------------|--|--|--|--|---------------------|
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |  |  |  |  | <b>1.705.704,00</b> |
|------------------------------|--|--|--|--|---------------------|

O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ( inserir o valor por extenso ).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 200 (duzentos), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

**Obs:**

- 1. SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO IV;**
- 2. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE);**

..... de..... de 2022.

*(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

(Modelo)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx) .....

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial \_\_\_/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2022.

*(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)*

**(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta, visto o ANEXO IV já constar esta declaração. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056

## ANEXO VI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa .....  
Estabelecida na .....nº ..... bairro  
..... CEP..... na cidade de  
.....estado do ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa  
Jurídica – CNPJ nº ....., é nosso fornecedor de **(descrever os serviço(s)  
prestado(s))**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2022

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

**OBSERVAÇÃO:** Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_\_/2022 - PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2022-PMB**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022- PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ nesta cidade de Bandeirantes PR, na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 e suas alteração subsequentes, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Contrato, Edital e seus Anexos, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Serviços, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº \_\_\_/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 200 (duzentos) dias letivos, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_\_/\_\_\_/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_ (\_\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

057

§1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data da assinatura do contrato.

§2º O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

Obs: Podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

§3º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos serviços, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º A entrega deverá ser de forma imediata a sua solicitação pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, pois são serviços que necessitam de urgência em sua reposição e o CONTRATANTE.

§3º Os serviços serão solicitados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§4º As despesas de locomoção e transporte, será por conta do licitante vencedor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

§5º Na entrega dos serviços, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital \_\_\_/2022 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar substituição de imediato, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução dos serviços.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº \_\_\_/2022- PMB.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º Entregar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução dos serviços;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§7º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º \_\_\_/2022- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

079

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por





# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

060

## ANEXO VIII

### EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº \_\_\_/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022.

Bandeirantes, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

061

## PORTARIA nº 1.542/2022

Súmula: Altera a Portaria nº 1.540/2022,

*JAELSON RAMALHO MATTA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria nº 1.540/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2022, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- JOYCE FERREIRA PARPINELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- ☒ JOSÉ MARCIO URBANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- ☒ FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.228.479-83; e
- ☒ JOSÉ CELESTINO FONTOLAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na  
edição nº 153 do dia 04/01/2022 do  
Jornal DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE  
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco  
Ass. Tec. Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

062

PROTOCOLO NÚMERO 2/2022-PMB

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2022.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** através de justificativa e com COTA exclusiva para fornecedores competitivos enquadrados no sistema de microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

  
Joyce Ferreira Parpinelli  
Pregoeiro

À  
Assessoria Jurídica  
Bandeirantes-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

63

Ref.: PREGAO PRESENCIAL \_\_/2022 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

*Prezado Senhor*

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **pregão presencial**. EDITAL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 06 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**JOSE CELESTINO FONTOLAN**  
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

64

PARECER JURÍDICO Nº 1089/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 2/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL.*

#### I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão presencial, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, sem orçamento de potenciais fornecedores, sem consulta na internet, sem cotação no painel de preços, foram pesquisados editais de outros entes públicos, bem como foi juntado um cálculo elaborado pela Secretaria de Educação e um "quantitativo". O edital contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo parcialmente as disposições do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O pregão não será na forma eletrônica, inobservando as orientações do TCE-PR.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **RS 1.705.704,00** (*um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e quatro reais*) conforme o preâmbulo da minuta do edital.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

---

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

##### II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas. Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, *Direito administrativo*, 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

11. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.
12. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.
13. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

14. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.
15. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

#### II - CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opino pela **aptidão das minutas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

---

17. Analisado o processo administrativo, **recomendo:**
- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
  - (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração com compras adequadas inclusive em quantidade;
  - (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
  - (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
  - (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;
  - (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
  - (vii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
  - (viii) priorizar a modalidade pregão eletrônico;
  - (ix) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
  - (x) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
  - (xi) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

- (xii) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2022.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2022.01.06 16:08:38 -03'00'

*VINÍCIUS ALVES SCHERCH*  
*OAB/PR 61.358*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

67

# EDITAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

68

## EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP E MEI)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022- PMB**

### PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 25/01/2022 até às 9h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **25/01/2022, às 9h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregoão será conduzido pela Pregoeira a Srª JOYCE FERREIRA PARPINELLI com auxílio da equipe de apoio o Srº JOSÉ MARCIO URBANO, e o Srº JOSÉ CELESTINO FONTOLAN, designados através da Portaria nº 1542/2022 de 04/01/2022, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

### 1. DO OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 200 (duzentos) dias letivos a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 1.705.704,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e quatro reais)**.

## 2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência, (Anexo I);
- 2.2. Modelo Declaração Unificada, (Anexo II);
- 2.3. Modelo Carta Credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo IX);

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes –PR;

### 3.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a) **Veículo** - para a prestação dos serviços objeto deste pregão **NÃO** serão admitidos veículos cujo ano/modelo seja inferior ao ano de 2008 e que não esteja em nome da proponente;
- b) **Autorização** - a ser emitida pelo órgão ou entidade de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;
- c) **Registro como veículo de passageiros**, adaptados ao transporte coletivo, com todas as exigências de acomodações e segurança próprias a esta finalidade;
- d) **Inspeção semestral** para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, especialmente quanto ao funcionamento do sistema elétrico (sinaleiras, faróis, etc), freios, pneus, carroceria, bancos, cintos de segurança (se estão em boas condições e se condizem com o número de lotação do veículo), direção, espelhos, portas etc.;
- e) **Pintura/Adesivo de uma faixa amarela** com o dístico **ESCOLAR** na cor preta, quarenta centímetros de largura, a meia altura, na extensão das laterais e traseira da carroceria. Sendo o veículo de cor amarela, o dístico deverá ser de outra cor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

69

- f) **Lanternas de luz** branca fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, para melhor percepção do veículo quando se encontrar trafegando;
- g) **Cintos de segurança** individuais para cada passageiro, em modelos e adaptações próprias para o veículo de transporte coletivo;
- h) **Outros equipamentos** ou exigências determinadas pelo CONTRAN, ou que vierem a ser obrigatórios, de acordo com a sua Resolução N°. 14 de 06/02/1998, que dispõe sobre os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
- i) **Idade mínima de 21 anos do condutor** - não importando a faixa etária dos escolares transportados, ou seja, impõe a lei a responsabilidade civil plena, bem como certo amadurecimento do condutor. Caso o proponente contrate o motorista deverá apresentar o registro em CTPS ou caso o condutor seja sócio seu nome deverá constar do contrato social, bem como deverá cumprir todos os requisitos exigidos no presente edital;
- j) **Proprietário** - o proponente da linha deverá demonstrar a propriedade do veículo mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ou do empresário em caso de Empresário individual (E.I.) ou Microempreendedor Individual (M.E.I.), para que o licitante possa executar o objeto do edital;
- k) **Habilitação "D"** - esta categoria, compreende os veículos de transporte de passageiros, com lotação superior a oito lugares, excluído o do motorista e contendo averbação do Curso de Transporte Escolar;
- l) **Infração** - o condutor **NÃO** poderá ter cometido infrações graves ou gravíssimas no período de 305 (trezentos e cinco) dias anteriores bem como ter reincidido no cometimento de infrações médias no mesmo período;
- m) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais do condutor do veículo;
- n) **Atestado Médico** - A proponente deverá apresentar atestado médico do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
  - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
  - tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCE, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preço e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

## 6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 6.1.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, conforme modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
  - 6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**
  - 6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

70

microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;**

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 1/2022- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 1/2022- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A(s) proposta(s) para o(s) lote(s) licitados deverá(ão) ser(em) apresentada(s) em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

**Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).**

d) a entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente após solicitação ou conforme prazo estipulado formalmente pelo solicitante do departamento de compras da Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com manutenção, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados a serem executados no município de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Não há restrições para a quantidade de proposta ofertada por licitante, ficando somente condicionado ao descrito no item 9.18 do edital.

7.8. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

71

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

### 8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
  1. A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  2. É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
  3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).**

### 8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- f) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Exemplo: Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.). Para licitante somente prestador de serviços NÃO será exigido este documento;

### 8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- a) Apresentar no mínimo um **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO VI;

## 8.5. **REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

- a) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

## 8.6. **DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- a) **Cópia do documento do veículo em nome do proponente**, leasing ou em nome de terceiros com contrato de locação reconhecido firma;
- b) **Cópia do documento de habilitação do motorista, na categoria D** ou mais contendo averbação do Curso de Transporte Escolar;
- c) **Autorização do DETRAN para Transporte Escolar** (solicitada via internet);
- d) **Extrato de pontuação (multas) da carteira nacional de habilitação do condutor:**
- e) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou atestado de antecedentes criminais**, deverá ser solicitada no Instituto de Identificação do Paraná, através do site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/>, acessando o link "Orientações de como obter os documentos", em nome do motorista;
- f) **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**, do condutor comprovando que este tem plena saúde e condições de desempenhar a atividade de motorista, fornecido somente por médico do trabalho;
- g) Caso o proponente contrate o motorista deverá apresentar fotocópia do registro em **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho** com firma reconhecida;

**OBS: Deverão ser cumpridas integralmente as exigências contidas no item "3.3" deste edital (Condições de Participação e Contratação).**

## 8.7. **DOCUMENTO A SER APRESENTADO SOMENTE NO INICIO DAS AULAS:**

- a) **Apólice de seguro para ocupantes do veículo e terceiros, com validade mínima de até 31/12/2022. Será fiscalizado mensalmente sua vigência por responsável da secretaria de Educação e Cultura**

- 8.8. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
- 8.9. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, no caso de cópia simples dos documentos, apresentar o **original** para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.10. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.11. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

72

- 8.12. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até **90 (noventa) dias** após a sua emissão.
- 8.13. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.14. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO** possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro Declaração Unificada, conforme modelo (ANEXO II), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente e Consulta do Simples Nacional.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Os lotes serão sorteados aleatoriamente via cumbuca para os lances, não seguindo a sua ordem sequencial.**
- 9.6. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.7. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.11. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
    - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
    - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.12. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.16. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.18. **Confirmado o licitante como vencedor do lote, NÃO poderá mais participar da disputa nos outros lotes subsequentes.**
- 9.19. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

73

**OBS: A EMPRESA participante e vencedora do ITEM exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado ao Município de Bandeirantes, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

74  
D

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade dos serviços, o Departamento de Compras do Município, relacionará o serviço e sua quantidade, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

14.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata após solicitação do Departamento de Compras do Município;

14.3. Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, por pessoa designada pela Secretaria de Educação e Cultura, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital e a qualidade do serviço prestado, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata regularização, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

## **15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **16. DOS RECURSOS**

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

## **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

75

## 18 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 200 (duzentos) dias letivos, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.2. O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

18.3. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.4. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência e exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na execução/entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, os serviços que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital.

## 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução dos serviços;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## 21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

76

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

  
CLEBER BATISTA  
Secretário de Administração

Bandeirantes, 7 de janeiro de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

1. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. **JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada, no memorando nº 584/2022, de 06 de janeiro de 2022, que tem por objetivo a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e urbana das redes estaduais e municipais, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Tal solicitação se faz necessário, pois cabe ao serviço público municipal garantir segurança e qualidade ao transporte escolar atendendo aos alunos que residirem a partir de um quilômetro da escola.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de um processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de Bandeirantes.

3. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

4. **5. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

| EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI |     |     |         |            |          |            |
|---------------------------------------|-----|-----|---------|------------|----------|------------|
| Nº                                    | QTD | UND | PRODUTO | MARCA/NOME | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

77

|   |       |    |  |      |           |
|---|-------|----|--|------|-----------|
| 1 | 24000 | KM | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 73.920,00 |
| 2 | 20800 | KM | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 64.064,00 |
| 3 | 25200 | KM | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SITIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO período DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 77.616,00 |
| 4 | 22000 | KM | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVO | 3,08 | 67.760,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|                              |       |    |   |      |                   |
|------------------------------|-------|----|---|------|-------------------|
| 5                            | 23400 | KM | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO, BAIROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 72.072,00         |
| 6                            | 22400 | KM | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 68.992,00         |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |   |      | <b>424.424,00</b> |

## ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

| Nº | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|----|-------|-----|---|----------|------------|
| 1  | 26000 | KM  | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                 | 3,08     | 80.080,00  |
| 2  | 25800 | KM  | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 79.464,00  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

78

|   |       |    |  |      |            |
|---|-------|----|--|------|------------|
| 3 | 29600 | KM | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                            | 3,08 | 91.168,00  |
| 4 | 28200 | KM | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 86.856,00  |
| 5 | 29800 | KM | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 91.784,00  |
| 6 | 25600 | KM | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                      | 3,08 | 78.848,00  |
| 7 | 39800 | KM | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 122.584,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |    |   |      |            |
|----|-------|----|---|------|------------|
| 8  | 26400 | KM | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, Balsa do Corsini num total de 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 81.312,00  |
| 9  | 34800 | KM | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, num total de 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 107.184,00 |
| 10 | 26000 | KM | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA' ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 80.080,00  |
| 11 | 22000 | KM | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 67.760,00  |
| 12 | 26000 | KM | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS      | 3,08 | 80.080,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

79

|                              |       |    |  |      |                     |
|------------------------------|-------|----|--|------|---------------------|
| 13                           | 30000 | KM | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 92.400,00           |
| 14                           | 19000 | KM | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS; VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS     | 3,08 | 58.520,00           |
| 15                           | 27000 | KM | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO-ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 83.160,00           |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> |       |    |  |      | <b>1.281.280,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |  |      | <b>1.705.704,00</b> |

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 (duzentos) dias úteis.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ..... CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatório, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 12022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

80

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- microempresa (ME), ou
- empresa de pequeno porte (EPP), ou
- micro empreendedor individual (MEI), ou
- demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência nº:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta nº:

Titular:

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., e do RG. sob nº ..... expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do ..... residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

81

## ANEXO III

(Modelo)

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr \_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do(a) \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 1/2022 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

(Modelo)

### FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO: .....  
CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx) .....  
E-MAIL: .....

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

| EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI |       |     |   |            |          |            |
|---------------------------------------|-------|-----|---|------------|----------|------------|
| Nº                                    | QTD   | UND | PRODUTO   | MARCA/NOME | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 1                                     | 24000 | KM  | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS |            | 3,08     | 73.920,00  |
| 2                                     | 20800 | KM  | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   |            | 3,08     | 64.064,00  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

82

|   |       |    |  |      |           |
|---|-------|----|--|------|-----------|
| 3 | 25200 | KM | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 77.616,00 |
| 4 | 22000 | KM | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVO | 3,08 | 67.760,00 |
| 5 | 23400 | KM | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO, BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO, ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 72.072,00 |
| 6 | 22400 | KM | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 112 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 68.992,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DOS ITENS

424.424,00

## ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

| Nº | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|----|-------|-----|---|----------|------------|
| 1  | 26000 | KM  | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                 | 3,08     | 80.080,00  |
| 2  | 25800 | KM  | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 79.464,00  |
| 3  | 29600 | KM  | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS         | 3,08     | 91.168,00  |
| 4  | 28200 | KM  | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                     | 3,08     | 86.856,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

83

|   |       |    |   |      |            |
|---|-------|----|---|------|------------|
| 5 | 29800 | KM | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 91.784,00  |
| 6 | 25600 | KM | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                       | 3,08 | 78.848,00  |
| 7 | 39800 | KM | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 122.584,00 |
| 8 | 26400 | KM | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: FAZENDA SÃO PAULO BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, Balsa DO CORSINI NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 81.312,00  |
| 9 | 34800 | KM | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS             | 3,08 | 107.184,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |    |   |      |           |
|----|-------|----|---|------|-----------|
| 10 | 26000 | KM | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA' ORMENZEZE, VILA POMPEIA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS       | 3,08 | 80.080,00 |
| 11 | 22000 | KM | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 3,08 | 67.760,00 |
| 12 | 26000 | KM | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO - BAIROSCARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 80.080,00 |
| 13 | 30000 | KM | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE 150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 3,08 | 92.400,00 |
| 14 | 19000 | KM | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS; MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                                    | 3,08 | 58.520,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

84

|                              |       |    |  |      |                     |
|------------------------------|-------|----|--|------|---------------------|
| 15                           | 27000 | KM | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO-ASSENTAMENTO, BAIROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 3,08 | 83.160,00           |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> |       |    |  |      | <b>1.281.280,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |       |    |  |      | <b>1.705.704,00</b> |

O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ( inserir o valor por extenso ).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 200 (duzentos), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

**Obs:**

- 1. SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO IV;**
- 2. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE);**

....., ..... de..... de 2022.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

(Modelo)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx) .....

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 1/2022-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2022.

*(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)*

**(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta, visto o ANEXO IV já constar esta declaração. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

85

## ANEXO VI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa .....  
Estabelecida na .....nº ..... bairro  
....., CEP....., na cidade de  
.....estado do ..... inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa  
Jurídica – CNPJ nº ..... é nosso fornecedor de **(descrever os serviço(s)  
prestado(s))**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2022

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

**OBSERVAÇÃO:** Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_/2022 - PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022-PMB**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022- PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ nesta cidade de Bandeirantes PR, na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 e suas alteração subsequentes, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Contrato, Edital e seus Anexos, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Serviços, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 1/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 200 (duzentos) dias letivos, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 1/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_/\_\_/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

86

§1º O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data da assinatura do contrato.

§2º O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

Obs: Podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

§3º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos serviços, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de serviço, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º A entrega deverá ser de forma imediata a sua solicitação pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, pois são serviços que necessitam de urgência em sua reposição e o CONTRATANTE.

§3º Os serviços serão solicitados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

§4º As despesas de locomoção e transporte, será por conta do licitante vencedor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

§5º Na entrega dos serviços, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no Edital 1/2022 – PMB, caso estiverem em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar substituição de imediato, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7º A não entrega do serviço licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução dos serviços.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 1/2022- PMB.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º Entregar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução dos serviços;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§7º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

87

§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo da realização dos serviços e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua execução, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 1/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

89  
2

## ANEXO VIII

### EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº \_\_\_/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

| SECRETARIA         | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO                          |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Educação e Cultura | 1350-103      | 030021236112456022             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|                    | 1360-104      |                                |                                    |
|                    | 1370-121      |                                |                                    |
|                    | 1380-153      |                                |                                    |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2022.

Bandeirantes, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

90

# AVISO

# E

# PUBLICAÇÕES





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ


91

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 1/2022 – PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2022**  
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/1/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/1/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 7 de janeiro de 2022

  
Cleber Batista  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 157  
Ano 2022  
Página 35 de  
39

92

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Aviso De Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

*ESTADO DO PARANÁ*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 1/2022 – PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2022  
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/1/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/1/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 7 de janeiro de 2022

Cleber Batista  
Secretário de Administração

Rua Frei Rafael | Fone: nº 1457 – CEP: 86.360-000 – e-mail: [divisao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:divisao@bandeirantes.pr.gov.br) – Tel: (41) 3542-4525 – Fax: 3542-3322 e CNPJ: 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)


**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|  |   |                             |            |
|--|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES   |                             |            |
| Ano*   | 2022  |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 1   |                             |            |
| Modalidade*  | Pregão  |                             |            |
| Número edital/processo*  | 2   |                             |            |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |   |                             |            |
| Instituição Financeira   |   |                             |            |
| Contrato de Empréstimo   |   |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*  | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR |                             |            |
| Forma de Avaliação   | Menor Preço   |                             |            |
| Dotação Orçamentária*  | 0300212361124560223390330000  |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 1.705.704,00  |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital   | 07/01/2022  | Data Registro               | 11/01/2022 |
| Data da Abertura das Propostas   | 25/01/2022  | Data Registro               |            |
| NOVA Data da Abertura das Propostas  |   | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital   |   |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas   |   |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | Não   |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | Sim   | Percentual de participação: | 24,88      |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | Não   |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | Não   |                             |            |
| Data Cancelamento  |   |                             |            |

Editar

Excluir

 CPF: 6553588970 ([Logout](#))



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 8, quarta-feira, 12 de jan

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, visando a "ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DE 6.932,25M2, DA QUADRA Nº 47-B, COMPOSTOS PELOS LOTES NºS 01 ao 36, REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, SOB MATRÍCULAS NÚMEROS 10888, 10889, 10890, 10891, 10892, 10893, 10894, 10895, 10896, 10897, 10898, 10899, 10900, 10901, 10902, 10903, 10904, 10905, 10906, 10907, 10908, 10909, 10910, 10911, 10912, 10913, 10914, 10915, 10916, 10917, 10918, 10919, 10920, 10921, 10922, 10923, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 479/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, E TAMBÉM NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8.666/93."

A pasta com o inteiro teor do Edital poderá ser examinada no endereço indicado e será fornecida pessoalmente ao interessado, bem como pelo está disponível para download no site [www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail [licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br](mailto:licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br).

LOCAL: Sala de Reuniões de Licitações  
 DATA: 16 de Fevereiro de 2022  
 HORÁRIO: 09:00 horas

Alto Paraíso, 11 de Janeiro de 2022.

VALDEMIR RIBEIRO SPAHAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 003/2022

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura do Processo: 12/01/2022. Prazo Final para Recebimento dos Envelopes: 01/02/2022 às 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 01/02/2022 às 09h00min. Edital na íntegra: O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido na Divisão de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Amaporá, à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, ou pelo site do município: [www.amapora.pr.gov.br](http://www.amapora.pr.gov.br). Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá, 11 de janeiro de 2022.

LEILA RIBEIRO

Secretária Municipal da Educação

MAURO LEMOS

Prefeito

FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, COPOS, CANECAS, BEBEDOUROS, SOFÁS, POLTRONAS, ETC.), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 12/01/2022 À 26/01/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 26/01/2022. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 26/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h:00min do dia 26/01/2022. LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). EDITAL: site da PMA, ou Portal da Transparência. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43) 3538-8100 (Ramal 229).

Andrá, 10 de Janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: nº: Pregão Eletrônico Nº 114/2021 - Processo Administrativo Nº 201/2021  
 OBJETO: registro de Preços para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos em atendimento às Escolas da Rede Pública Municipal, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS, inscrita no CNPJ sob nº 30.108.802/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2021; CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 791/2021; CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792/2021; TATAMI PONTO COM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.738.425/0001-07, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 793/2021. Valor Total R\$ 295.386,80 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço [www.arapongas.pr.gov.br/diario](http://www.arapongas.pr.gov.br/diario). O prazo de vigência tem início em 17 de dezembro de 2021 e se encerra em 17 de dezembro de 2022. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 037/2019, contrato nº: 495/2019 - 3º Termo Aditivo Pregão nº: 024/2019 Partes: Município de Arapongas e BARRERAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 156/2020, contrato nº: 612/2020 - 5º Tº Concorrência nº: 006/2020 Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA - ME. CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por LUIS FELIPE FAGUNDE CPF nº 024.793.349-02. Objeto: contratação de empresa visando a const. centro de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Edu do Termo Aditivo: Em consequência da alteração, será acrescido ao valor montante de R\$ 410.017,17 (quatrocentos e dez mil, dezessete reais e dezessendo R\$ 383.182,02 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois centavos) referente a itens planilhados e R\$ 26.835,05 (vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos) referente a itens não planilhados, passando o contrato para R\$ 4.176.226,87 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, du e seis reais e oitenta e sete centavos). Data e assinaturas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2022

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que re: 25/1/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CON PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO M BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirante.pr.gov.br](http://www.bandeirante.pr.gov.br) entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser 09hrs:00min do dia 25/1/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 7 de Janeiro de 2022

CLEBER BÁTISTA

Secretário de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

O Município de Colorado- PR torna público a nova data de realizará às 08h30min do dia 25 de Janeiro de 2022, através do sistem: Eletrônico para registro de preço Aquisição de material gráfico para atender do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de empreit unitário, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível atra [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), portal da transparência, a partir do 13 de Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endere [licitacan@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacan@colorado.pr.gov.br).

Colorado, 10 de Janeiro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MEL

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDIDA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PAR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de janeiro de 08h00min do dia 25 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h 25 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 25 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.137,00. Prazo de entrega: 40 dias. Ds t para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacaos.pr.gov.br](http://www.licitacaos.pr.gov.br) edital está disponível nos sites [www.coronelvidiva.pr.gov.br](http://www.coronelvidiva.pr.gov.br) ou [Coronel Vívida - Pr, 11 de janeiro de](http://www.licita Informaçoes: (46) 3232-8300.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado i uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 67/2021, o c objeto "a Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventi lavagem, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para veí Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME CC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ 05.340.639/0001-30, vencedora da licitação com o desconto de -18,20% (dez vinte centésimos por cento negativos). O processo atendeu a legislação pertir sua tramitação, conforme Parecer nº 003/2022 da Procuradoria Geral do M

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de janeiro d

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2021

PROTÓCOLO 14424/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, atravé Permanente de Licitações e da Comissão Especial de Credenciament respectivamente, através das Portarias nº 115/2021 e 294/2021, torna p encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituiçã para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuiçã a Taxas Diversas, através de documentos com código de barras e transaçõe conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital. Qualquer i cumpria com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, i interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido juntc Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grand

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 – 2022 – SRP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, COPOS, CANECAS, BEBEDOUROS, SOFÁS, POLTRONAS, ETC.), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** do dia 12/01/2022 à 26/01/2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h:00min do dia 26/01/2022.

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h:30min do dia 26/01/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 26/01/2022.

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**EDITAL:** sítio da PMA ou Portal da Transparência.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (43)3538-8100 (Ramal 228) ou [licitacao@andira.pr.gov.br](mailto:licitacao@andira.pr.gov.br)

Andirá, 10 de Janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

2206/2022

## Arapongas

### Extrato de Termo Aditivo

*Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração*

Processo Administrativo nº: 037/2019

Pregão nº: 024/2019

Contrato nº: 495/2019, 3º termo aditivo.

**Partes:** Município de Arapongas e BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 85.431.161/0001-92, representada por JACÓ KULIK, CPF nº 004.968.339-01.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza para a UPA 24 Horas e Pronto Atendimento Infantil PAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, e repactuação e reajuste de valores, conforme Processo Administrativo nº 33174 de 08/12/2021, fundamentado no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2021. Data e assinaturas.

2547/2022

### Extrato de Termo Aditivo

*Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração*

Processo Administrativo nº: 156/2020

Concorrência nº: 006/2020

Contrato nº: 612/2020, 5º termo aditivo.

**Partes:** Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI LTDA - ME, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por LUIS FELIPE FAGUNDES DE TOLEDO, CPF nº 024.793.349-02.

**Objeto:** contratação de empresa visando a construção de um centro de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto do Termo Aditivo:** em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 410.017,17 (quatrocentos e dez mil, dezesseite reais e dezesseite centavos), sendo R\$ 383.182,02 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos) referente a itens planilhados e R\$ 26.835,05 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 4.176.226,87 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Data e assinaturas.

2549/2022

### Extrato de Termo Aditivo

*Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração*

Processo Administrativo nº: 230/2019

Pregão nº: 128/2019

Contrato nº: 870/2019, 2º termo aditivo.

**Partes:** Município de Arapongas e ARNORTE COMPRESSORES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.147.460/0001-26, representada por DANILU CESAR FURTADO DE PAULA, CPF nº 064.426.779-82.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e instalação com substituição de peças de compressores odontológicos e hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, processo administrativo 32730 de 03/12/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04 de dezembro de 2021 a 04 de dezembro de 2022. O valor do contrato permanecerá inalterado, totalizando ao final o valor de R\$ R\$ 81.000,19 (oitenta e um mil reais e noventa centavos). Data e assinaturas.

2550/2022

## Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2021

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público o 2º TERMO ADITIVO ao edital do Pregão Eletrônico nº 104/2021, que tem por objeto aquisição de abrigos, mupi slot (Toten) e lixeiras destinadas a atender os pontos de ônibus e diversas localidades de nosso Município, Distritos e Patrimônios. A nova data de abertura será no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com). A cópia do edital retificado e do 2º Termo Aditivo poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, sítio à Avenida Cívica, 99, nesta cidade. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) ou pelo Fone: 44 3528.8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 11 de janeiro de 2022.

Solange Aparecida Malagute Tavares

Gerente de Compras e Licitações

2411/2022

## Bandeirantes

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 1/2022 – PMB

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2022

(Com voto exclusiva para empresas ME, EPP e MIE)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/1/2022 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/1/2022 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 7 de Janeiro de 2022

Cleber Batista

Secretário de Administração

2205/2022

## Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico Nº 008/2022

Processo Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de LATA DE 400 G DE PREGONIM, com objetivo de atender pacientes (criança) que necessitam de auxílio com alimentação especial, que são atendidas pelas Secretarias de Saúde e Assistência Social, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 00514-53.2021.8.16.0079, conforme especificado Anexo I - Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 26/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/01/2022, 08h31min, até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/01/2022, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 008/2022.

Sítio: [www.boaesperancaodoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancaodoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 11 de janeiro de 2022.

RENATO GRASSI

Pregoeiro

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS

Prefeita em Exercício

2504/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

96

# CREDENCIAMENTO

97



Governo Municipal de **BANDEIRANTES**

SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

303/2022



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022

Protocolado em:

19/01/2022 - 15:15:34

Informações do Requerente:

Nome: ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE ;

CPF/CNPJ: 23.852.500/0001-57;

Contato: ;

*Handwritten signature*



303:19.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*Multiple handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.*

# ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo Administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Adão Bortoluci, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8482309-4 SESP SP e CPF sob o nº 235.835.419-87, residente e domiciliado na Rua Floripes Fernandes, nº 109, Cj. Yara, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
Adão Bortoluci



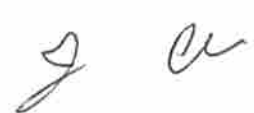






Adão Bortoluci - Transporte

Adão Bortoluci

Administrador

CPF 235.835.419-87

RG 8482309-4



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



99

## Identificação

### Nome Empresarial

ADAO BORTOLUCI - TRANSPORTE

### Nome do Empresário

ADAO BORTOLUCI

### Nome Fantasia

ADAO BORTOLUCI

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

8482309

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PR

### CPF

235.835.419-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/12/2015

## Número de Registro

### CNPJ

23.852.500/0001-57

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

CONJUNTO YARA

### Logradouro

RUA FLORIPES FERNANDES

### Município

BANDEIRANTES

### Número

109

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/12/2015

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME90076007

### Número do Identificador

00023583541987

### Data de Emissão

12/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



100

VALID

NOME: **ADAO BORTOLUCI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8482309 SESP SP**

CPF: **235.835.419-87** DATA NASCIMENTO: **01/04/1955**

FILIAÇÃO  
**HERMELINO BORTOLUCI**  
  
**AMABILI CARLINI**  
**BORTOLUCI**



PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **02799852832**

VALIDADE: **17/04/2023**

1ª HABILITAÇÃO: **26/07/1974**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1597953134**

OBSERVAÇÕES  
**CETE**  
**CETCP**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BANDEIRANTES, PR**

DATA EMISSÃO: **18/04/2018**

ASSINATURA DO MOTORISTA

**62705765095**  
**PR914101192**

**PARANA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1597953134**

# ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

101

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Adão Bortoluci - Transporte, CNPJ nº 23.852.500/0001-57, com sede na Rua Floripes Fernandes, nº 109, Cj. Yara, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 1/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:  
(x) micro empreendedor individual (MEI).

# ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, Nº 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

102

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: thiago.bortoluci26@hotmail.com

Telefone: (43) 99907 5880.

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL

Agência nº: 4355-9

Nome da agência: SICOOB NORTE DO PARANÁ

Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR

Endereço da agência: AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 417, CENTRO.

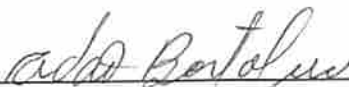
Conta nº: 29598-1

Titular: ADÃO BORTOLUCI

10) Nomeamos e constituímos o senhor Adão Bortoluci, portador do CPF/MF sob n.º.235.835.419-87, e do RG, sob nº 8482309-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Floripes Fernandes, nº 109, Cj. Yara, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Adão Bortoluci - Transporte

Adão Bortoluci

Administrador

CPF 235.835.419-87

RG 8482309-4



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                             |   |   |
|---|-----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: <b>ADAO BORTOLUCI - TRANSPORTE</b>  |                             |   | Protocolo: PRC2109587637                            |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                             |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41803860424  | CNPJ<br>23.852.500/0001-57  | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>16/12/2015                  | Início de Atividade<br>16/12/2015                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua FLORIPES FERNANDES, Nº 109, CONJUNTO YARA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                             |   |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.                           |                             |   |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                             |   | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento Data</b><br>01/01/2019   | <b>Número</b><br>MX00042533 | <b>Ato/eventos</b><br>315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | <b>Situação ATIVA Status</b><br>SEM STATUS          |
| <b>Nome do Empresário: ADAO BORTOLUCI</b>   |                             | <b>CPF:</b><br>235.835.419-87                                   |   |
| <b>Identidade:</b><br>8482309   |                             | <b>Regime de bens:</b><br>Comunhão Parcial                      |   |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)   |                             |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 16:23:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5H92TBLD.



PRC2109587637

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature in the center and several initials at the bottom.]*

*[Handwritten signature]*

Data da consulta: 12/01/2022 05:53:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.852.500/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ADAO BORTOLUCI - TRANSPORTE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2015

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2019

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Protocolo:

**377/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 10:57:09

Informações do Requerente:

Nome: ANTONIO APARECIDO MARTIN;

CPF/CNPJ: 44.658.398/0001-23;

Contato: (43) 9977-4282;



377:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signatures and initials]*

ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991  
CNPJ: 44.658.398/0001-23  
Av. Azarias Vieira de Rezende nº 636, Centro, CEP. 86.360-000  
Bandeirantes-Paraná

106  
D

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos a Sr<sup>a</sup> ANGÉLCA APARECIDA DE GRANDI ALVES portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.842.631-6 (SSP/PR) e CPF sob o nº 014.483.439-17, residente e domiciliado na Rua Vereador Eli Arantes Pereira nº 403, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991, outorga-se ao á acima credenciada, poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2022.

Antônio Aparecido Martin  
Proprietário

44.658.398/0001-23  
ANTONIO APARECIDO MARTIN  
28185129991

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes  
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (41) 3442-5566 - Bandeirantes - Paraná

1428XniqtokkVdVhXPTJZfc5f  
Valido o Selo Digital em <http://horus.funarpsn.com.br/consulta>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ANTONIO APARECIDO MARTIN. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60). Furgujus: R\$2,68. Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$15,28. Dou fe. Bandeirantes-Paraná, 24 de Janeiro de 2022, às 10:37:26. Em Teste Patricla Martins Silva - Escrivante Substituta



Escritura  
Patricla Martins Silva  
A  
to



44.658.398/0001-23

ANTONIO AFARCO MARTIN

28185128.1

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 100 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

RECIBO DE PAGAMENTO  
Nº 21/10  
2022

*Handwritten signatures and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANGELICA APARECIDA DE GRANDI ALVES

DOC. IDENTIDADE / Doc. PROVISÓRIO / UF: 6142631-6 / SE/SP / PR

CPF: 014.483.439-17 / DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1976

ESPOSO: MAURO DE GRANDI

IRENE FELICIO DE GRANDI

PROFISSIONAL: [ ] / EXT. PAÍS: [ ]

Nº PROVISÓRIO: 02556620421 / VALIDADE: 08/03/2024 / DATA DE VALIDAÇÃO: 10/10/2002

REQUERENTES:

LOCAL: BANDEIRANTES, PR / DATA EMISSÃO: 08/03/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] / 76345942266 / PROVISÓRIO: [ ]

ASSINATURA DO EMISOR: [ ] / PARANÁ

1816475293 / PROIBIDO PLASTIFICAR

1816475293 / VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Multiple handwritten signatures and initials surrounding the license card.*



Protocolo:

**377/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

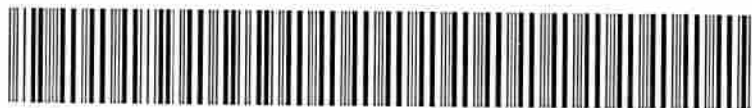
24/01/2022 - 10:57:09

Informações do Requerente:

Nome: ANTONIO APARECIDO MARTIN;

CPF/CNPJ: 44.658.398/0001-23;

Contato: (43) 9977-4282;



377:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



109

## Identificação

### Nome Empresarial

ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991

### Nome do Empresário

ANTONIO APARECIDO MARTIN

### Nome Fantasia

EMPRESAS REUNIDAS ANTONIO MARTIN

### Capital Social

40.000,00

### Número Identidade

14074473

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

281.851.299-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/12/2021

## Número de Registro

### CNPJ

44.658.398/0001-23

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

### Município

BANDEIRANTES

### Número

636

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/12/2021

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

*(Handwritten signatures and stamps)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SEÇÃO NACIONAL DE TRAMITÂNCIA

PROVIDO PASTRICAR 1815724415

ANTONIO APARECIDO MARTIN

DOC. IDENTIFIC. / OUT. INSCRIÇÃO / UF PR 1407447-3

CNPJ 281.851.299-91 DATA INSCRIÇÃO 24/03/1956

FILIAÇÃO JOSE MARTIN

CARREN ARISA MARTIN

PERMISSÃO AC. CAT. NAB. 2/D

01837266010 13/02/2024 17/01/1977

01837266010 13/02/2024 17/01/1977

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BANDEIRANTES, PR DATA PRECISO 13/02/2019

38009850988 PR915753792

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1815724415

QUINTEFE COM ORIGINAL  
 DATA 21 01 2021

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

EMPRESA: ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991

CNPJ: 44.658.398/0001-23

ENDEREÇO: Avenida Azarias Vieira de Rezende 636, centro

CIDADE: Bandeirantes-PR

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 264/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991, CNPJ nº 44.658.398/0001-23, com sede na Avenida Azarias Vieira de Rezende 636, centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 01/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

F R ~~A~~ ca G

Marta

glaci

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- microempresa (ME), ou  
 empresa de pequeno porte (EPP), ou  
 micro empreendedor individual (MEI), ou  
 demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (43) 9.9977-4282

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº: 0429-4

Nome da agência: BANCO DO BRASIL

Cidade da agência: BANDEIRANTES-PR

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 925 - CENTRO

Conta nº: 28.111-5

Titular: Antônio Aparecido Martin

10) Nomeamos e constituímos o senhor Antônio Aparecido Martin, portador do CPF/MF sob n.º 281.851.299-91, residente e domiciliado Av. Azarias Vieira de Rezende 636, centro, Bandeirantes-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2021

Antônio Aparecido Martin  
 CPF: 281.851.299-91  
 Proprietário

44.658.398/0001-23

ANTONIO APARECIDO MARTIN  
 28185129991

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636 - CENTRO  
 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

|   |                              |   |   |
|---|------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129981  |                              |   | Protocolo: PRG2209691850                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                              |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41813862560  | CNPJ<br>44.658.398/0001-23   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>22/12/2021                  | Início de Atividade<br>22/12/2021                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 636, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                              |   |   |
| <b>Objeto</b><br>SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.                  |                              |   |   |
| Capital<br>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)   |                              |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual)            |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>22/12/2021  | <b>Número</b><br>41813862560 | <b>Ato/eventos</b><br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ANTONIO APARECIDO MARTIN  |                              | CPF:<br>281.851.299-91  |   |
| Identidade:<br>14074473   |                              | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                                |   |
| Estado civil:<br>NÃO INFORMADO  |                              |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 10:55:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 5K5TQPEA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

115

CNPJ: 44.658.398/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129981

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 22/12/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





Governo Municipal de  
**BANDEIRANTES**

SISProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**379/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 13:29:49

Informações do Requerente:

Nome: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO;

CPF/CNPJ: 26.162.102/0001-95;

Contato: (43) 9903-4435;



379:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signatures and notes]*

*que:*

*Alcor*

*Arbica*

*A*

*C*

*7*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915

### Nome do Empresário

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

### Nome Fantasia

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1757406

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

493.761.289-15

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2017

## Número de Registro

### CNPJ

29.162.102/0001-95

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Logradouro

CAMPO SITIO SAO VICENTE

### Número

0

### Complemento

CASA

### Bairro

SITIO SAO VICENTE

### Município

BANDEIRANTES

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/11/2017

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

*Handwritten signatures and notes: "bulia" and other illegible marks.*

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2016, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME14966065

### Número do Identificador

00049376128915

### Data de Emissão

14/01/2022

*Large handwritten signatures and initials covering the bottom section of the document.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARRERA NACIONAL DE HABILITACIÓN

NOME  
**ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1757406-0 BESP PR

CPF  
 493.761.289-15

DATA NASCIMENTO  
 17/04/1957

FILIAÇÃO  
**JOSE CONSTANTINO**  
**GERALDA DE LIMA RODRIGUES**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO  
 00566593442

VALIDADE  
 12/11/2024

1ª HABILITACIÓN  
 04/08/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1959393462

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1959393462

PARANÁ

OBSERVAÇÕES  
 A  
 CETE (VAL: 27/08/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 12/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

04050835969  
 PR917177372

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

CONTINER COM ORIGINAL  
 DATA: 24/01/22

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915, CNPJ 29.162.102/0001-95, com sede em Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 - PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 12022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and the word 'guici' written vertically.]*

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
( X ) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( 43 ) 9-9903-4435

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco do Brasil

Agência nº: 429

Cidade da agência: Bandeirantes

Conta nº: 15435

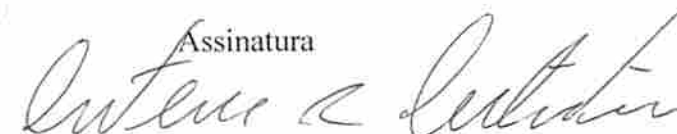
Titular: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 49376128915, e do RG. sob n.º 1757406 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado Sítio São Vicente – Barrinha do Cateto, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 14 de janeiro de 2022

Assinatura



Nome: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

Rg. 1757406

CPF. 49376128915

Cargo: PRÓPRIETÁRIO/MEI



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915

Nome de Fantasia : ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41 8 0589293-5

CNPJ

29.162.102/0001-95

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
28/11/2017

Data de Início de Atividade  
28/11/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
CAMPO SITIO SAO VICENTE, 0-CASA, SITIO SAO VICENTE, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Ocupações:

Principal: TRANSPORTE ESCOLAR

Secundárias:

Objeto:

Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.

**Microempreendedor Individual - MEI**  
**SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de   /  /  

(Lei complementar nº 123/06)

**Microempresa**  
**SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 05/01/2018 Número: 20180383639

Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento (s): OUTROS

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 17 de dezembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

LEONARDO MACIAS HOGUEIRA  
RG 6.214.543-8  
RELATOR

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 14 / 01 / 22  
ASSINATURA



Handwritten signatures and initials: R, A, L, J, G, etc.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.162.102/0001-95

Situação no Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2017

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2017

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials, including 'R', 'a', 'S', 'A', 'M', 'L', 'B', 'C', 'guia']*





Governo Municipal de  
**BANDEIRANTES**

SisProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**336/2022** 

Tipo:  
EDITAL Nº 01/2022 -PM B - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:  
21/01/2022 - 09:49:07

Informações do Requerente:  
Nome: ARISTIDES FERREIRA FILHO;  
CPF/CNPJ: 21.511.096/0001-22;  
Contato: (43) 9964-7601;



336:21.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

# ARISTIDES FERREIRA FILHO

123

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

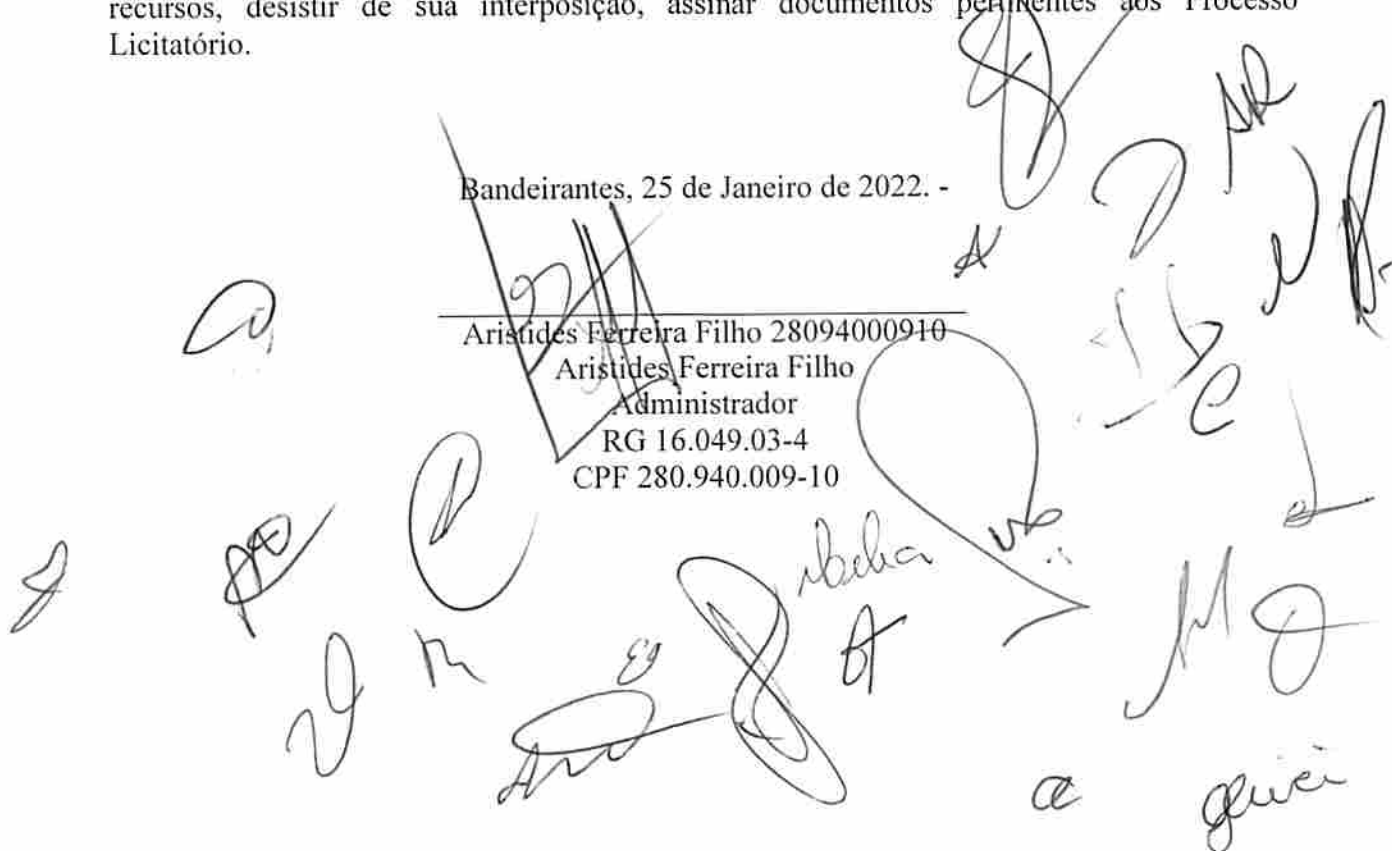
Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo Administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Aristides Ferreira Filho, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1604903-4 SESP PR e CPF sob o nº 280.940.009-10, residente e domiciliado na Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº 737, Centro, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

Aristides Ferreira Filho 28094000910  
Aristides Ferreira Filho  
Administrador  
RG 16.049.03-4  
CPF 280.940.009-10





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910

### Nome do Empresário

ARISTIDES FERREIRA FILHO

### Nome Fantasia

ARISTIDES FERREIRA FILHO

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1.604.903

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

280.940.009-10

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/12/2014

## Número de Registro

### CNPJ

21.511.096/0001-22

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO

### Município

BANDEIRANTES

### Número

737

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/12/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME77432219

### Número do Identificador

00028094000910

### Data de Emissão

11/01/2022



# ARISTIDES FERREIRA FILHO

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

126

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Aristides Ferreira Filho 28094000910, CNPJ nº 21.511.096/0001-22, com sede na Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº 737, Centro, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 1/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(x) micro empreendedor individual (MEI).

# ARISTIDES FERREIRA FILHO

127

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kiq\_cnp@hotmail.com

Telefone: (43) 9 9964 7601.

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SISTEMA DE COPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL

Agência nº: 4355-9

Nome da agência: SICOOB NORTE DO PARANÁ

Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR

Endereço da agência: AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 417, CENTRO.

Conta nº: 21.756-5

Titular: Aristides Ferreira Filho 28094000910

10) Nomeamos e constituímos o senhor Aristides Ferreira Filho, portador do CPF/MF sob n.º.280.940.009-10, e do RG. sob n.º 1604903-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº 737, Centro, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório/ seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

Aristides Ferreira Filho 28094000910

Aristides Ferreira Filho

Administrador

RG 16.049.03-4

CPF 280.940.009-10



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |  |
|---|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910  |                            |   | Protocolo: PRC2209763080                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41802910878  | CNPJ<br>21.511.096/0001-22 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>03/12/2014  | Início de Atividade<br>03/12/2014            |
| Endereço Completo<br>Rua PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |   |  |
| Objeto<br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.                          |                            |   |  |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   |                            |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>03/12/2014   | Número<br>M1541234108      | Ato/eventos<br>350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| Nome do Empresário: ARISTIDES FERREIRA FILHO  |                            | CPF:<br>280.940.009-10                          |  |
| Identidade:<br>1604903  |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                |  |
| Estado civil:<br>NÃO INFORMADO  |                            |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 08:36:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPE7QLCX.



PRC2209763080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.511.096/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2014

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2018

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*(Handwritten signatures and scribbles)*





Protocolo:

340/2022 

Tipo:  
EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:  
21/01/2022 - 10:46:30

Informações do Requerente:  
Nome: CLAYTON JOSÉ RIBEIRO;  
CPF/CNPJ: 37.966.139/0001-02;  
Contato: (43) 9661-4300;



340:21.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Multiple handwritten signatures and marks*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959

### Nome do Empresário

CLAYTON JOSE RIBEIRO

### Nome Fantasia

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

69501893

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

008.094.479-59

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/08/2020

## Número de Registro

### CNPJ

37.966.139/0001-02

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

DISTRITO NOSSA SENHORA DA  
CANDELARIA

### Logradouro

SITIO SERTAOZINHO

### Município

BANDEIRANTES

### Número

S/N

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

04/08/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldemicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME59409630

### Número do Identificador

00000809447959

### Data de Emissão

11/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CLAYTON JOSE RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 6950189-3 SP-SP PR

CPF  
 008.094.479-59

DATA NASCIMENTO  
 27/08/1981

FILIAÇÃO  
 JOAQUIM RIBEIRO  
 OSMARINA DA SILVA RIBEIRO

PERMISSÃO  
 AD

Nº REGISTRO  
 00892494503

VALIDADE  
 23/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 21/10/1999

OBSERVAÇÕES  
 CETCP (VAL: 04/12/2025); CETE (VAL: 04/12/2025)

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
 BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO  
 07/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 61018569466  
 PR919039336

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2175679770

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2175679770

132

R

*[Handwritten signature]*

29

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Arbica

*[Handwritten signature]*  
 Gueci

COPIA COM ORIGINAL  
 DATA 19/01/2022  
 ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CLAYTON JOSÉ RIBEIRO

133

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959

CNPJ:- 37.966.139/0001-02

SITIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA - FONE:43-99661-4300  
BANDEIRANTES PARANÁ

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959, CNPJ nº 37.966.139/0001-02, com sede na Sítio Sertãozinho, s/nº, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# CLAYTON JOSÉ RIBEIRO

134

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959

CNPJ:- 37.966.139/0001-02

SITIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA - FONE:43-99661-4300  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 99661-4300

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A  
Agência nº: 0429-4 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco do Brasil  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 925 - Centro  
Conta nº: 27.009-1  
Titular: Clayton José Ribeiro 00809447959

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Clayton José Ribeiro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 008.094.479-59, e do RG. sob n.º 6.950.189-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Sítio Sertãozinho, s/nº, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N.º 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

Clayton José Ribeiro

Clayton José Ribeiro  
RG. nº 6.950.189-3 – SSP/PR  
CPF nº 008.094.479-59  
Empresário

**37.966.139/0001-02**  
CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959  
SITIO SERTÃOZINHO, S/N  
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |   |   |
|---|------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959  |                              |   | Protocolo: PRC2109566911                            |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                              |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41810927164  | CNPJ<br>37.966.139/0001-02   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>04/08/2020                  | Início de Atividade<br>04/08/2020                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Sítio SERTAOZINHO, Nº S/N, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CAND-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                              |   |   |
| <b>Objeto</b><br>SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.                          |                              |   |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)   |                              |   | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>04/08/2020  | <b>Número</b><br>41810927164 | <b>Ato/eventos</b><br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| <b>Nome do Empresário:</b> CLAYTON JOSE RIBEIRO   |                              | <b>CPF:</b> 008.094.479-59                                      |   |
| <b>Identidade:</b> 69501893   |                              | <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO                            |   |
| <b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO  |                              |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 15:02:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3UZIKAP.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including names like 'R a', 'J', 'E', 'M E', 'belia', 'Juci', and others.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.966.139/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 04/08/2020**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials: R, S, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z]*

*[Handwritten signature: Clayton Jose Ribeiro]*

*[Handwritten signature: Clayton Jose Ribeiro]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*[Handwritten signature]*

|   |   |   |                                   |   |                    |
|---|---|---|-----------------------------------|---|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.966.139/0001-02</b><br>MATRIZ                                    |   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>04/08/2020</b>           |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959</b>                                   |   |   |                                   |   |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |                                   |   | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> |   |   |                                   |   |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>              |   |   |                                   |   |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>             |   |   |                                   |   |                    |
| LOGRADOURO<br><b>SIT SERTAOZINHO</b>  |   | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>*****              |   |                    |
| CEP<br><b>86.360-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISTRITO NOSSA SENHORA DA<br/>         CANDELARIA</b> |   | MUNICÍPIO<br><b>BANDEIRANTES</b>  |   | UF<br><b>PR</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |   | TELEFONE<br><b>(43) 9661-4300</b> |   |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                   |   |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |   |                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/08/2020</b> |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                   |   |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |   |                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                    |

*[Handwritten signature]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:24:05 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials: A, a, R, S, C, M, J, etc.]*





Governo Municipal de **BANDEIRANTES**

SisProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**317/2022**



Tipo:

EDITAL N° 01/2022

Protocolado em:

20/01/2022 - 13:22:32

Informações do Requerente:

Nome: DENIS WILLIAM DA SILVA ;

CPF/CNPJ: 35.546.263/0001-85;

Contato: ;



317:20.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*Handwritten signature*

*Multiple handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

### Nome do Empresário

DENIS WILLIAM DA SILVA

### Nome Fantasia

DENIS WILLIAM DA SILVA

### Capital Social

6.750,00

### Número Identidade

109345970

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

067.610.559-97

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/11/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.546.263/0001-85

## Endereço Comercial

| CEP         | Logradouro                     | Número | Complemento |
|-------------|--------------------------------|--------|-------------|
| 86360-000   | RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO | 505    | CASA        |
| Bairro      | Município                      | UF     |             |
| VILA MACEDO | BANDEIRANTES                   | PR     |             |

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/11/2019

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME47468591

### Número do Identificador

00006761055997

### Data de Emissão

11/01/2022

*J*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

RG: **DENIS WILLIAN DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10934597-0 SESP PR

CPF: **067.610.559-97** DATA NASCIMENTO: **02/03/1998**

RELACIONADO  
**SONIA REGINA GERALDO DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: **06668066539** VALIDADE: **08/04/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **27/07/2016**

VALIDA EM TOPO DO TERRITÓRIO NACIONAL  
**2196984543**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2196984543**

ASSINATURAS

*Denis Willian da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: **BADEIRANTES, PR** DATA EMISSÃO: **08/04/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **44110415746 PR919558435**

**PARANÁ**

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: *10/04/2021*  
 ASSINATURA: *[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*Marliana*

*Luci*

# DENIS WILLIAM DA SILVA

141

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sra Sonia Regina Geraldo da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 3.302.135-6 SSP/PR e CPF sob o nº 608.700.019-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira Ribeiro nº 505, Vila Macedo, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Denis William da Silva  
Denis William da Silva  
RG. nº 10.934.597-0 - SSP/PR  
CPF nº 067.610.559-97  
Empresário

35.546.263/0001-85

DENIS WILLIAM DA SILVA  
06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, 505 - VILA MACEDO  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Tabelionato de Notas de Bandeirantes  
Rua Estrelas Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (41) 3442-5200 - Bandeirantes - Paraná

3428XeGqtC94DyOrkiInA5z6s

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DENIS WILLIAM DA SILVA. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrajuz: R\$1,34, Selo: R\$1,02 FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Doc 16.

Bandeirantes-Paraná, 20 de Janeiro de 2022, às 09:35:46  
Em Teste  
Patricia Martins Silva - Escrivente Substituta



Patricia Martins Silva  
Escrivente Substituta



# DENIS WILLIAM DA SILVA

143

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997, CNPJ nº 35.546.263/0001-85, com sede na Rua Francisco Teixeira Ribeiro, nº 505, Vila Macedo em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

# DENIS WILLIAM DA SILVA

144

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: soniargs63@hotmail.com  
Telefone: (43) 99977-3900

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 – Banco Sicredi  
Agência nº: 0717 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco Sicredi  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Rua Euripedes Rodrigues, nº 960 - Centro  
Conta nº: 03956-2  
Titular: Denis William da Silva 06761055997



10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Denis William da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.610.559-97, e do RG. sob n.º 10.934.597-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira Ribeiro, nº 505, Vila Macedo em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

29  
R



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

g

Denis William da Silva  
Denis William da Silva  
RG. nº 10.934.597-0 – SSP/PR  
CPF nº 067.610.559-97  
Empresário



**35.546.263/0001-85**  
**DENIS WILLIAM DA SILVA**  
**06761055997**  
RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, 505 - VILA MACEDO  
CEP 86.350-000 - BANDEIRANTES - PR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: DENIS WILLIAM DA SILVA 0676105997  |                            |  | Protocolo: PRC2109565627                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |  |
| NIRE (Sede)<br>41808846373   | CNPJ<br>35.546.263/0001-85 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>19/11/2019 | Início de Atividade<br>19/11/2019            |
| Endereço Completo<br>Rua FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505, CASA, VILA MACEDO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |  |  |
| Objeto<br>TRANSPORTADOR(A) ESCOLAR INDEPENDENTE  |                            |  |  |
| Capital<br>R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)  |                            |  | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>12/12/2019  | Número<br>20197597416      | Ato/eventos<br>904 / 939 - OUTROS              | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| Nome do Empresário: DENIS WILLIAM DA SILVA   |                            | CPF:<br>067.610.559-97                         |  |
| Identidade:<br>109345970   |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO               |  |
| Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)   |                            |  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:31:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASUAM3US.



PRC2109565627

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.546.263/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2019

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 19/11/2019

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like 'Silva' and 'Luci'.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>35.546.263/0001-85<br>MATRIZ                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/11/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997                                 |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DENIS WILLIAN DA SILVA                 | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada              |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)             |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO   | NÚMERO<br>505                                       | COMPLEMENTO<br>CASA            |
| CEP<br>86.360-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA MACEDO                      | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES      |
| UF<br>PR   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SONIARGS63@HOTMAIL.COM       |                                |
| TELEFONE<br>(43) 9986-0208   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/11/2019            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Protocolo:

**369/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 09:49:33

Informações do Requerente:

Nome: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA;

CPF/CNPJ: 21.506.338/0001-90;

Contato: (43) 9635-0014;



369:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
guci

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
nubka  
ca

# DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

149

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sra Aparecida Celia Guin de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 4.152.100-7 SSP/PR e CPF sob o nº 569.723.429-53, residente e domiciliado na Rua Maria Turim Moretti nº 184, Vila Moretti, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

Donizete Augusto de Souza  
RG. nº 1.567.765-1 - SSP/PR  
CPF nº 281.844.599-04  
Empresário

21.506.338/0001-90

Donizete Augusto de Souza  
28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI  
CEP 86.360-003 - Bandeirantes - PARANÁ

Tabellionato  
de Notas de  
Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Rua Empedrado, Bloco 05, 517 - Centro - CEP 86.360-000  
Fone: (43) 3342-2550 - Bandeirantes - Paraná

1428XcGqtCS4DYCrk3qna9z8s

Valido o Selo Digital em <http://morus.funarpan.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,14. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 21 de janeiro de 2022, às 11:06:33.

Em Teste

Patricia Martins Silva - Escrivã Substituta



Patricia Martins Silva  
Escrivã



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

### Nome do Empresário

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

### Nome Fantasia

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

156.7765-1

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

281.844.599-04

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2014

## Número de Registro

### CNPJ

21.506.338/0001-90

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

VILA MORETI

### Logradouro

RUA MARIA TURIM MORETI

### Município

BANDEIRANTES

### Número

184

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/12/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldopempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcdj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME77403271

### Número do Identificador

00028184459904

### Data de Emissão

11/01/2022

151

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2174844248

NOME  
**DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1567765-1 BRSP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**281.844.599-04 29/05/1956**

FILIAÇÃO  
**PEDRO AUGUSTO DE SOUZA  
LUIZIA DE AMARAL**

REMOÇÃO ACC. CRT. HAB. D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01797394285 21/11/2024 30/07/1976**



OBSERVAÇÕES  
**A  
CETE (VAL:16/11/2025)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2174844248

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE USO  
**BANDEIRANTES, PR 16/11/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

**97470523055  
PR919041825**

**PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

APARECIDA CELIA GUIN DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4152100-7 SEEP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 569.723.429-53 15/07/1963

FILIAÇÃO  
 JOAO GUIN  
 JOSEFINA CLARO GUIN

PERMISSAO: A/C CAT. HAB. B

BY REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01304255058 08/03/2026 28/07/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196138973

PROIBIDO PLASTIFICAR 2196138973

ASSINATURA DO PORTADOR: Aparecida C. Guin de Souza

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSAO: 08/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: 42485003046 PR019390752

PARANA

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 19/03/2022  
 ASSINATURA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

# DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, N° 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

153

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial n° 01/2022- PMB  
Processo administrativo n° 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904, CNPJ n° 21.506.338/0001-90, com sede na Rua Maria Turim Moretti, n° 184, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB;
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:















# DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA

154

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.506.338/0001-90

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nathy\_guin@hotmail.com  
Telefone: (43) 99635-0014

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob  
Agência nº: 4355 – Bandeirantes  
Nome da agência: Sicoob  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro  
Conta nº: 21.883-9  
Titular: Donizete Augusto de Souza 28184459904

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Donizete Augusto de Souza, portador(a) do CPF/MF sob nº 281.844.599-04, e do RG. sob nº 1.567.765-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria Turim Moretti, nº 184, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

21.506.338/0001-90

Donizete Augusto de Souza  
28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

Donizete Augusto de Souza  
RG. nº 1.567.765-1 – SSP/PR  
CPF nº 281.844.599-04

Empresário

*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |  |
|--|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904  |                            |   | Protocolo: PRC2109580605                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41802909136   | CNPJ<br>21.506.338/0001-90 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>02/12/2014  | Início de Atividade<br>02/12/2014            |
| Endereço Completo<br>Rua MARIA TURIM MORETI, Nº 184, VILA MORETI-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |   |  |
| Objeto<br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.                         |                            |   |  |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                            |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/12/2014  | Número<br>M1541233955      | Ato/eventos<br>350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| Nome do Empresário: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA  |                            | CPF:<br>281.844.599-04                          |  |
| Identidade:<br>15677651  |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                |  |
| Estado civil:<br>NÃO INFORMADO   |                            |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:30:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDLGXFV1.



PRC2109580605

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.506.338/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 02/12/2014**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'a' and another that looks like 'v'. On the right, there are more signatures, including one that looks like 'R' and another that looks like 'A'. At the bottom right, there are the words 'Rubia' and 'Luci' written in a cursive hand.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.506.338/0001-90</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>02/12/2014</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904**

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MARIA TURIM MORETI</b> | NÚMERO<br><b>184</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|----------------------|----------------------|

|                          |                                       |                                  |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.360-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA MORETI</b> | MUNICÍPIO<br><b>BANDEIRANTES</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 9635-0014</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/12/2014</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:24:43 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right, several smaller ones in the middle right, and a cluster of initials and signatures at the bottom left and bottom center. A signature at the bottom right appears to read 'Juliana Pucci'.



Protocolo:

**376/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 10:56:09

Informações do Requerente:

Nome: EDSON MARTIN;

CPF/CNPJ: 21.495.516/0001-24;

Contato: (43) 8840-7798;



376:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signatures and initials]*



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

EDSON MARTIN 47823780925

### Nome do Empresário

EDSON MARTIN

### Nome Fantasia

EDSON MARTIN

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

3.609.571-7

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

478.237.809-25

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/12/2014

## Número de Registro

### CNPJ

21.495.516/0001-24

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

### Logradouro

RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

### Município

BANDEIRANTES

### Número

512

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/12/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME77840046

### Número do Identificador

21495516000124

### Data de Emissão

18/01/2022

Handwritten marks and scribbles on the left side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO AGENCIADO DE FOMENTO  
 SECRETARIA NACIONAL DE TABULADA

**EDSON MARTIN**

DOC. IDENTIFIC. / CIL. PASSOIM / UF  
 36095711-7 ESPP PR

OP. DATA NASCIMENTO  
 478.237.809-25 07/10/1963

FILIAÇÃO  
 JOSE MARTIN

CARRER ARISA MARTIN

INSCRIÇÃO: [ ] CAT. IVA: [ ] AD: [ ]  
 Nº REGISTRO: 00421795330 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1988  
 VÁLIDEZ: 20/01/2025

DESCRIÇÃO  
 CETE (VAL.: 20/12/2024); CEFCP (VAL.: 19/12/2024)

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 08/02/2021  
 ASSINATURA DO EMITENTE: [ ]  
 21141604308  
 ERG: 9381865

PARANÁ

2182366542

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2182366542

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 21/04/2022  
 ASSINATURA: [ ]

Handwritten mark resembling the letter 'R'.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document, including a large signature at the top right and several others below.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |   |
|--|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: EDSON MARTIN 47823780925   |                              |  | Protocolo: PRC2109570715                            |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41802905149   | CNPJ<br>21.495.516/0001-24   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>17/12/2014           | Início de Atividade<br>17/12/2014                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, Nº 512, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.  |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   |                              |  | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                              | <b>Ato/eventos</b>                                       | <b>Situação</b>                                     |
| <b>Data</b><br>17/12/2014  | <b>Número</b><br>M1541062749 | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                       |
| <b>Nome do Empresário: EDSON MARTIN</b>  |                              | <b>CPF:</b><br>478.237.809-25                            |   |
| <b>Identidade:</b><br>36095717   |                              | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO                  |   |
| <b>Estado civil:</b><br>NÃO INFORMADO  |                              |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 16:26:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGVMFLJ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Biscaia'.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.495.516/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EDSON MARTIN 47823780925

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/12/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/12/2014**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EMPRESA: EDSON MARTIN 47823780925

CNPJ: 21.495.516/0001-24

ENDEREÇO: Rua Agenor Ferreira dos Santos nº 512, Vila Nossa Senhora Aparecida

CIDADE: Bandeirantes-PR

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 264/2022- PMB



Pelo presente instrumento, a empresa EDSON MARTIN 47823780925, CNPJ nº 44.658.398/0001-23, com sede na Rua Agenor Ferreira dos Santos nº 512, Vila Nossa Senhora Aparecida, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB.
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 01/2022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- ( ) microempresa (ME), ou  
 ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
 (X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
 ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (43) 9.8840-7798

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº: 0429-4

Nome da agência: BANCO DO BRASIL

Cidade da agência: BANDEIRANTES-PR

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 925 - CENTRO

Conta nº: 20.260-6

Titular: Edson Martin

10) Nomeamos e constituímos o senhor Edson Martin, portador do CPF/MF sob n.º 478.237.809-25, residente e domiciliado Rua Agenor Ferreira dos Santos nº 512, Vila Nossa Senhora Aparecida, Bandeirantes-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2021

Edson Martin

CPF: 478.237.809-25

Proprietário



Protocolo:

**366/2022** 

Tipo:  
EDITAL Nº01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:  
24/01/2022 - 09:30:53

Informações do Requerente:  
Nome: ELISIO MARTIN;  
CPF/CNPJ: 29.106.977/0001-70;  
Contato: (43) 9609-0765;



366:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*Handwritten notes:*  
SR  
mbilia

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature in the center, several smaller initials and signatures scattered around, including 'L', 'R', 'H', 'A', 'C', 'a', 'givi', 'h', 'k', 'v', 'w', 'z', 'm', 'n', 'o', 'p', 'q', 'r', 's', 't', 'u', 'x', 'y', 'z'.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ELISIO MARTIN 36713902987

### Nome do Empresário

ELISIO MARTIN

### Nome Fantasia

MARTIN TRANSPORTES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

33299362

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

367.139.029-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2017

## Número de Registro

### CNPJ

29.106.977/0001-70

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Logradouro

RUA FRANCISCO COSMO NUNES

### Número

740

### Bairro

CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL

### Município

BANDEIRANTES

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/11/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME14691810

### Número do Identificador

00036713902987

### Data de Emissão

11/01/2022

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS 1937331707

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1937331707

NOME: **ELISIO MARTIN**

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF: **3329936-2 GESP PR**

CNPJ: **367.139.029-87** DATA NASCIMENTO: **05/02/1959**

FILIAÇÃO: **JOSE MARTIN**  
**CARMEN ARISA MARTIN**

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: T.D.

Nº REGISTRO: **00466885061** VALIDADE: **11/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **12/02/1987**

OBSERVAÇÕES: **CETCP (VAL:08/10/2024) ; CETE (VAL:24/10/2024)**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elisio Martin*

LOCAL: **BANDEIRANTES, PR** DATA EMISSÃO: **25/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 95354982215 PR916802166

**PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: *13/09/2022*  
 ASSINATURA: *[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# MARTIN TRANSPORTES

ELISIO MARTIN 36713902987

CNPJ:- 29.106.977/0001-70

RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 – CJ. MARIA B. MENEGHEL – FONE: 43-99609-0765  
BANDEIRANTES PARANÁ

168

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ELISIO MARTIN 36713902987, CNPJ nº 29.106.977/0001-70, com sede na Rua Francisco Cosmo Nunes, nº 740, CJ. Maria Bertha Meneghel em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente/participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# MARTIN TRANSPORTES

169

ELISIO MARTIN 36713902987

CNPJ:- 29.106.977/0001-70

RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 – CJ. MARIA B. MENEGHEL – FONE: 43-99609-0765  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 99609-0765

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 104 – Caixa Economica Federal  
Agência nº: 0382 – Bandeirantes  
Nome da agência: Caixa Economica Federal  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 779 - Centro  
Conta nº: 138-3  
Titular: Elisio Martin 36713902987

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Elisio Martin, portador(a) do CPF/MF sob nº 367.139.029-87, e do RG. sob nº 3.329.936-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Francisco Cosmo Nunes, nº 740, CJ. Maria Bertha Meneghel em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

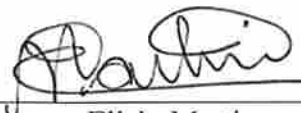
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

29.106.977/0001-70

**Elisio Martin**  
36713902987

Rua Francisco Cosmo Nunes, 740  
CJ. Maria Bertha Meneghel - CEP 86.360-000  
Bandeirantes - PARANÁ

  
Elisio Martin  
RG. nº 3.329.936-2 – SSP/PR  
CPF nº 367.139.029-87  
Empresário

  
Maria Bertha Meneghel





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |   |
|--|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: ELISIO MARTIN 36713902987  |                              |  | Protocolo: PRC2109566350                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41805869046   | CNPJ<br>29.106.977/0001-70   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>21/11/2017 | Início de Atividade<br>21/11/2017                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740, CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL-Bandeirantes/PR- CEP86360-000   |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.  |                              |  |   |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                              |  | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual)            |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>12/12/2017   | <b>Número</b><br>20178434973 | <b>Ato/eventos</b><br>904 / 939 - OUTROS       | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: ELISIO MARTIN</b><br><b>Identidade:</b> 33299362<br><b>Estado civil:</b> CASADO(A)<br><b>CPF:</b> 367.139.029-87<br><b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial |                              |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:30:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código SME6PKIM.



PRC2109566350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.106.977/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ELISIO MARTIN 36713902987

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/11/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 21/11/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |   |                                |
|---|---|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>29.106.977/0001-70</b><br>MATRIZ                                    |   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br>21/11/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELISIO MARTIN 36713902987</b>  |   |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MARTIN TRANSPORTES</b>                     |   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> |   |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>              |   |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>             |   |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R FRANCISCO COSMO NUNES</b>  |   | NÚMERO<br><b>740</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                |
| CEP<br><b>86.360-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL</b> | MUNICÍPIO<br><b>BANDEIRANTES</b>                    |   | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>elisiomartins585@gmail.com</b>                                      |   | TELEFONE<br><b>(43) 9609-0765</b>                   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2017</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Governo Municipal de  
**BANDEIRANTES**

SISProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**375/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 10:38:53

Informações do Requerente:

Nome: ETEVALDO GARCIA;

CPF/CNPJ: 26.842.008/0001-99;

Contato: (43) 8811-3400;



375:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Multiple handwritten signatures and initials in black ink]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ETEVALDO GARCIA 68356366968

### Nome do Empresário

ETEVALDO GARCIA

### Nome Fantasia

ETEVALDO GARCIA

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

48561225

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

683.563.669-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/01/2017

## Número de Registro

### CNPJ

26.842.008/0001-99

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Logradouro

ESTRADA SITIO BELA VISTA

### Número

0

### Bairro

AGUA VERMELHA

### Município

BANDEIRANTES

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/01/2017

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/c.onsulta.asp>

### Número do Recibo

ME03625894

### Número do Identificador

00068356366968

### Data de Emissão

11/01/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CPF: 4854122-5    SEESP: PR

CPF: 683.563.669-68    DATA NASCIMENTO: 02/12/1968

FILIAÇÃO: MAURO PEDROZO GARCIA  
 VALDECI DE ARAUJO GARCIA

PERMISSÃO: [ ]    REC: [ ]    CAT. HABIL: [ ]  
 A1D

IV REGISTRO: 01233435803    VALIDADE: 12/11/2024    IN HABILITAÇÃO: 04/05/1995

CONSERVAÇÕES:  
 A CETE (VAL: 12/11/2024) ; CETCP (VAL: 29/12/2019)

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: BANDEIRANTES, PR    DATA EMISSÃO: 21/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

48674681728  
 PR517229200

PARANÁ

1978560046

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 19/01/2022  
 ASSINATURA: [Handwritten Signature]

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including names like 'Leticia' and 'Suzi'.]

# ETEVALDO GARCIA

ETEVALDO GARCIA 68356366968

CNPJ:- 26.842.008/0001-99

ESTRADA SÍTIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA - FONE:-43-98811-3400  
BANDEIRANTES PARANÁ

176

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ETEVALDO GARCIA 68356366968, CNPJ nº 26.842.008/0001-99, com sede na Estrada Sítio Bela Vista , s/nº, Agua Vermelha em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# ETEVALDO GARCIA

177

ETEVALDO GARCIA 68356366968

CNPJ:- 26.842.008/0001-99

ESTRADA SITIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA - FONE:-43-98811-3400  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 98811-3400

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob  
Agência nº: 4355 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco Sicoob  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro  
Conta nº: 34.561-0  
Titular: Etevaldo Garcia 68356366968

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Etevaldo Garcia, portador(a) do CPF/MF sob nº 683.563.669-68, e do RG. sob nº 4.856.122-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Estrada Sitio Bela Vista, s/nº, Agua Vermelha em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Etevaldo Garcia


RG. nº 4.856.122-5 – SSP/PR

CPF nº 683.563.669-68

Empresário

**Etevaldo Garcia**  
68356366968  
CNPJ: 26.842.008/0001-99

Marina









Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: ETEVALDO GARCIA 68356366968  |                            |  | Protocolo: PRC2109585352                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |  |
| NIRE (Sede)<br>41804867457   | CNPJ<br>26.842.008/0001-99 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>11/01/2017           | Início de Atividade<br>11/01/2017            |
| Endereço Completo<br>Estrada SÍTIO BELA VISTA, Nº 0, AGUA VERMELHA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |  |  |
| Objeto<br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.                           |                            |  |  |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                            |  | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>11/01/2017  | Número<br>41804867457      | Ato/eventos<br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| Nome do Empresário: ETEVALDO GARCIA  |                            | CPF:<br>683.563.669-68                                   |  |
| Identidade:<br>48561225  |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                         |  |
| Estado civil:<br>NÃO INFORMADO   |                            |  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 13:52:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHABXF14.



PRC2109585352

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones on the left and bottom.

Data da consulta: 11/01/2022 15:45:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.842.008/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ETEVALDO GARCIA 68356366968

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2017

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 11/01/2017

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and notes:

- Top right: A large signature.
- Bottom left: A circled signature and other scribbles.
- Bottom center: A large signature with the name "ETEVALDO GARCIA" written below it.
- Bottom right: A signature with the name "ETEVALDO GARCIA" written below it.





Governo Municipal de **BANDEIRANTES**

SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**372/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 10:14:13

Informações do Requerente:

Nome: FERNANDO JOSE GUERRA;

CPF/CNPJ: 26.673.503/0001-11;

Contato: (43) 9975-3208;



372:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*plúvia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*leici*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966

### Nome do Empresário

FERNANDO JOSE GUERRA

### Nome Fantasia

FERNANDO JOSE GUERRA

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

94900190

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

061.138.229-66

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/12/2016

## Número de Registro

### CNPJ

26.673.503/0001-11

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

JULIETA LORDANI

### Logradouro

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO

### Município

BANDEIRANTES

### Número

991

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/12/2016

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME06202090

### Número do Identificador

26673503000111

### Data de Emissão

11/01/2022

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1876012409

VAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: FERNANDO JOSE GUERRA

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF: 9490019-0 SESP PR

CPF: 061.138.229-66 DATA NASCIMENTO: 19/11/1987

RELACÃO: DONIZETE APARECIDO GUERRA LIDIA ROSA DE PAULA GUERRA

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: AD

NR REGISTRO: 03983920604 VALIDADE: 11/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/2006

RENOVAÇÕES: CETE (VAL: 21/12/2021); CETPP (VAL: 19/12/2021)

ASSINATURA DO PORTADOR: Fernando J. Guerra

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 24/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 04892154440 PR016356669

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1876012409

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 21/05/2022  
 ASSINATURA:

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten initials: R, Y, C, P, G, S)*

*(Handwritten signature: A. Guerra)*

# FERNANDO JOSÉ GUERRA

184

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789  
BANDEIRANTES PARANÁ

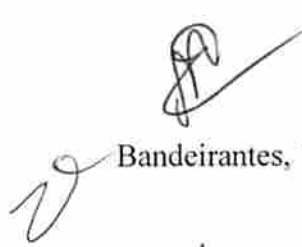
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

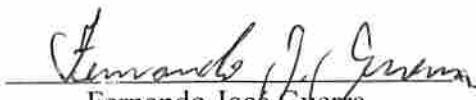
Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB



Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Marcos José de Santana, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 7.327.011-1 SSP/PR e CPF sob o nº 004.803.139-97, residente e domiciliado na Av. Prefeito Moacyr Castanho nº 388, Jardim Santa Terezinha, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociação, Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



  
Fernando José Guerra  
RG. nº 9.490.019-0 - SSP/PR  
CPF nº 061.138.229-66  
Empresário



Tabellionato de Notas de Bandeirantes

26.673.503/0001-11

Fernando José Guerra  
06113822966

CPO SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N - ORMENEZZE  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

Tabellionato de Notas de Bandeirantes  
Rua Eurípedes Rodrigues, 317 - Centro - CEP 83100-000  
Fone: (41) 3344-5200 - Bandeirantes - Paraná

1428XniqtokwJYeHXte9ZfC54  
Valde o Selo Digital em <http://horus.furmapen.com.br/consulta>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de FERNANDO JOSÉ GUERRA. E-mol: R\$10,73(VRC 43 80), Funrejus: R\$2,89, Selc: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32, Total: R\$15,28 Dou 16  
Bandeirantes-Paraná, 24 de Janeiro de 2022, às 16:24:06  
Em Teat.  
Patricia Martine Silva - Escritavente Substituta







# FERNANDO JOSÉ GUERRA

186

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789  
BANDEIRANTES PARANÁ

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 02/2022- PMB



Pelo presente instrumento, a empresa FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966, CNPJ nº 26.673.503/0001-11, com sede na Rua Luiza Bertollette Inforzato, nº 991, Julieta Lordani em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

*Jacinto*

*Jacinto*

*Jacinto*

*R*

*Jacinto*

# FERNANDO JOSÉ GUERRA

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou
- ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
- (X) micro empreendedor individual (MEI), ou
- ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 99622-9789

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A  
Agência nº: 0071 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco Bradesco  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 879 - Centro  
Conta nº: 0126300-5  
Titular: Fernando José Guerra 06113822966

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fernando José Guerra, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.138.229-66, e do RG. sob n.º 9.490.019-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiza Bertollette Inforzato, nº 991, Julieta Lordani em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

Fernando José Guerra  
RG. nº 9.490.019-0 – SSP/PR  
CPF nº 061.138.229-66  
Empresário

26.673.503/0001-11

Fernando José Guerra  
06113822966

CPO SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N - ORMENEZZE  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

188



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966   |                            |  | Protocolo: PRC2109578452                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |  |
| NIRE (Sede)<br>41804806181   | CNPJ<br>26.673.503/0001-11 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>17/03/2017           | Início de Atividade<br>17/03/2017            |
| Endereço Completo<br>Rua LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991, JULIETA LORDANI-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |  |  |
| Objeto<br>Servicos de transporte de escolares - Transportador escolar.                                     |                            |  |  |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                            |  | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>07/12/2016  | Número<br>41804806181      | Ato/eventos<br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| Nome do Empresário: FERNANDO JOSE GUERRA   |                            | CPF:<br>061.138.229-66                                   |  |
| Identidade:<br>94900190  |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                         |  |
| Estado civil:<br>NÃO INFORMADO   |                            |  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:30:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M3AEGJAN.



PRC2109578452



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials:*

- Large signature on the left side.
- Initials 'rn' and 'a' below the signature.
- Signature 'Biscaia' at the bottom center.
- Signature 'Giaci' at the bottom right.
- Other various initials and scribbles scattered across the lower half of the page.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.673.503/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/12/2016**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.673.503/0001-11</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>07/12/2016</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966**

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FERNANDO JOSE GUERRA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LUIZA BERTOLETTE INFORZATO</b> | NÚMERO<br><b>991</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                                  |                 |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.360-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JULIETA LORDANI</b> | MUNICÍPIO<br><b>BANDEIRANTES</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>fernandoguerrabts@hotmail.com</b> | TELEFONE<br><b>(43) 9622-9789</b> |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/12/2016</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*R*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Mariane

*[Handwritten signature]*  
Jéssica

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Protocolo:

**334/2022**



Tipo:

EDITAL Nº01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

21/01/2022 - 09:07:08

Informações do Requerente:

Nome: HERMINIO MARCOMINI;  
CPF/CNPJ: 21.490.048/0001-03;  
Contato: (43) 8854-6293;

*[Handwritten initials]*



334:21.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



192

## Identificação

### Nome Empresarial

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

### Nome do Empresário

HERMINIO MARCOMINI

### Nome Fantasia

HERMINIO MARCOMINI

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1.629.673

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

203.113.549-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2014

## Número de Registro

### CNPJ

21.490.048/0001-03

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

BAIRRO YARA

### Logradouro

RUA URBANO MARTINS

### Município

BANDEIRANTES

### Número

253

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/11/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME77316804

### Número do Identificador

00020311354904

### Data de Emissão

11/01/2022





# HERMINIO MARCOMINI

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA - FONE: (43) 98854-6293  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.490.048/0001-03

194

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa HERMINIO MARCOMINI 20311354904, CNPJ nº 21.490.048/0001-03, com sede na Rua Urbano Martins, nº 253, Yara em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB;

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# HERMINIO MARCOMINI

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA - FONE: (43) 98854-6293  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.490.048/0001-03

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 98854-6293

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 756 – Banco Sicoob  
Agência nº: 4355 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco Sicoob  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro  
Conta nº: 21.729-8  
Titular: Herminio Marcomini 20311354904

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Herminio Marcomini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 203.113.549-04, e do RG. sob n.º 1.629.673-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Urbano Martins, nº 253, Yara, em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

*Herminio Marcomini*

Herminio Marcomini  
RG. nº 1.629.673-2 – SSP/PR  
CPF nº 203.113.549-04  
Empresário

21.490.048/0001-03

HERMINIO MARCOMINI  
20311354904

RUA URBANO MARTINS, 253 BAIRRO YARA,  
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PR.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



196

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |  |   |
|---|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: HERMINIO MARCOMINI 20311354904  |                              |  | Protocolo: PRC2109581225                            |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41802902832  | CNPJ<br>21.490.048/0001-03   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/11/2014             | Início de Atividade<br>28/11/2014                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua URBANO MARTINS, Nº 253, BAIRRO YARA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000         |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar                              |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                              |  | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>28/11/2014  | <b>Número</b><br>M1541233196 | <b>Ato/eventos</b><br>350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI     | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| <b>Nome do Empresário: HERMINIO MARCOMINI</b><br>Identidade:<br>1629673<br>Estado civil:<br>NÃO INFORMADO |                              | CPF:<br>203.113.549-04<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 13:23:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFUZG9EA.



PRC2109581225

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the left and right sides.

Data da consulta: 11/01/2022 15:46:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.490.048/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: HERMINIO MARCOMINI 20311354904

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2014**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several smaller signatures and initials at the bottom. Some of the legible text at the bottom includes 'Marka' and 'Giro'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.490.048/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/11/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
HERMINIO MARCOMINI 20311354904

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>HERMINIO MARCOMINI | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R URBANO MARTINS | NÚMERO<br>253 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                |                           |          |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>86.360-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>BAIRRO YARA | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(43) 9619-9630 |
|---------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/11/2014 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right, and several smaller ones at the bottom, some with dates like '11/01'.



Governo Municipal de  
**BANDEIRANTES**

SISProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**341/2022** 

Tipo:  
EDITAL Nº 01/2022

Protocolado em:  
21/01/2022 - 10:54:34

Informações do Requerente:  
Nome: JOAQUIM RIBEIRO ;  
CPF/CNPJ: 21.502.395/0001-09;  
Contato: ;



341:21.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signatures and initials]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

### Nome do Empresário

JOAQUIM RIBEIRO

### Nome Fantasia

JOAQUIM RIBEIRO

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

8.582.245

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

058.117.089-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2014

## Número de Registro

### CNPJ

21.502.395/0001-09

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

BAIRRO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA

### Logradouro

DISTRITO RUA DOS BANDEIRANTES

### Município

BANDEIRANTES

### Número

07

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/12/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME77959426

### Número do Identificador

21502395000109

### Data de Emissão

11/01/2022

Handwritten signatures and initials: 'R', 'SR', 'Marta', 'Glicia', and various scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.509.193-2

POLEGAR DIREITO



Joaquim Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.509.193-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2019

NOME: JOAQUIM RIBEIRO

FILIAÇÃO: NARCISO RIBEIRO JUNIOR  
FLORINDA FERNANDES HERRERA

NATURALIDADE: BERN. DE CAMPOS/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1960  
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA-BANDEIRANTES/PR, DA SEDE  
C.CAS=6688, LIVRO=23B, FOLHA=133

CPF: 058.117.089-04

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 10/01/2020  
ASSINATURA

*(Handwritten signatures and initials)*

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



# JOAQUIM RIBEIRO

202

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

CNPJ:- 21.502.395/0001-09

RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA

TELEFONE:43-99661-4300

BANDEIRANTES

PARANÁ

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa JOAQUIM RIBEIRO 05811708904, CNPJ nº 21.502.395/0001-09, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 07, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,  
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;  
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# JOAQUIM RIBEIRO

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

CNPJ:- 21.502.395/0001-09

RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA

TELEFONE:43-99661-4300

BANDEIRANTES

PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou  
( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
(X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem

Telefone: (43) 99697-5879

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A

Agência nº: 0429-4 – Bandeirantes

Nome da agência: Banco do Brasil

Cidade da agência: Bandeirantes - Pr

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 925 - Centro

Conta nº: 20.257-6

Titular: Joaquim Ribeiro 05811708904

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Joaquim Ribeiro, portador(a) do CPF/MF sob nº 058.117.089-04, e do RG. sob nº 15.509.193-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 07, Distrito Nossa Senhora Candelária em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº Nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
Joaquim Ribeiro

RG. nº 15.509.193-2 – SSP/PR

CPF nº 058.117.089-04

Empresário

**21.502.395/0001-09**  
**JOAQUIM RIBEIRO 05811708904**  
RUA DOS BANDEIRANTES, 07  
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                             |   |   |
|--|-----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: JOAQUIM RIBEIRO 05811706904  |                             |   | Protocolo: PRC2109567144                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                             |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41802907753   | CNPJ<br>21.502.395/0001-09  | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>02/12/2014            | Início de Atividade<br>02/12/2014                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Distrito RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CANDEL-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                             |   |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.  |                             |   |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   |                             |   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>09/12/2021   | <b>Número</b><br>MX00307116 | <b>Ato/eventos</b><br>351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: JOAQUIM RIBEIRO</b>   |                             | <b>CPF:</b><br>058.117.089-04                             |   |
| <b>Identidade:</b><br>8582245  |                             | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO                   |   |
| <b>Estado civil:</b><br>NÃO INFORMADO  |                             |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 15:02:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q95FNDJD.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature in the top right and several others below.

Data da consulta: 11/01/2022 15:47:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.502.395/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2014

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2022

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento  |
|--------------|------------|---|
| 02/12/2014   | 31/12/2016 | Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil |

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including the buttons and the text 'Não Existem'.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |  |                                |
|--|--|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.502.395/0001-09<br>MATRIZ                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL      | DATA DE ABERTURA<br>02/12/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  |  |                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JOAQUIM RIBEIRO                        |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada              |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)             |  |                                |
| LOGRADOURO<br>DT RUA DOS BANDEIRANTES  | NÚMERO<br>07   | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>86.360-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>BAIRRO NOSSA SENHORA DA<br>CANDELARIA | MUNICIPIO<br>BANDEIRANTES      |
|  |  | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO  | TELEFONE<br>(43) 3586-1152                               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/12/2014                 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*

Carla R  
A  
M  
e  
Marta  
Gleici

1/1



Protocolo:

**378/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 11:01:01

Informações do Requerente:

Nome: JOÃO WILSON MILANE;  
CPF/CNPJ: 21.491.424/0001-76;  
Contato: (43) 9614-8052;



378:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten notes: "SR" and "Mullia" with arrows pointing to other areas]*

*[Large handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO WILSON MILANE 20313292949

### Nome do Empresário

JOAO WILSON MILANE

### Nome Fantasia

JOAO WILSON MILANE

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

0.928.532-6

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

203.132.929-49

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2014

## Número de Registro

### CNPJ

21.491.424/0001-76

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA JUVENAL MESQUITA

### Município

BANDEIRANTES

### Número

1594

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/11/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME77324591

### Número do Identificador

00020313292949

### Data de Emissão

17/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**JOÃO WILSON MILANE**

DOC. EXISTENTE / CEG. EMISSOR / Nº  
 920532-6 DESE 20

CPF DATA RECEBIMENTO  
 203.132.929-45 24/06/1951

EMBAIXADA  
**JOSE RAFAEL DE MENEZES**  
**LUIZA VILLA VERDE**  
 MEI/BR

00371024277 05/11/2023 02/09/2023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2174844275

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2174844275

LOCAL ADMINISTRAÇÃO FUNDADOR DATA EMISSÃO  
 BELMONTINOPES, PR 16/11/2020

11545134196  
 78519005613

ASSINATURA DO EMISSOR

**PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 21/10/2021  
 ASSINATURA

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten text: "M. C. debar"]*

*[Handwritten text: "Luc"]*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr. Joao Wilson Milane

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Joao Wilson Milane, CNPJ nº 21.491.424/0001-76 com sede na Rua Juvenal Mesquita nº 1594 bairro Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública
- 3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
  - a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
  - b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
  - c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
  - e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 12022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
  - ( ) microempresa (ME), ou
  - ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
  - (x) micro empreendedor individual (MEI), ou ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (43)996

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco Brasil

Agência nº: 0429

Nome da agência: Banco Brasil

Cidade da agência: Bandeirantes PR

Endereço da agência: Avenida Bandeirante nº925

Conta nº: 20.228-2

Titular: Joao Wilson Milane

(10) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Regi Valdo de Oliveira Silva portador (a) do CPF/MF sob nº020.333629-14 e RG nº6943117-8 expedido pela Secretaria de Segurança Publica do estado do Paraná residente e domiciliado Rua Presbítero Francisco Nogueira nº67 bairro Maria Alice, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº1/2022e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Bandeirantes PR 15/01/2022

  
João Wilson Milane

RG.928532-6

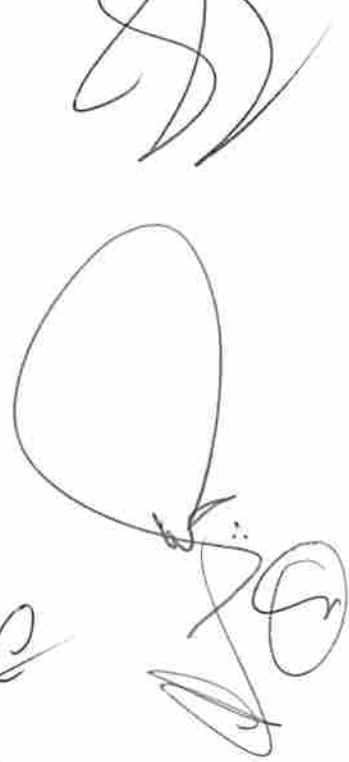
CPF.203.132.929-49

Gargo. Motorista Transporte Escolar













Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |  |   |
|---|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: JOAO WILSON MILANE 20313292949  |                              |  | Protocolo: PRC2109578466                            |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41802903359  | CNPJ<br>21.491.424/0001-76   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/11/2014 | Início de Atividade<br>28/11/2014                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua JUVENAL MESQUITA, Nº 1594, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.                   |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                              |  | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                              | <b>Ato/eventos</b>                             | <b>Situação</b>                                     |
| <b>Data</b><br>28/11/2014   | <b>Número</b><br>M1541233260 | 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI               | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                       |
| <b>Nome do Empresário: JOAO WILSON MILANE</b>   |                              | <b>CPF:</b><br>203.132.929-49                  |   |
| <b>Identidade:</b><br>09285326  |                              | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO        |   |
| <b>Estado civil:</b><br>NÃO INFORMADO   |                              |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 15:25:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código XHXBJPRG.



PRC2109578466

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.491.424/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOAO WILSON MILANE 20313292949

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2014**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Milane

Ricardo



Protocolo:

**371/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 10:12:22

Informações do Requerente:

Nome: LEANDRO LORDANI;

CPF/CNPJ: 39.704.145/0001-09;

Contato: (43) 9121-5577;

*AR*

*W*



371:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signatures and initials]*

*Quici*

*AS*  
*ce*

*Maria C*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

LEANDRO LORDANI 00629373914

### Nome do Empresário

LEANDRO LORDANI

### Nome Fantasia

LLORDANI TRANSPORTES

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

303840389

### Orgão Emissor

SP

### UF Emissor

SP

### CPF

006.293.739-14

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/11/2020

## Número de Registro

### CNPJ

39.704.145/0001-09

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA GUILHERME SACKS

### Município

BANDEIRANTES

### Número

588

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/11/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

019

**Número do Recibo**  
ME83144420

**Número do Identificador**  
39704145000109

**Data de Emissão**  
13/10/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL  
 2292149247

NOME  
 LEANDRO LORDANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 303840389 SE/SP SP

CPF  
 006.293.739-14

DATA NASCIMENTO  
 01/09/1979

FILIAÇÃO  
 JOSE JACOMO LORDANI  
 APARECIDA ELISABETE PALLETA LORDANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AU AU

Nº REGISTRO  
 00878130092

VALIDADE  
 27/05/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 09/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO  
 02/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64778105051  
 PR920670092

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including:

- Large stylized signature on the left.
- Signature in the center.
- Signature on the right.
- Initials "AB" on the right.
- Signature "Giaci" with "A" below it on the bottom right.
- Other various initials and scribbles.



# LLORDANI TRANSPORTES

LEANDRO LORDANI 00629373914

CNPJ:- 39.704.145/0001-09

RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO - BANDEIRANTES - PARANÁ

TELEFONE:43-99121-5577

217

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa LEANDRO LORDANI 00629373914, CNPJ nº 39.704.145/0001-09, com sede na Rua Guilherme Sacks, nº 588 , Centro em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# LLORDANI TRANSPORTES

LEANDRO LORDANI 00629373914

CNPJ:- 39.704.145/0001-09

RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO - BANDEIRANTES - PARANÁ

TELEFONE:43-99121-5577

- ( ) microempresa (ME), ou
- ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
- (X) micro empreendedor individual (MEI), ou
- ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 99121-5577

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco do Bradesco S/A  
 Agência nº: 1588- Santo Antônio da Platina  
 Nome da agência: Banco Bradesco  
 Cidade da agência: Santo Antônio da Platina - Pr  
 Endereço da agência: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 655 - Centro  
 Conta nº: 24843-6  
 Titular: Leandro Lordani 00629373914

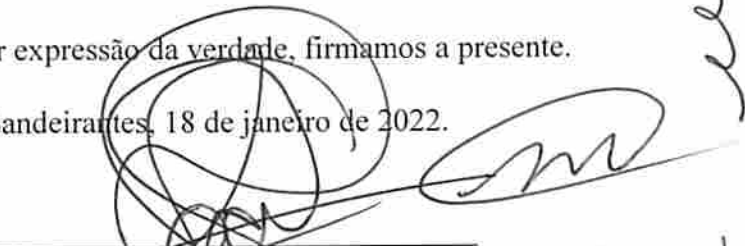


10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leandro Lordani, portador(a) do CPF/MF sob n.º 006.293.739-14, e do RG. sob nº 30.384.038-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do São Paulo, residente e domiciliado na Rua Guilherme Sacks, nº 588, Centro em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



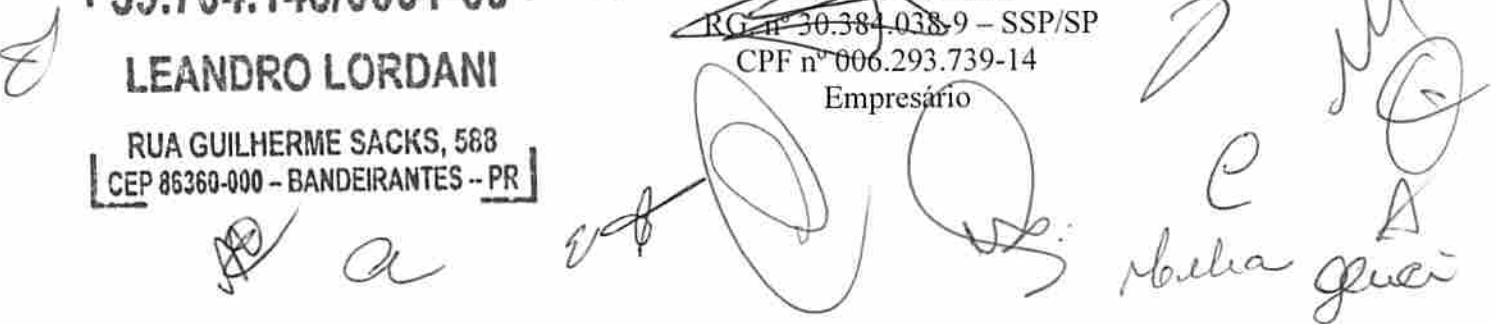
Leandro Lordani  
 RG nº 30.384.038-9 – SSP/SP  
 CPF nº 006.293.739-14  
 Empresário



**39.704.145/0001-09**

**LEANDRO LORDANI**

**RUA GUILHERME SACKS, 588  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |  |
|--|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: LEANDRO LORDANI 00629373914  |                            |   | Protocolo: PRC2109595465                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41811540841   | CNPJ<br>39.704.145/0001-09 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>07/11/2020                          | Início de Atividade<br>07/11/2020            |
| Endereço Completo<br>Rua GUILHERME SACKS, Nº 588, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |   |  |
| Objeto<br>SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.    |                            |   |  |
| Capital<br>R\$ 1.000,00 (mil reais)  |                            |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>13/10/2021  | Número<br>ME83144420       | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| Nome do Empresário: LEANDRO LORDANI  |                            |   |  |
| Identidade:<br>303840389   |                            | CPF:<br>006.293.739-14  |  |
| Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)   |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:30:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCRMQP4T.



PRC2109595465

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.704.145/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEANDRO LORDANI 00629373914**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/11/2020**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

A collection of various handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more legible. One signature on the right side appears to be 'A. glaci'.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>39.704.145/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/11/2020 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**LEANDRO LORDANI 00629373914**

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LORDANI TRANSPORTES</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

|  |                      |                             |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R GUILHERME SACKS</b> | NÚMERO<br><b>588</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                  |                 |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.360-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BANDEIRANTES</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LEANDROLORDANI@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(43) 3542-5370</b> |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/11/2020</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and marks)*

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom half of the page, including a large signature at the top right, and several other marks and signatures below, some appearing to be initials like 'R', 'a', and 'R'.



Protocolo:

335/2022



Tipo: EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em: 21/01/2022 - 09:33:05

Informações do Requerente:  
Nome: LUCAS MARTINS LOPES;  
CPF/CNPJ: 28.859.796/0001-51;  
Contato: (43) 9636-3566;



335:21.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

# LUCAS MARTINS LOPES

223

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242  
BANDEIRANTES PARANÁ

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Norival Lopes, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 974.847-4 SSP/PR e CPF sob o nº 089.779.509-10, residente e domiciliado na Rua Shinith Sassatani nº 74, Vila Maria, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (ã) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

*Lucas M. Lopes*

Lucas Martins Lopes  
RG. nº 8.600.333-3 – SSP/PR  
CPF nº 052.990.789-51  
Empresário

**28.859.796/0001-51**

**Lucas Martins Lopes**  
05299078951

RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabelionato de Notas de Bandeirantes  
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86300-000  
Fone: (43) 3442-5500 - Bandeirantes - Paraná

1426xegqtC94hyOrkv0A9z8b  
Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpan.com.br/consulta>  
Reconheça por Semelhança a assinatura indicada de LUCAS MARTINS LOPES. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,14. Dou fé.  
Bandeirantes-Paraná, 20 de janeiro de 2022, às 13:39:07.  
Em Teste!  
Patricia Martins Silva - Escrivente Substituta



Tabelionato de Notas de Bandeirantes  
*Lucas Martins Lopes*  
*Patricia Martins Silva*

*Lucas Martins Lopes*  
*Patricia Martins Silva*

*Patricia Martins Silva*  
*Patricia Martins Silva*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



224

## Identificação

### Nome Empresarial

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

### Nome do Empresário

LUCAS MARTINS LOPES

### Nome Fantasia

LUCAS MARTINS LOPES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

8.600.333-3

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

052.990.789-51

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/10/2017

## Número de Registro

### CNPJ

28.859.796/0001-51

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

VILA MARIA

### Logradouro

RUA RUA SHINITH SASSATANI

### Município

BANDEIRANTES

### Número

74

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/10/2017

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME13540120

### Número do Identificador

00005299078951

### Data de Emissão

11/01/2022



NOME  
LUCAS MARTINS LOPES



DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / C.E.COR. / U.F.  
8600333-3 SESP PR

DT. / DATA NASCIMENTO  
052.990.789-51 23/02/1985

FILIAÇÃO  
NORIVAL LOPES

FATIMA APARECIDA REINA  
MARTINS LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO 04453778007 VALIDADE 03/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/09/2008

1567891637

Observações  
CETE  
CRTCP

*Lucas Lopes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO 13/12/2017

*Lucas Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

10278930794  
PR913688390

PARANÁ

7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 13/12/2017  
ASSINADO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*  
R O A  
A a g M

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICOFISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Carvalho*



*R*

*R*

*a*

*A*

*Abelha*

*SR*

*M*

*J*

*3*

*W*

*D*

*CONFERE COM ORIGINAL*

*DATA: 19 01 2012*

*ASSINATURA*

**CIC**

|               |                  |
|---------------|------------------|
| NASCIMENTO    | INSCRIÇÃO NO CPF |
| 03.03.51      | 039 719 509 10   |
| CONTRIBUINTE  |                  |
| NDRIVAL LOPES |                  |

  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA GERAL - 906 - 217

**NDRIVAL LOPES**

Américo Lopes Filho  
Marta Dezisa Neves

André - Paraná      2-merc-0-1951

12/8/1972

CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

# LUCAS MARTINS LOPES

227

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242  
BANDEIRANTES PARANÁ

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa LUCAS MARTINS LOPES 05299078951, CNPJ nº 28.859.796/0001-51, com sede na Rua Shinith Sassatani, nº 74, Vila Maria em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,  
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;  
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

# LUCAS MARTINS LOPES

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou
- ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
- (X) micro empreendedor individual (MEI), ou
- ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: martinslopes.lucas@gmail.com  
Telefone: (43) 98808-1242

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

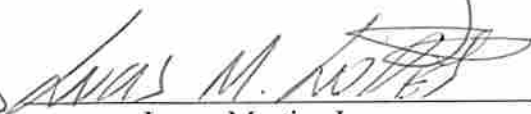
Banco: 756 – Banco Sicoob  
Agência nº: 0001-9 – Bandeirantes  
Nome da agência: Sicoob  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Com. Luiz Meneghel, nº 417 - Centro  
Conta nº: 62.534.198-8  
Titular: Lucas Martins Lopes 05299078951



10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lucas Martins Lopes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.990.789-51, e do RG. sob nº 8.600.333-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shinith Sassatani, nº 74, Vila Maria em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Lucas Martins Lopes  
RG. nº 8.600.333-3 – SSP/PR  
CPF nº 052.990.789-51  
Empresário

**28.859.796/0001-51**

**Lucas Martins Lopes**  
05299078951

RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |   |
|--|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: LUCAS MARTINS LOPES 05299078951  |                              |  | Protocolo: PRC2209688958                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41805763361   | CNPJ<br>28.859.796/0001-51   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>16/10/2017 | Início de Atividade<br>16/10/2017                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74, CASA, VILA MARIA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Servicos de transporte de escolares - Transportador escolar.                                |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   |                              |  | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual)     |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>27/10/2017   | <b>Número</b><br>20177242760 | <b>Ato/eventos</b><br>904 / 939 - OUTROS       | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: LUCAS MARTINS LOPES</b>   |                              |  |   |
| <b>Identidade:</b><br>86003330   |                              | <b>CPF:</b><br>052.990.789-51                  |   |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)  |                              | <b>Regime de bens:</b><br>Comunhão Parcial     |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 16:18:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFDJCA4.



PRC2209688958

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 11/01/2022 15:48:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.859.796/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUCAS MARTINS LOPES 05299078951**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/10/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

A collection of various handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact. One signature in the center-right appears to contain the word 'Lucas' written in a cursive script.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.859.796/0001-51<br>MATRIZ                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LUCAS MARTINS LOPES 05299078951                                    |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LUCAS MARTINS LOPES                    | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada              |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)             |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R RUA SHINITH SASSATANI  | NÚMERO<br>74  | COMPLEMENTO<br>CASA            |
| CEP<br>86.360-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA MARIA                       | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES      |
| UF<br>PR   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>martinslopes.lucas@gmail.com |                                |
| TELEFONE<br>(43) 8808-1242   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/10/2017            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*





Protocolo:

343/2022



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

21/01/2022 - 13:42:25

Informações do Requerente:

Nome: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS;

CPF/CNPJ: 35.166.741/0001-21;

Contato: (43) 9677-8398;



343;21.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a signature with the name 'Belia' written below it, and several other initials and signatures scattered across the bottom half of the page.

# PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, N° 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial n° 1/2022- PMB  
Processo Administrativo n° 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos a Sra Gleici Rosana Silva de Souza, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 8228935-6 SESP PR e CPF sob o n° 039.501.649-52, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jacinto, n° 271, Cj. Mario Sergio Messias, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

*Phellipe Augusto dos Santos*  
Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957  
Phellipe Augusto dos Santos  
Administrador  
CPF 078.079.779-57  
RG 10078115-8

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Tabelionato de Notas de Bandeirantes  
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná  
José Antonio Bertoni  
Tabelião Desempenhado

1428XeGqtC949yOrkvYrA9z8s  
Valide o Selo Digital em <http://norus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,03, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.  
Bandeirantes-Paraná, 21 de Janeiro de 2022, às 10:03:46.



Em Teste  
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta

*Patricia Martins Silva*  
Escrevente

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

### Nome do Empresário

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

### Nome Fantasia

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1007831557

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

078.079.779-57

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/10/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.166.741/0001-21

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA EMILIO LUCIANO

### Município

BANDEIRANTES

### Número

790

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/10/2019

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

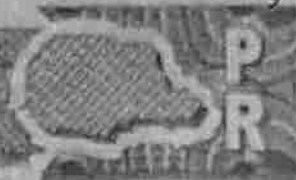
Número do Recibo  
ME68582946

Número do Identificador  
35166741000121

Data de Emissão  
11/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
10078115-B SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
078.079.779-57 05/03/1991

FILIAÇÃO  
JOAO LUCIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DE BESSA  
SANTOS

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04766870575 15/05/2024 25/09/2009

OBSERVAÇÕES

*Phellipe Augusto dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
BANDEIRANTES, PR 15/05/2019

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

52361436228  
PR916416772

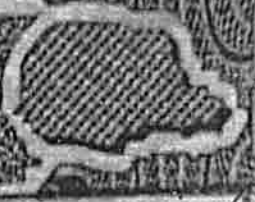
PARANA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1861991560

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1861991560

*[Handwritten notes and signatures on the right side of the document]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

NOME **GLEICI ROSANA SILVA DE SOUZA** 237



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8228935-6 SESP PR

CPF 039.501.649-52 DATA NASCIMENTO 18/06/1982

FILIAÇÃO  
ADMAR VALERIO DE SOUZA  
MARLENE APARECIDA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
D

Nº REGISTRO 04751658170 VALIDADE 30/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 12/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2346592454

OBSERVAÇÕES

*Gleici R. Silva de Souza*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO 13/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 10056815610 PR920811297

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2346592454

PARANÁ



SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the card.*

# PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

238

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Phellipe Augusto dos Santos 07807977957, CNPJ nº 35.166.741/0001-21, com sede na Rua Emilio Luciano, nº 790, Centro, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 1/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(x) micro empreendedor individual (MEI).

Phellipe Augusto dos Santos

# PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

239

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gleicisouza@gmail.com

Telefone: (43) 99677 8398

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO

Agência nº: 0071

Nome da agência: BANCO BRADESCO BANDEIRANTES

Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR

Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES, 879, CENTRO.

Conta nº: 8339-9

Titular: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

10) Nomeamos e constituímos a senhora Gleici Rosana Silva de Souza, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8228935-6 SESP PR e CPF sob o nº 039.501.649-52, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jacinto, nº 271, Cj. Mario Sergio Messias, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

*Phellipe Augusto dos Santos*

Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957

Phellipe Augusto dos Santos

Administrador

CPF 078.079.779-57

RG 10078115-8

Tabellionato  
de Notas de  
Bandeirantes

*(Handwritten signatures and initials scattered around the typed text)*



**Tabelsonato de Notas de Bandeirantes**

Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antônio Sartori  
Tabelião Digital

**1428XeGqtC94hyOrkMpuA9z8b**

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS**. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 27 de Janeiro de 2022, às 10:03:45.



Em Teste da Verdade  
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta

*Patricia Martins Silva*  
Escrevente



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |  |
|---|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957                             |                            |   | Protocolo: PRC2109585131                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41808671905  | CNPJ<br>35.166.741/0001-21 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>14/10/2019                          | Início de Atividade<br>14/10/2019            |
| Endereço Completo<br>Rua EMILIO LUCIANO, Nº 790, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |   |  |
| Objeto<br>SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.   |                            |   |  |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   |                            |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento<br>Data<br>28/01/2021   | Número<br>ME68582946       | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA<br>Status SEM STATUS          |
| Nome do Empresário: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS                                       |                            | CPF:<br>078.079.779-57  | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO             |
| Identidade:<br>1007831557   |                            | Estado civil:<br>NÃO INFORMADO  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 08:02:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JL1DXGG6.



PRC2109585131

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.166.741/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 14/10/2019

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 14/10/2019

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal de  
**BANDEIRANTES**

SisProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**398/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 15:26:49

Informações do Requerente:

Nome: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA;

CPF/CNPJ: 21.489.434/0001-77;

Contato: (43) 9649-2303;



398:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*maurício PR*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação**

**Nome Empresarial**

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914

**Nome do Empresário**

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA

**Nome Fantasia**

REGIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

69431178

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

020.333.629-14

**Condição de Microempreendedor Individual**

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

28/11/2014

**Numeros de Registro**

**CNPJ**

21.489.434/0001-77

**NIRE**

41-8-0290253-1

**Endereço Comercial**

**CEP**

86360-000

**Logradouro**

RUA PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA

**Número**

67

**Bairro**

VILA MARIA ALICE

**Município**

BANDEIRANTES

**UF**

PR

**Ponto de Referência**

PERTO BAR JOAO MINEIRO

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

/11/2014

**Código da Atividade Principal**

49.24-8/00

**Descrição da Atividade Principal**

Transporte escolar

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), insira os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME77313452

Número do Identificador: 00002033362914



# DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.Regivaldo de Oliveira Silva  
 Pregoeiro  
 Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
 Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Regivaldo de Oliveira Silva, CNPJ nº 21.489.434/0001-77 com sede na Rua Presbítero Francisco Nogueira nº67 bairro Maria Alice, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 12022-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- ( ) microempresa (ME), ou
- ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
- (x) micro empreendedor individual (MEI), ou ( ) demais

*(Handwritten signatures and initials)*

RA  
 A  
 B  
 C  
 D  
 E  
 F  
 G  
 H  
 I  
 J  
 K  
 L  
 M  
 N  
 O  
 P  
 Q  
 R  
 S  
 T  
 U  
 V  
 W  
 X  
 Y  
 Z

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Gabri3542@Gmail.com

Telefone: (43)99649-0323

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco Brasil

Agência nº: 429-4

Nome da agência: Banco Brasil

Cidade da agência: Bandeirantes PR

Endereço da agência: Avenida Bandeirante nº925

Conta nº: 20222-3

Titular: Regivaldo de Oliveira Silva

(10) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Regi Valdo de Oliveira Silva portador (a) do CPF/MF sob nº020.333629-14 e RG nº6943117-8 expedido pela Secretaria de Segurança Publica do estado do Paraná residente e domiciliado Rua Presbítero Francisco Nogueira nº67 bairro Maria Alice, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico N°1/2022e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes PR 15/01/2022

*Regivaldo de Oliveira Silva*

Regivaldo de Oliveira Silva

RG.6943117-8

CPF. 020.333.629-14

Gargo. Motorista Transporte Escolar

*29*

*ar*

*Ar*

*M*

*Ar*

*Ar*

*Ar*

*A*

*Juici*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |  |
|--|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914  |                            |   | Protocolo: PRC210957774                      |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual  |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41802902531   | CNPJ<br>21.489.434/0001-77 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/11/2014  | Início de Atividade<br>28/11/2014            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, Nº 67, VILA MARIA ALICE-Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |   |  |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.  |                            |   |  |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                            |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                            |   | <b>Situação</b>                              |
| Data<br>28/11/2014   | Número<br>M1541233129      | Ato/eventos<br>350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                |

Nome do Empresário: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
 Identidade: 69431178  
 Estado civil: NÃO INFORMADO  
 CPF: 020.333.629-14  
 Regime de bens: NÃO INFORMADO

*[Handwritten signatures]*

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 09:17:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKCZQJIV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Multiple handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page]*





Governo Municipal de **BANDEIRANTES**

SISProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**385/2022**



*Handwritten signature*

Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 14:04:47

Informações do Requerente:

Nome: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI;

CPF/CNPJ: 23.825.910/0001-09;

Contato: (43) 9976-2716;

*Handwritten signature*



385:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Large handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

Nome Empresarial  
SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927

Nome do Empresário  
SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

Nome Fantasia  
SARTORI TRANSPORTE

Capital Social  
5.000,00

|                               |                      |                  |                       |
|-------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| Número Identidade<br>62875127 | Orgão Emissor<br>SSP | UF Emissor<br>PR | CPF<br>040.880.989-27 |
|-------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|

## Condição de Microempreendedor Individual

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Situação Cadastral Vigente<br>ATIVO | Data de Início da Situação Cadastral Vigente<br>11/12/2015 |
|-------------------------------------|--|

## Números de Registro

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| CNPJ<br>23.825.910/0001-09 | NIRE<br>41-8-0385106-9 |
|----------------------------|------------------------|

## Endereço Comercial

|   |   |               |                     |
|---|---|---------------|---------------------|
| CEP<br>86360-000                          | Logradouro<br>RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO | Número<br>813 | Complemento<br>CASA |
| Bairro<br>CONJUNTO HABITACIONAL HUBERTO I | Município<br>BANDEIRANTES                   | UF<br>PR      |                     |

## Atividades

|   |  |
|---|--|
| Data de Início de Atividades<br>11/12/2015                    | Forma de Atuação<br>Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes |
| Ocupação Principal<br>Transportador(a) escolar                |  |
| Atividade Principal (CNAE)<br>49.24-8/00 - Transporte escolar |  |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME14651615

Número do Identificador  
23825910000109


Data de Emissão  
28/11/2017

*(Handwritten signatures and stamps)*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)<br>41803851069  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiverem a filiar)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)<br>SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>SEBASTIÃO DA COSTA SARTORI  |  | (mãe)<br>MARIA DAS DORES LAGE SARTORI   |  |
| NASCIDO EM (mês de nascimento)<br>24/05/1973  | IDENTIDADE (titular)<br>62875127                                 | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  | CPF (empresário)<br>040.880.989-27  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO   |  |   |  |
| COMPLEMENTO<br>CASA   | BARRIO/DISTRITO<br>CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I                   | CEP<br>86360-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da parte 15 Geral)<br>005805 - Bandeirantes   |
| MUNICÍPIO<br>Bandeirantes   |  | UF<br>PR  |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: |  |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |  | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI   |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO  |  |   | NÚMERO<br>813  |
| COMPLEMENTO<br>CASA   | BARRIO/DISTRITO<br>CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I                   | CEP<br>86360-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da parte 15 Geral)<br>005805 - Bandeirantes   |
| MUNICÍPIO<br>Bandeirantes   |  | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (que exceder)<br>dez mil reais                |   |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física)<br>Atividade Principal<br>4924800<br>Atividade Secundária<br>XXX                            | Descrição do Objeto<br>Serviços de transporte de escolares       |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>11/12/2015   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>23.825.910/0001-09                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>OUTRA UF NIRE ANTERIOR   | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>16/02/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Sebastião Junior Lage Sartori</i> |   | USO DA JUNTA COMERCIAL:<br>EMPRESÁRIO AUTORIZADO ECONOMICAMENTE<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |  | <br>PR2180001483046 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 10:36 SOB N° 20180795155.  
PROTOCOLO: 180795155 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800640492. NIRE: 41803851069.  
SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1937490610**

**SENA**

**1937490610**

**PARANÁ**

**DENATRAN**
**CONTRAN**

NOME: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSORA/F: 62875127 BESP-PR

CPF: 040.880.989-27 DATA NASCIMENTO: 24/05/1973

TITULAÇÃO: SEBASTIAO DA COSTA SARTORI  
 MARIA DAS DORES LAGE SARTORI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03091299354 VALIDADE: 21/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/02/1992

OBSERVAÇÕES:  
 CETE A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sebastião Lage Sartori*

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 30/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55180608060  
 PR917105465

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

## SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and initials)*

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom half of the page, including names like 'Marta' and 'Gleice'.

**SARTORI TRANSPORTE****SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI****CNPJ:- 23.825.910/0001-09****RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I  
BANDEIRANTES PARANÁ****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB

Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI, CNPJ nº 23.825.910/0001-09, com sede na Rua Joaquim Ferreira de Brito, nº 813, CJ. Hab. Huberto Teixeira I em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,  
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

*Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa.*

**SARTORI TRANSPORTE****SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI**

CNPJ:- 23.825.910/0001-09

RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou  
 ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou  
 (X) micro empreendedor individual (MEI), ou  
 ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sebaojunior@yahoo.com.br  
 Telefone: (43) 99976-2716

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A  
 Agência nº: 0071 – Bandeirantes  
 Nome da agência: Banco Bradesco  
 Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
 Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 879 - Centro  
 Conta nº: 2995-5  
 Titular: Sebastião Junior Lage Sartori

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sebastião Junior Lage Sartori, portador(a) do CPF/MF sob n.º 040.880.989-27, e do RG. sob n.º 6.287.512-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira de Brito, nº 813, CJ. Hab. Huberto Teixeira I em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

23.825.910/0001-09

**Sebastião Junior  
 Lage Sartori 04088098927**

R. Joaquim Ferreira de Brito, 813  
 CJ. Hab. Huberto Teixeira I  
 CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Sebastião Junior Lage Sartori  
 RG. nº 6.287.512-7 – SSP/PR  
 CPF nº 040.880.989-27  
 Empresário





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |   |
|--|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI  |                            |   | Protocolo: PRC2109550517                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41803851069   | CNPJ<br>23.825.910/0001-09 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>11/12/2015              | Início de Atividade<br>11/12/2015         |
| Endereço Completo<br>Rua JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813, CASA, CONJUNTO HABITACIONAL HUBERTO -Bandeirantes/PR- CEP86360-000 |                            |   |   |
| Objeto<br>SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES  |                            |   |   |
| Capital<br>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |                            |   | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>14/01/2021  | Número<br>MX00029507       | Ato/eventos<br>317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI  |                            | CPF: 040.880.989-27   |   |
| Identidade: xxxxx  |                            | Regime de bens: NÃO INFORMADO                               |   |
| Estado civil: SOLTEIRO(A)  |                            |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2021, às 16:59:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MBCOLAGZ**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

Data da consulta: 11/01/2022 15:49:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.825.910/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2021

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento   |
|--------------|------------|--|
| 11/12/2015   | 31/12/2019 | Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                            |
|--------------|------------|---|
| 11/12/2015   | 31/12/2017 | Desenquadrada por Opção do Contribuinte |

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature in the 'Opções pelo Simples Nacional' section and several initials at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |  |                                |
|--|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.825.910/0001-09<br>MATRIZ                                    |   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>11/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI                                      |   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SARTORI TRANSPORTE                     |   |   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada              |   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)             |   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOAQUIM FERREIRA DE BRITO  |   | NÚMERO<br>813                                       | COMPLEMENTO<br>CASA                      |                                |
| CEP<br>86.360-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CONJUNTO HABITACIONAL<br>HUBERTO I | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES                           |  | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>sebaojunior@yahoo.com.br  |   | TELEFONE<br>(43) 9976-2716                          |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/12/2015 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Protocolo:

370/2022



Tipo:  
EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:  
24/01/2022 - 10:03:21

Informações do Requerente:  
Nome: UDNEY DE SOUZA;  
CPF/CNPJ: 30.566.828/0001-72;  
Contato: (43) 9923-2777;



370:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including names like 'Giaci' and 'C. da'.



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

UDNEY DE SOUZA 47203331920

### Nome do Empresário

UDNEY DE SOUZA

### Nome Fantasia

UDNEY DE SOUZA

### Capital Social

6.000,00

### Número Identidade

33346689

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

472.033.319-20

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/05/2018

## Número de Registro

### CNPJ

30.566.828/0001-72

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

VILA MORETTI

### Logradouro

RUA JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA

### Município

BANDEIRANTES

### Número

55

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/05/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME22649184

### Número do Identificador

00047203331920

### Data de Emissão

11/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: UDNEY DE SOUZA

SOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF: 3334668-9 SEEP PR

CPF: 472.033.319-20 DATA NASCIMENTO: 03/11/1963

FILIAÇÃO: DEJALMIR RODRIGUES DE SOUZA LUIZA DE LIMA SOUZA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03183220752 VIGÊNCIA: 07/11/2023 HABILITAÇÃO: 25/02/1982

DESCRIÇÃO: A CETCF (VAL: 04/12/2024) - CETE (VAL: 04/12/2024)

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 04/12/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura] 16635154420 PR915670845

ASSINATURA DO EMISOR: PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960212706

PROIBIDO PLASTIFICAR 1960212706

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 19/01/2023  
 ASSINATURA: [assinatura]

Handwritten signatures and notes:

Handwritten signatures: [various signatures]

Handwritten notes: "R", "a", "Milla", "A", "Guai"

# UDNEY DE SOUZA

UDNEY DE SOUZA 47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 30.566.828/0001-72

261  
2

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa UDNEY DE SOUZA 47203331920, CNPJ nº 30.566.828/0001-72, com sede na Rua José Alves Machado da Cunha, nº 55, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,  
b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;  
c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

Rafael  
S. J. C.  
M. A. Nogueira

**UDNEY DE SOUZA**

UDNEY DE SOUZA 47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 30.566.828/0001-72

- ( ) microempresa (ME), ou
- ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
- (X) micro empreendedor individual (MEI), ou
- ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: não tem  
Telefone: (43) 99923-2777

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A  
Agência nº: 0071 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco Bradesco  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, nº 879 - Centro  
Conta nº: 0037963-8  
Titular: Udney de Souza 47203331920

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Udney de Souza, portador(a) do CPF/MF sob nº 472.033.319-20, e do RG. sob nº 3.334.668-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José Alves Machado da Cunha, nº 55, Vila Moretti em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
 Udney de Souza  
 RG. nº 3.334.668-9 – SSP/PR  
 CPF nº 472.033.319-20  
 Empresário

*[Handwritten signature]*  
 Ak  
 Gule

**30.566.828/0001-72**  
**UDNEY DE SOUZA**  
**47203331920**  
 RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, 55  
 VILA MORETTI – CEP 86360-000  
 BANDEIRANTES – PR

*[Handwritten initials and signatures]*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |   |  |
|---|------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: UDNEY DE SOUZA 47203331920  |                              |   | Protocolo: PRC2109566380                     |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                              |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41806563820  | CNPJ<br>30.566.828/0001-72   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/05/2018                  | Início de Atividade<br>28/05/2018            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55, CASA, VILA MORETTI-Bandeirantes/PR- CEP86360-000. |                              |   |  |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar independente.                            |                              |   |  |
| Capital<br>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  |                              |   | Porte<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>28/05/2018  | <b>Número</b><br>41806563820 | <b>Ato/eventos</b><br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>xxxxx  |
| <b>Nome do Empresário: UDNEY DE SOUZA</b>   |                              |   |  |
| <b>Identidade:</b><br>33346689  |                              | <b>CPF:</b><br>472.033.319-20                                   |  |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)   |                              | <b>Regime de bens:</b><br>Comunhão Parcial                      |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:30:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TZUMQPEV.



PRC2109566380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 11/01/2022 15:49:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.566.828/0001-72

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: UDNEY DE SOUZA 47203331920

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/05/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/05/2018**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

A collection of various handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more legible, including the name 'Marta' and the word 'Garcia'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |                                 |   |  |                                |             |
|--|---------------------------------|---|--|--------------------------------|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.566.828/0001-72<br>MATRIZ                                    |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>28/05/2018 |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>UDNEY DE SOUZA 47203331920   |                                 |   |  |                                |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>UDNEY DE SOUZA                         |                                 |   |  |                                | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |                                 |   |  |                                |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada              |                                 |   |  |                                |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)             |                                 |   |  |                                |             |
| LOGRADOURO<br>R JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA  |                                 | NÚMERO<br>55  | COMPLEMENTO<br>CASA                      |                                |             |
| CEP<br>86.360-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA MORETTI | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES                           |  | UF<br>PR                       |             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>udneypai@hotmail.com  |                                 | TELEFONE<br>(43) 9923-2777                          |  |                                |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                 |   |  |                                |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                                 |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/05/2018 |                                |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                 |   |  |                                |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                 |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:28:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right, several smaller signatures in the middle, and a signature at the bottom right that appears to read "Luci" with a "1/1" next to it.



Protocolo:

**373/2022**



*[Handwritten signature]*

Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:

24/01/2022 - 10:16:19

Informações do Requerente:

Nome: VERONICA GEMA TOMASI;

CPF/CNPJ: 26.860.302/0001-25;

Contato: (43) 9976-4282;

*[Handwritten mark]*



373:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*

# TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282  
BANDEIRANTES PARANÁ

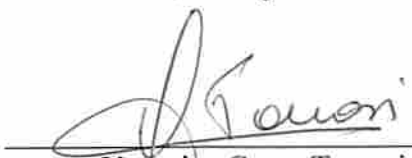
267

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Erick Negrão Tomasi portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 7.602.456-1 SSP/PR e CPF sob o nº 006.516.819-44, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 43, Centro, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022- PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (ã) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos, Desistir de sua Interposição, Assinar documentos pertinentes ao Processo Licitatório

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
Veronica Gema Tomasi  
RG. nº 4.572.659-2 – SSP/PR  
CPF nº 434.599.279-68  
Empresária

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antônio Sartori  
Tabellista Designado

1428XnIqtokWZYeHXpRaZfC5f

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de VERONICA GEMA TOMASI. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,92, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 24 de janeiro de 2022, às 10:02:09.

Em Teste de Vergada  
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituto



Patricia Martins Silva  
Escrevente

26.860.302/0001-23  
VERÔNICA GEMA TOMASI  
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

### Nome do Empresário

VERONICA GEMA TOMASI

### Nome Fantasia

TOMASI TRANSPORTES

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

4.572.659-2

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

434.599.279-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/01/2017

## Número de Registro

### CNPJ

26.860.302/0001-23

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

Centro

### Logradouro

AVENIDA Bandeirantes

### Município

BANDEIRANTES

### Número

43

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

13/01/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

*Handwritten signatures and initials: PPA, A, Belca*

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/lcpj/consulta.asp>.

*Handwritten signatures and initials: n, P, a, genci*

809

**Número do Recibo**  
ME03731278

**Número do Identificador**  
00043459927968

**Data de Emissão**  
11/01/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
ERICK NEGRAO TOMASI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7602456-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
006.516.819-44 25/09/1980

FILIAÇÃO  
AGOSTINO TOMASI NETO  
VERONICA GEMA TOMASI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Pattern] [Pattern] AE

Nº REGISTRO  
00411240920

VALIDADE  
15/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
22/10/1998

OBSERVAÇÕES  
CETE  
CETCP  
*[Handwritten signatures and notes]*



ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Handwritten signature]*

LOCAL  
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO  
25/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Handwritten signature]*  
42473148761  
PR913020046

PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1521279550



1521279550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VERONICA GEMA TOMASI



ENC. IDENTIDADE / (RG) EMISSOR / AB  
4572659-2 PR

CPF DATA NASCIMENTO  
434.599.279-68 27/12/1960

FILIAÇÃO  
GERALDO RIBEIRO NEGRAO  
MERCEDES VENANCIO  
NEGRAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01820675989 08/08/2021 17/04/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1326267508

OBSERVAÇÕES  
A  
HAB ESCOLAR

COPIAR COM ORIGINAL  
DATA: 10/01/2016  
ASS: [Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
BANDEIRANTES, PR 08/08/2016

[Signature]  
ASSINATURA DO EMISSOR

17476815616  
PR911200366

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1326267508

Handwritten notes at the bottom of the page.

# TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968  
CNPJ:- 26.860.302/0001-23  
AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282  
BANDEIRANTES PARANÁ

271

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2022- PMB  
Processo administrativo nº 02/2022- PMB



Pelo presente instrumento, a empresa VERONICA GEMA TOMASI 43459927968, CNPJ nº 26.860.302/0001-23, com sede na Av. Bandeirantes, nº 43, Centro, em Bandeirantes – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 01/2022 – PMB,

b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

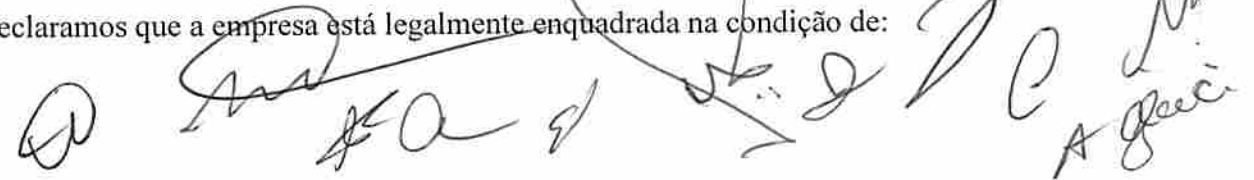
d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:



272

# TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282  
BANDEIRANTES PARANÁ

- ( ) microempresa (ME), ou
- ( ) empresa de pequeno porte (EPP), ou
- (X) micro empreendedor individual (MEI), ou
- ( ) demais

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ericktomasi@hotmail.com  
Telefone: (43) 99976-4282

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

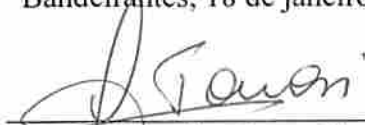
9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 – Banco Sicredi  
Agência nº: 0717 – Bandeirantes  
Nome da agência: Banco Sicredi  
Cidade da agência: Bandeirantes - Pr  
Endereço da agência: Rua Euripedes Rodrigues, nº 960 - Centro  
Conta nº: 0129-5  
Titular: Veronica Gema Tomasi 43459927968

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Veronica Gema Tomasi, portador(a) do CPF/MF sob n.º 434.599.279-68, e do RG. sob nº 4.572.659-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 43 , Centro, em Bandeirantes – Pr., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 01/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022

  
Veronica Gema Tomasi  
RG nº 4.572.659-2 – SSP/PR  
CPF nº 434.599.279-68  
Empresária

**26.860.302/0001-23**  
**VERÔNICA GEMA TOMASI**  
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

*(Handwritten signatures and initials scattered throughout the bottom of the page)*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968   |                            |  | Protocolo: PRC2109573395                            |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41804875590   | CNPJ<br>26.860.302/0001-23 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>13/01/2017 | Início de Atividade<br>13/01/2017                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Bandeirantes, Nº 43, Centro-Bandeirantes/PR- CEP86360-000  |                            |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.; Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transportador municipal de passageiros sob frete |                            |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 3.000,00 (três mil reais)  |                            |  | <b>Porte</b><br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>13/01/2017   |                            | <b>Número</b><br>41804875590                   | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
| <b>Nome do Empresário: VERONICA GEMA TOMASI</b>  |                            | <b>CPF:</b><br>434.599.279-68                  |   |
| <b>Identidade:</b><br>45726592   |                            | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO        |   |
| <b>Estado civil:</b><br>VIÚVO(A)   |                            |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 17:00:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JMLFXFVG.



PRC2109573395

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature: R)*

*(Handwritten signature: M)*

*(Handwritten signature: B)*

*(Handwritten signature: C)*

*(Handwritten signature: A)*

*(Handwritten signature: G)*

*(Handwritten signature: J)*

*(Handwritten signature: M)*

*(Handwritten signature: R)*

*(Handwritten signature: B)*

*(Handwritten signature: C)*

*(Handwritten signature: A)*

*(Handwritten signature: G)*

*(Handwritten signature: J)*

*(Handwritten signature: M)*

*(Handwritten signature: R)*

*(Handwritten signature: B)*

*(Handwritten signature: C)*

*(Handwritten signature: A)*

*(Handwritten signature: G)*

*(Handwritten signature: J)*

Data da consulta: 11/01/2022 15:50:28

*[Handwritten mark]*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.860.302/0001-23**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
Nome Empresarial: **VERONICA GEMA TOMASI 43459927968**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2017**  
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/01/2017**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |                           |   |  |                                |
|---|---------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.860.302/0001-23<br>MATRIZ   |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>13/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VERONICA GEMA TOMASI 43459927968  |                           |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TOMASI TRANSPORTES  |                           |   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.24-8-00 - Transporte escolar  |                           |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |                           |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |                           |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV Bandeirantes   |                           | NÚMERO<br>43  | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>86.360-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES                           | UF<br>PR                                 |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ericktomasi@hotmail.com  |                           | TELEFONE<br>(43) 9976-4282                          |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                           |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |                           |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/01/2017 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                           |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                           |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 18:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right, several smaller ones in the middle, and a signature at the bottom right that appears to read "Glaci" with "1/1" below it.



Governo Municipal de **BANDEIRANTES**

SisProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

*[Handwritten mark]*

Protocolo:

**386/2022**



Tipo:

EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

*[Handwritten mark]*

Protocolado em:

24/01/2022 - 14:50:47

Informações do Requerente:

Nome: VAGNER PIRES DE CAMPOS;

CPF/CNPJ: 44.838.808/0001-18;

Contato: (43) 9911-2524;

*[Handwritten mark]*



386:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

# VAGNER TRANSPORTE

277

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, Nº 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo Administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Wagner Pires de Campos, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6428525-4 SESP PR e CPF sob o nº 017.713.809-26, residente e domiciliado na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 327, Centro, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Wagner Pires de Campos 01771380926

Wagner Pires de Campos

Administrador

CPF 017.713.809-26

RG 6428525-4





Protocolo:

387/2022 

Tipo:  
EDITAL Nº 01/2022 -PMB - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:  
24/01/2022 - 14:52:03

Informações do Requerente:  
Nome: VINICIUS RODRIGO MARENGONE;  
CPF/CNPJ: 27.727.243/0001-10;  
Contato: (43) 9611-0805;



387:24.01.2022. Sistema Protocolo Municipal

*Handwritten notes and signatures:*  
- "Beli" (written vertically)  
- "SR" (written vertically)  
- Multiple large, stylized handwritten signatures and initials scattered across the right side of the page.

*Handwritten notes and signatures:*  
- "GR" (written vertically)  
- "v" (written vertically)  
- "fenci" (written at the bottom left)  
- Multiple large, stylized handwritten signatures and initials scattered across the bottom left and center of the page.

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

---

279  
D

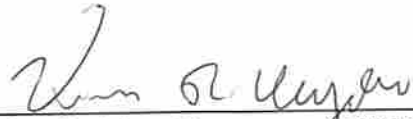
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo Administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Vinicius Rodrigo Marengone, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9750523-3 SESP PR e CPF sob o nº 059.586.999-89, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 311, Vila Ibc, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989

Vinicius Rodrigo Marengone

Administrador

CPF 059.586.999-89

RG 9750523-3



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

280

# PROPOSTA

# DE

# PREÇOS

281

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE.  
Rua Floripes Fernandes, 109, Cj. Yara.  
(43) 9 9907 5880  
23.852.500/0001-57

# ADÃO BORTOLUCI

ADÃO BORTOLUCI - TRANSPORTE

TELEFONE:- 43-99907 5880

RUA FLORIPES FERNANDES, N° 109 – CJ. YARA - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 23.852.500/0001-57

282

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial n° 1/2022 – PMB  
Processo administrativo n° 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| N°                   | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|---|----------|------------------|
| 06                   | 25600 | KM  | LINHA 6 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBINHA, ÁGUA DO CAIXÃO E (SALA DE RECURSO E APOIO) NUM TOTAL DE 128 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 78.848,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |   |          | <b>78.848,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 78.848,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
Adão Bortoluci

Adão Bortoluci - Transporte

Adão Bortoluci

Administrador

CPF 235.835.419-87

RG 8482309-4









PROPONENTE: ADÃO BORTOLUCI  
ENDEREÇO: RUA FLORIDES FERNANDES Nº 109, JARDIM IARA  
CNPJ: 23.852.500/0001-57 FONE/FAX:(043) 3542-3505

### DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 1/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 25 de janeiro de 2022.

*Adão Bortoluci*

ADÃO BORTOLUCI  
Adão Bortoluci  
CPR: 235.835.419-87  
CNPJ: 23.852.500/0001-57

*[Handwritten signatures and scribbles]*



✓

2

2

2

2



ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991

CNPJ: 44.658.398/0001-23

Av. Azarias Vieira de Rezende nº 636, Centro, CEP. 86.360-000  
Bandeirantes-Paraná


285

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2022.

  
Antônio Aparecido Martin  
Proprietário

44.658.398/0001-23

ANTONIO APARECIDO MARTIN  
28185129991

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 44.658.398/0001-23 Fornecedor : ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991

Endereço : AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 636 - Centro - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ANTONIO APARECIDO MARTIN

CPF: 281.851.299-91

RG: 1.407.447-3

Endereço representante: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 646 636 - Centro - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                    | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------------------|--------|----------------|-------------|
| 010     | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA, AGUA DA DIVISA, ÁGUA VERMELHA, ORMENZEZE, VILA POMPEIA. NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 26.000,00 | KM    | 3,08         | ANTONIO APARECIDO MARTIN |        | 3,08           | 80.080,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 80.080,00

TOTAL DA PROPOSTA : 80.080,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991  
CNPJ: 44.658.398/0001-23

44.658.398/0001-23

ANTONIO APARECIDO MARTIN  
28185129991

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

287

Edital n.º 1/2022- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente: ANTÔNIO RODRIGUES CONSTANTINO  
Endereço: Sítio São Vicente, s/n, Barrinha do Cateto  
Fone/Fax: 9903-4435  
CNPJ: 26.162.102/0001-95





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

288

## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

PROPONENTE: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO

ENDEREÇO: SÍTIO SÃO VICENTE – BARRINHA DO CATETO

CNPJ: 29.162.102/0001-95 FONE/FAX:(0xx)9-9903-4435.....

E-MAIL

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

| ABERTO PARA TODAS EMPRESAS |       |     |   |                                 |          |            |
|----------------------------|-------|-----|---|---------------------------------|----------|------------|
| Nº                         | QTD   | UND | PRODUTO   |                                 | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
| 9                          | 34800 | KM  | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | <i>mae-<br/>Proprio<br/>n a</i> | 3,08     | 107.184,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES      |       |     |   |                                 |          | 107.184,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS      |       |     |   |                                 |          | 107.184,00 |

O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 107.184,00 (cento e sete mil cento e oitenta e quatro reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 200 (duzentos), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes, 14 de janeiro de 2022.

  
ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915  
Antonio Rodrigues Constantino

289

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.  
Rua Prefeito Moacyr Castanho, 737, Centro.  
(43) 9 9964 7601  
21.511.096/0001-22

# ARISTIDES FERREIRA FILHO

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

## PLANILHA DE PROPOSTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 01/2020 – PMB

Processo administrativo nº 01/2020 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe.


| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|--|----------|------------------|
| 12                   | 26000 | KM  | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS CARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS) NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 80.080,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>80.080,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
 Aristides Ferreira Filho 28094000910  
 Aristides Ferreira Filho  
 Administrador  
 RG 16.049.03-4  
 CPF 280.940.009-10

*Bela*  
*gici*



# ARISTIDES FERREIRA FILHO

291

ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910.

TELEFONE:- 43-99964-7601

RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO, Nº 737 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR.

CNPJ:- 21.511.096/0001-22

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 1/2022-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

Aristides Ferreira Filho 28094000910  
Aristides Ferreira Filho  
Administrador  
RG 16.049.03-4  
CPF 280.940.009-10

292

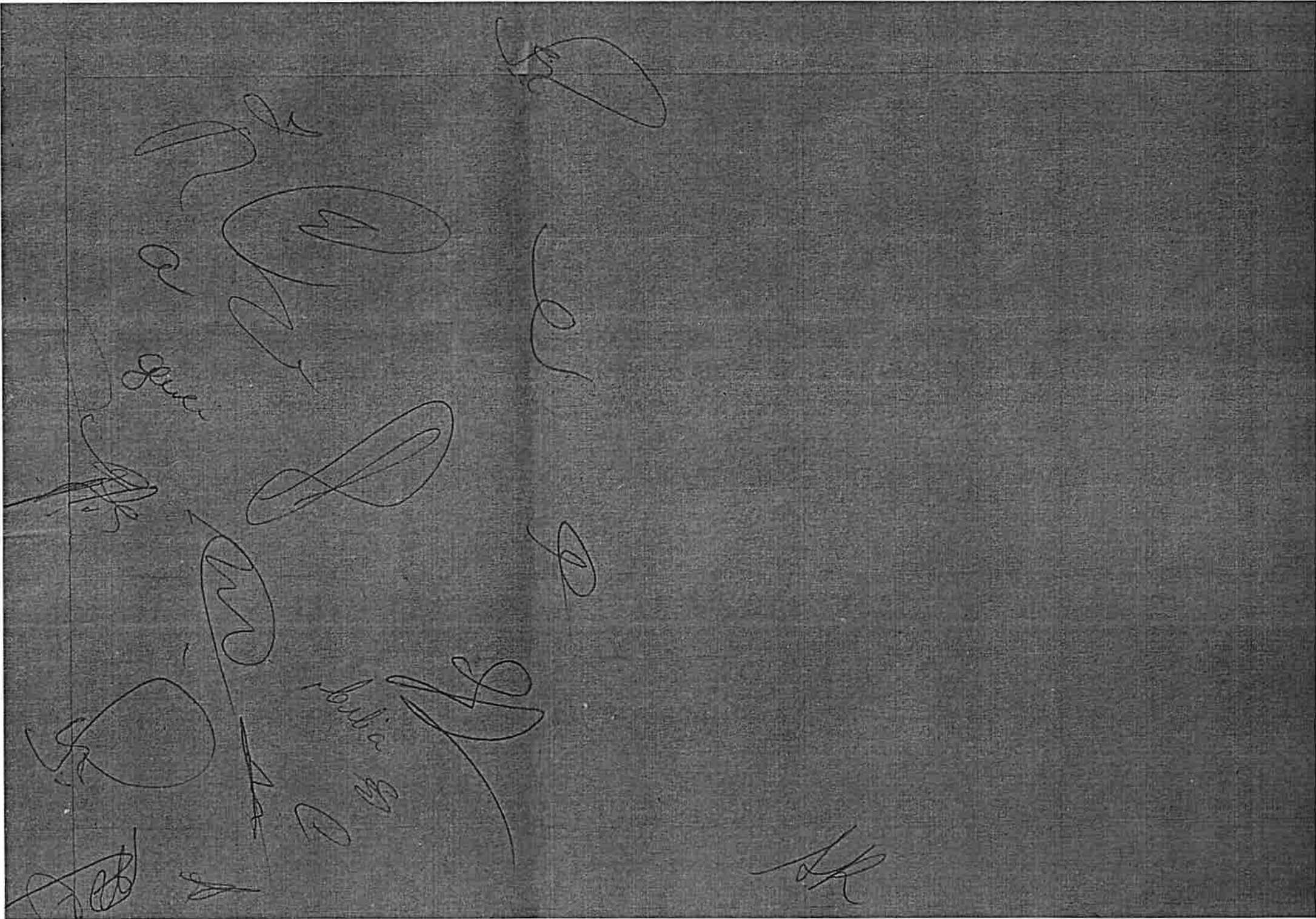
**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959

Endereço: SÍTIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTR. N. SENHORA CANDELÁRIA

Fone/Fax: (43) 99661-4300

CNPJ: 37.966.139/0001-02



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.966.139/0001-02 Fornecedor : CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959

E-mail:

Endereço : SÍTIO SERTÃOZINHO S/N DISTRITO - NOSSA SENHORA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43996614300

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLAYTON JOSÉ RIBEIRO

CPF: 008.094.479-59

RG: 6.950.189-3

Endereço representante: SÍTIO SERTÃOZINHO S/N DISTRITO - NOSSA SENHORA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43996614300

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL S/A - BANDEIRANTES/PR

Conta: 27009-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

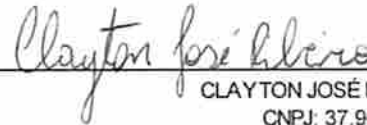
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                            | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 004     | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 28.200,00 | KM    | 3,08         | CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959 | 3,08           | 86.856,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 86.856,00

TOTAL DA PROPOSTA : 86.856,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias



CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959

CNPJ: 37.966.139/0001-02

**37.966.139/0001-02**  
**CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959**  
 SÍTIO SERTÃOZINHO, S/N  
 DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA  
 CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

**CLAYTON JOSÉ RIBEIRO**

CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959

CNPJ:- 37.966.139/0001-02

SITIO SERTÃOZINHO, S/Nº - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA - FONE:43-99661-4300  
BANDEIRANTES PARANÁ


294

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
Clayton José Ribeiro  
RG. nº 6.950.189-3 – SSP/PR  
CPF nº 008.094.479-59  
Empresário

**[37.966.139/0001-02]**  
CLAYTON JOSE RIBEIRO 00809447959  
SÍTIO SERTÃOZINHO, S/N  
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

295

**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**Proponente: DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997**

**Endereço: RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO**

**Fone/Fax: (43) 99977-3900**

**CNPJ: 35.546.263/0001-85**

Handwritten notes on a dark, textured background. The text is written in a cursive script and includes the following elements:

- Top left: A small scribble.
- Below top left: A circled letter 'D'.
- Below 'D': A circled letter 'B'.
- Center left: A circled letter 'a'.
- Center: The word 'with' written vertically.
- Center right: A circled letter 'D'.
- Bottom left: A circled letter 'C'.
- Bottom left: A circled letter 'P'.
- Bottom left: A circled letter 'Q'.
- Bottom left: A circled letter 'R'.
- Bottom left: A circled letter 'S'.
- Bottom left: A circled letter 'T'.
- Bottom left: A circled letter 'U'.
- Bottom left: A circled letter 'V'.
- Bottom left: A circled letter 'W'.
- Bottom left: A circled letter 'X'.
- Bottom left: A circled letter 'Y'.
- Bottom left: A circled letter 'Z'.
- Bottom right: A circled letter 'A'.
- Bottom right: A circled letter 'B'.
- Bottom right: A circled letter 'C'.
- Bottom right: A circled letter 'D'.
- Bottom right: A circled letter 'E'.
- Bottom right: A circled letter 'F'.
- Bottom right: A circled letter 'G'.
- Bottom right: A circled letter 'H'.
- Bottom right: A circled letter 'I'.
- Bottom right: A circled letter 'J'.
- Bottom right: A circled letter 'K'.
- Bottom right: A circled letter 'L'.
- Bottom right: A circled letter 'M'.
- Bottom right: A circled letter 'N'.
- Bottom right: A circled letter 'O'.
- Bottom right: A circled letter 'P'.
- Bottom right: A circled letter 'Q'.
- Bottom right: A circled letter 'R'.
- Bottom right: A circled letter 'S'.
- Bottom right: A circled letter 'T'.
- Bottom right: A circled letter 'U'.
- Bottom right: A circled letter 'V'.
- Bottom right: A circled letter 'W'.
- Bottom right: A circled letter 'X'.
- Bottom right: A circled letter 'Y'.
- Bottom right: A circled letter 'Z'.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.546.263/0001-85 Fornecedor : DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997  
 Endereço : RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 505 CASA - VILA MACEDO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000  
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular: 43999773900

Telefone contador:

Representante: SONIA REGINA GERALDO DA SILVA CPF: 608.700.019-49 RG: 3.302.135-6

Endereço representante: RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 505 CASA - VILA MACEDO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43999773900

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717- - BANCO SICREDI - BANDEIRANTES/PR

Conta: 3956-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                              | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 003     | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO período DE 200 DIAS LETIVOS | 25.200,00 | KM    | 3,08         | DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997 | 3,08           | 77.616,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 77.616,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 77.616,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

*Denis William da Silva*

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

CNPJ: 35.546.263/0001-85

**35.546.263/0001-85**

**DENIS WILLIAM DA SILVA  
06761055997**

**RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, 506 - VILA MACEDO  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR**



**DENIS WILLIAM DA SILVA**

DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, Nº 505 - VILA MACEDO  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 35.546.263/0001-85

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

Denis William da Silva  
Denis William da Silva  
RG. nº 10.934.597-0 – SSP/PR  
CPF nº 067.610.559-97  
Empresário

**35.546.263/0001-85**

**DENIS WILLIAM DA SILVA  
06761055997**

RUA FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, 505 - VILA MACEDO  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

298

**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**Proponente: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904**

**Endereço: RUA MARIA TURIM MORETTI, Nº 184 - VILA MORETTI**

**Fone/Fax: (43) 99635-0014**

**CNPJ: 21.506.338/0001-90**

June

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.506.338/0001-90 Fornecedor : DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

E-mail:

Endereço : RUA MARIA TURIM MORETI 184 - VILA MORETI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43996350014

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: APARECIDA CELIA GUIN DE SOUZA

CPF: 569.723.429-53

RG: 4.152.100-7

Endereço representante: RUA MARIA TURIM MORETI 184 - VILA MORETI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43996350014

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR

Conta: 21883-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                     | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------------------|----------------|-------------|
| 014     | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS; MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS; VERA CRUZ E SÃO CARLOS E<br>BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE<br>200 DIAS LETIVOS | 19.000,00 | KM    | 3,08         | DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA | 3,08           | 58.520,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.520,00

TOTAL DA PROPOSTA : 58.520,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904  
CNPJ: 21.506.338/0001-90

[21.506.338/0001-90]

Donizete Augusto de Souza  
28184459904RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

**DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA**

320

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

RUA MARIA TURIM MORETI, Nº 184 - VILA MORETI - FONE:- 43-9635-0014  
BANDEIRANTES PARANÁ


CNPJ:- 21.506.338/0001-90

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Donizete Augusto de Souza  
RG. nº 1.567.765-1 – SSP/PR  
CPF nº 281.844.599-04  
Empresário

**21.506.338/0001-90**

**Donizete Augusto de Souza**  
**28184459904**

**RUA MARIA TURIM MORETI, 184 - VILA MORETI**  
**CEP 81.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ**

301

**Edital n.º 01/2022- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
Proponente: EDSON MARTIN 47823780925  
Endereço: Rua Agenor Ferreira dos Santos  
512, Vila Nossa Senhora Aparecida –  
Bandeirantes-PR  
Fone/Fax:43-98840-7798  
CNPJ: 21.495.516/0001-24**

*[Handwritten scribbles and symbols]*

*give*

*holic*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.495.516/0001-24

Fornecedor: EDSON MARTIN 47823780925

E-mail:

Endereço: RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS 512 - VILA NOSSA S. APARECIDA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43-98428-1875

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON MARTIN

CPF: 478.237.809-25

RG: 3.609.571-7 SSP

Endereço representante: RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS 512 - VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANDEIRANTES - PR - Bandeirantes/PR

Conta: 20260-6

Data de abertura: 13/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                    | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------------------|--------|----------------|-------------|
| 001     | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE. NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 24.000,00 | KM    | 3,08         | EDSON MARTIN 47823780925 |        | 3,08           | 73.920,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.920,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 73.920,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

EDSON MARTIN 47823780925  
CNPJ: 21.495.516/0001-24

21.495.516/0001-24

Edson Martin 47823780925

RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 512 - VILA NOSSA S. APARECIDA  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



**EDSON MARTIN 47823780925**

**CNPJ: 21.495.516/0001-24**

Rua Agenor Ferreira dos Santos 512, Vila Nossa Senhora Aparecida CEP. 86.360-000  
Bandeirantes-Paraná

303

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2022.

Edson Martin  
Proprietário

**21.495.516/0001-24**

**Edson Martin 47823780925**

RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 512 - VILA N. S. APARECIDA  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

304

**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966

Endereço: RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, Nº 991 - JULIETA LORDANI

Fone/Fax: (43) 99975-3208

CNPJ: 26.673.503/0001-11

13

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

AK

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.673.503/0001-11 Fornecedor : FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966  
Endereço : RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO 991 - JULIETA LORDANI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000  
Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail:  
Telefone:  
Fax:  
Celular: 43999753208  
Telefone contador:

Representante: MARCOS JOSÉ DE SANTANA CPF: 004.803.139-97 RG: 7.327.011-1  
Endereço representante: AV. PREFEITO MOACYR CASTANHO 388 - JARDIM SANTA TEREZINHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000  
E-mail representante:  
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 71- - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR Conta: 126300-5

Telefone representante: 43999753208  
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                            | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 015     | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIRROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 27.000,00 | KM    | 3,08         | FERNANDO JOSE GUERRA 06113822966 | 3,08           | 83.160,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 83.160,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 83.160,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 200 dias

  
FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966  
CNPJ: 26.673.503/0001-11

26.673.503/0001-11  
Fernando José Guerra  
06113822966  
CPO SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N - ORMENEZZE  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

305

# FERNANDO JOSÉ GUERRA

306

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

CNPJ:- 26.673.503/0001-11

RUA LUIZA BERTOLETTE INFORZATO, N° 991 - JULIETA LORDANI - FONE:-43-99622-9789  
BANDEIRANTES PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Fernando José Guerra

RG. n° 9.490.019-0 - SSP/PR

CPF n° 061.138.229-66

Empresário

26.673.503/0001-11

Fernando José Guerra  
06113822966

CPO SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N - ORMENEZZE  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PARANÁ

337

**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: ETEVALDO GARCIA 68356366968  
Endereço: SÍTIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA  
Fone/Fax: (43) 98811-3400  
CNPJ: 26.842.008/0001-99

Handwritten scribble at the top of the page.

guci

Handwritten symbols and characters, including a large loop and a character resembling '25'.

19

Handwritten scribble on the left side.

M

Handwritten symbols, including a large loop and the letters 'AR'.

Handwritten symbol resembling a stylized '9' or '6'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'B' or '8'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'S' or '5'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'A' or '4'.

Handwritten symbol resembling a stylized '7' or '9'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'K' or '4'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'e' or '3'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'e' or '3'.

Handwritten symbols and characters at the bottom of the page, including a large loop and the letters 'AR'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'B' or '8'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'e' or '3'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'C' or '0'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'C' or '0'.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.842.008/0001-99 Fornecedor : ETEVALDO GARCIA 68356366968

E-mail:

Endereço : ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43988113400

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ETEVALDO GARCIA

CPF: 683.563.669-68

RG: 4.856.122-5

Endereço representante: ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43988113400

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR

Conta: 34561-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 001     | LINHA 9 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: IBIÚNA, JACUTINGA, YARA, ÁGUA DAS ANTAS E ESTANCIA DE TRATAMENTO SAAE, NUM TOTAL DE 120 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS     | 24.000,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 73.920,00   |
| 002     | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 20.800,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 64.064,00   |
| 003     | LINHA 14 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO - SÍTIO RANGEL, FAZENDAS: CELSO SILVA E NILMAR, BAIRRO TABULETA, ASSENTAMENTO E CARVALHÓPOLIS, NUM TOTAL DE 126 KM DIÁRIOS NO período DE 200 DIAS LETIVOS | 25.200,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 77.616,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 215.600,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 002     | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 25.800,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 79.464,00   |
| 003     | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, ÁGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS         | 29.600,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 91.168,00   |
| 005     | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS                         | 29.800,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 91.784,00   |
| 011     | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO - BAIROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  | 22.000,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 67.760,00   |
| 014     | LINHA 18 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - FAZENDAS: VERA CRUZ E SÃO CARLOS E BAIRRO ÁGUA DO CAIXÃO E TABULETA NUM TOTAL DE 95 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE                                       | 19.000,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 58.520,00   |



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.842.008/0001-99 Fornecedor : ETEVALDO GARCIA 68356366968

Endereço : ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Inscrição Estadual: ISENT0

Representante: ETEVALDO GARCIA

Endereço representante: ESTRADA SÍTIO BELA VISTA S/N - AGUA VERMELHA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Contador:

CPF: 683.563.669-68

RG: 4.856.122-5

Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR

Conta: 34561-0

Data de abertura:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular: 43988113400

Telefone contador:

Telefone representante: 43988113400

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
|         | 200 DIAS LETIVOS  |           |       |              |                             |                |             |
| 015     | LINHA 21 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO- ASSENTAMENTO, BAIRROS: CABIUNA, ORMENEZZE, SERRINHA E BAIRRO NOVO NUM TOTAL DE 135 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 27.000,00 | KM    | 3,08         | ETEVALDO GARCIA 68356366968 | 3,08           | 83.160,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 471.856,00

TOTAL DA PROPOSTA : 687.456,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

*Etevaldo Garcia*  
 ETEVALDO GARCIA 68356366968  
 CNPJ: 26.842.008/0001-99

**Etevaldo Garcia**  
 68356366968  
 CNPJ: 26.842.008/0001-99

# ETEVALDO GARCIA

ETEVALDO GARCIA 68356366968

CNPJ:- 26.842.008/0001-99

ESTRADA SÍTIO BELA VISTA, S/Nº - AGUA VERMELHA - FONE:-43-98811-3400  
BANDEIRANTES PARANÁ

310

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Etevaldo Garcia

Etevaldo Garcia

RG. nº 4.856.122-5 – SSP/PR

CPF nº 683.563.669-68

Empresário

**Etevaldo Garcia**  
68356366968  
CNPJ: 26.842.008/0001-99



311

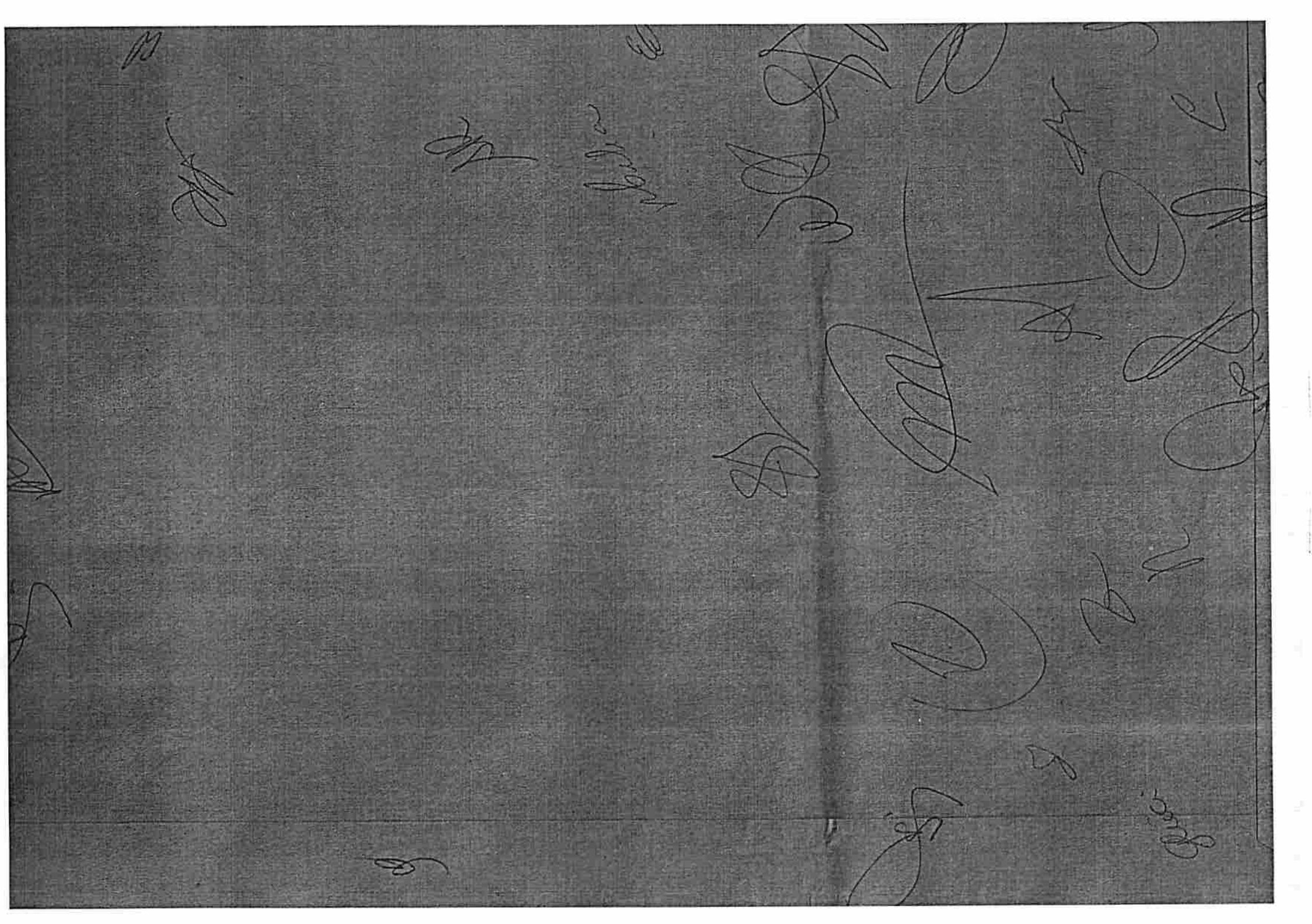
**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**Proponente: ELISIO MARTIN 36713902987**

**Endereço: RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 - CONJ. MARIA B. MENEGHEL**

**Fone/Fax: (43) 99609-0765**

**CNPJ: 29.106.977/0001-70**



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.106.977/0001-70 Fornecedor : ELISIO MARTIN 36713902987

Endereço : RUA FRANCISCO COSMO NUNES 740 - CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular: 43996090765

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELISIO MARTIN

CPF: 367.139.029-87

RG: 3.329.936-2

Endereço representante: RUA FRANCISCO COSMO NUNES 740 - CJ. MARIA BERTHA MENEGHEL - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43996090765

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 382 - - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 138-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                     | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------------------|----------------|-------------|
| 011     | LINHA 12 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO - BAIRROS: TABULETA, ASSENTAMENTO, NUM TOTAL DE 110 KM<br>DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 22.000,00 | KM    | 3,08         | ELISIO MARTIN 36713902987 | 3,08           | 67.760,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.760,00

TOTAL DA PROPOSTA : 67.760,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias


ELISIO MARTIN 36713902987  
CNPJ: 29.106.977/0001-70

29.106.977/0001-70

Elisio Martin  
36713902987Rua Francisco Cosmo Nunes, 740  
CJ. Maria Bertha Meneghel - CEP 86.360-000  
Bandeirantes - PARANÁ

# MARTIN TRANSPORTES

313

ELISIO MARTIN 36713902987

CNPJ:- 29.106.977/0001-70

RUA FRANCISCO COSMO NUNES, Nº 740 – CJ. MARIA B. MENEGHEL – FONE: 43-99609-0765  
BANDEIRANTES PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Elisio Martin

RG. nº 3.329.936-2 – SSP/PR

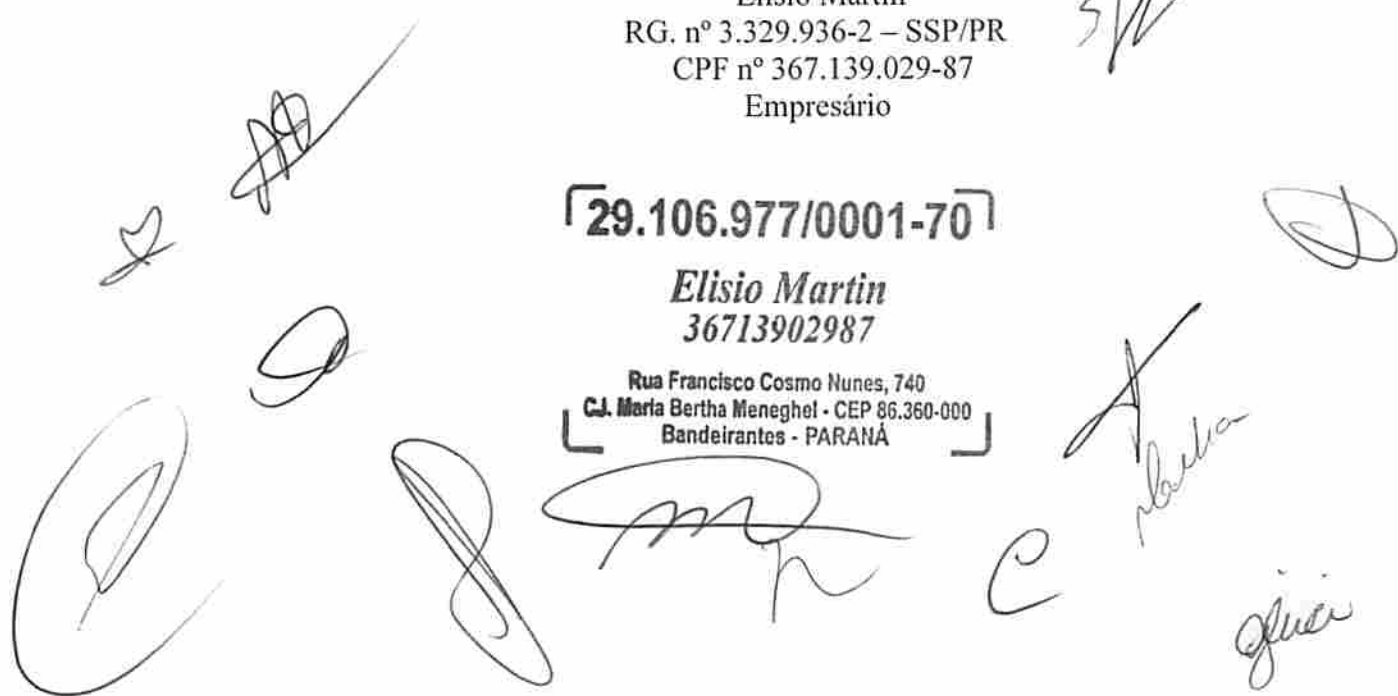
CPF nº 367.139.029-87

Empresário

29.106.977/0001-70

Elisio Martin  
36713902987

Rua Francisco Cosmo Nunes, 740  
CJ. Maria Bertha Meneghel - CEP 86.360-000  
Bandeirantes - PARANÁ



314

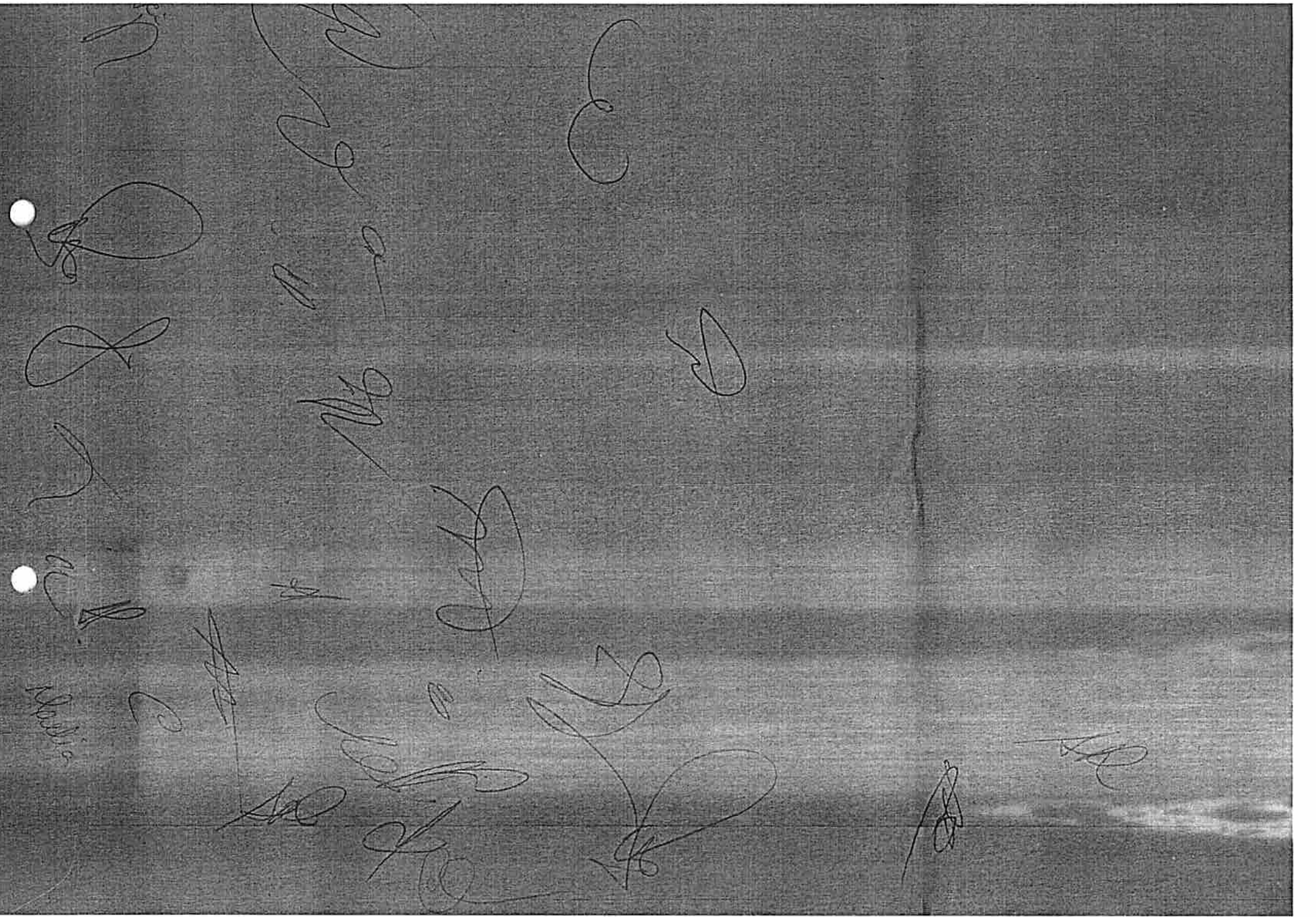
**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**Proponente: HERMINIO MARCOMINI 20311354904**

**Endereço: RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA**

**Fone/Fax: (43) 98854-6293**

**CNPJ: 21.490.048/0001-03**



Handwritten mark resembling a stylized 'C' or 'G'.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'Z'.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or '8'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'H'.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or 'D'.

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or 'E'.

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'G'.

Handwritten mark resembling a stylized 'H' or 'I'.

Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'K'.

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or 'M'.

Handwritten mark resembling a stylized 'N' or 'O'.

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'Q'.

Handwritten mark resembling a stylized 'R' or 'S'.

Handwritten mark resembling a stylized 'T' or 'U'.

Handwritten mark resembling a stylized 'V' or 'W'.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or 'Y'.

Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or 'A'.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or 'C'.

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'E'.

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'G'.

Handwritten mark resembling a stylized 'H' or 'I'.

Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'K'.

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or 'M'.



Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.490.048/0001-03 Fornecedor : HERMINIO MARCOMINI 20311354904  
Endereço : RUA URBANO MARTINS 253 - YARA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000  
Inscrição Estadual: ISENT0 Contador:  
Representante: HERMINIO MARCOMINI CPF: 203.113.549-04 RG: 1.629.673-2  
Endereço representante: RUA URBANO MARTINS 253 - YARA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000  
E-mail representante:  
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355- - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR Conta: 21729-8

E-mail:  
Telefone:  
Fax:  
Celular: 43988546293  
Telefone contador:

Telefone representante: 43988546293

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                          | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 005     | LINHA 19 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO - VILASIBC, HUBERTO TEIXEIRA I E II, UNIÃO,<br>BAIRROS: SANTA RITA E NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA DELICATO,<br>ASSENTAMENTO E BAIRRO ORMENEZZE, NUM TOTAL DE 117 KM DIÁRIOS NO PERÍODO<br>DE 200 DIAS LETIVOS | 23.400,00 | KM    | 3,08         | HERMINIO MARCOMINI-20311354904 | 3,08           | 72.072,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 72.072,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 72.072,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 200 dias

*Herminio Marcomini*  
HERMINIO MARCOMINI 20311354904  
CNPJ: 21.490.048/0001-03

**21.490.048/0001-03**  
**HERMINIO MARCOMINI**  
**20311354904**  
RUA URBANO MARTINS, 253 BAIRRO YARA,  
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PR

# HERMINIO MARCOMINI

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

RUA URBANO MARTINS, Nº 253 - YARA - FONE: (43) 98854-6293  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 21.490.048/0001-03

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

*Herminio Marcomini*

Herminio Marcomini  
RG. nº 1.629.673-2 – SSP/PR  
CPF nº 203.113.549-04  
Empresário

21.490.048/0001-03

HERMINIO MARCOMINI  
20311354904

RUA URBANO MARTINS, 253 BAIRRO YARA,  
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PR.

*[Handwritten signatures and initials scattered around the stamp area]*

317

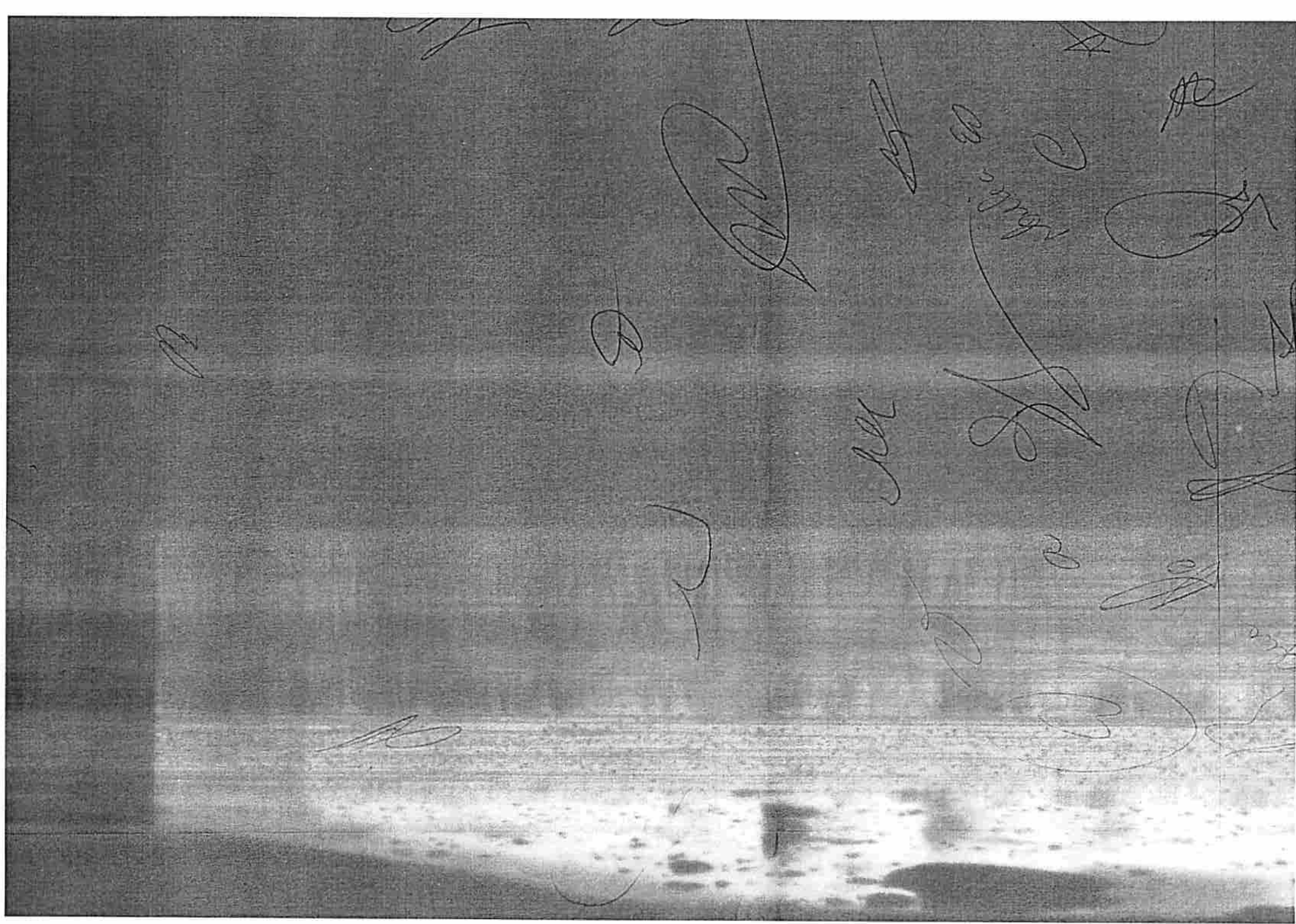
**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**Proponente: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904**

**Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTR. N. SENHORA CANDELÁRIA**

**Fone/Fax: (43) 99697-5879**

**CNPJ: 21.502.395/0001-09**



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.502.395/0001-09 Fornecedor : JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

E-mail:

Endereço : RUA DOS BANDEIRANTES 07 DISTRITO - NOSSA SENHORA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43996975879

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOAQUIM RIBEIRO

CPF: 058.117.089-04

RG: 15.509.193-2

Endereço representante: RUA DOS BANDEIRANTES 07 DISTRITO - NOSSA SENHORA CANDELARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43996975879

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO BRASIL S/A - BANDEIRANTES/PR

Conta: 20257-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 008     | LINHA 8 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: FAZENDA SÃO PAULO<br>BARRA DO CATETO, BARRINHA, PORTO DE AREIA, JUCA BATISTA, Balsa DO CORSINI<br>NUM TOTAL DE 132 KM DIÁRIOS NO período de 200 DIAS LETIVOS | 26.400,00 | KM    | 3,08         | JOAQUIM RIBEIRO 05811708904 | 3,08           | 81.312,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 81.312,00

TOTAL DA PROPOSTA : 81.312,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

*Joaquim Ribeiro*  
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  
CNPJ: 21.502.395/0001-09

**[21.502.395/0001-09]**  
**JOAQUIM RIBEIRO 05811708904**  
RUA DOS BANDEIRANTES, 07  
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**JOAQUIM RIBEIRO**

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

CNPJ:- 21.502.395/0001-09

RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 07 - DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELARIA

TELEFONE:43-99661-4300

BANDEIRANTES

PARANÁ

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Joaquim Ribeiro

RG. nº 15.509.193-2 – SSP/PR

CPF nº 058.117.089-04

Empresário

**21.502.395/0001-09**  
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  
RUA DOS BANDEIRANTES, 07  
DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA  
CEP 88.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Edital n.º01/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01-PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: JOAO WILSON MILANE

Endereço: RUA JUVENAL MESQUITA N°1594

Fone/fax (043) 99614-8052

CNPJ: 21.491.424/0001-76

320

Handwritten notes on a lined page, including the word "Dinner" and various scribbles and symbols.

Dinner

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

PROponente: João Wilson Milane  
 Endereço: Rua Juvenal Mesquita Nº1594  
 CNPJ: 21.491.424/0001-76 FONE/FAX: (043)- 99614-8052

Ao Sr.  
 Pregoeiro  
 Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
 Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Prezado Senhor

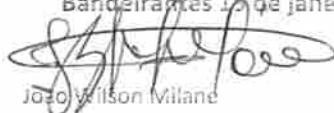
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª, nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

| EXCLUSIVO PARA TODAS EMPRESAS ME, EPP E MEI |       |      |  |          |            |
|---|-------|------|--|----------|------------|
| Nº  | QTD   | UNID | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MAXIMO |
| 6   | 22400 | KM   | LINHA 20 DE TRANSPORTE ESCOLAR - PERÍODOS: MATUTINO - ASSENTAMENTO E BANDEIRANTES (SALAS DE RECURSO DE E APOIO) NUM TOTAL 112KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS LETIVOS | 3,08     | 68.992,00  |

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (68.992,00) total da proposta) ( *Sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais reais* ).  
 O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60 (sessenta) dias)*.  
 O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 200 (duzentos), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes 15 de janeiro 2022

  
 João Wilson Milane  
 RG:928532-5

CPF:203.132.929-49

*Handwritten initials*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signatures: Belber, Juci*

322

Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: LEANDRO LORDANI 00629373914  
Endereço: RUA GUILHERME SACKS, Nº 588 - CENTRO  
Fone/Fax: (43) 99121-5577  
CNPJ: 39.704.145/0001-09

1

20

Handwritten scribbles and symbols, possibly including a large loop and a cross-like shape.

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.

2

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.

Handwritten scribbles, possibly including the letters 'M' and 'C'.



Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 1

CNPJ: 39.704.145/0001-09

Fornecedor : LEANDRO LORDANI 00629373914

E-mail:

Endereço : RUA GUILHERME SACKS 588 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43991215577

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LORDANI

CPF: 006.293.739-14

RG: 30.384.038-9

Endereço representante: RUA GUILHERME SACKS 588 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43991215577

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1588- - BANCO BRADESCO S/A - SANTO ANTONIO

Conta: 24843-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 002     | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA,<br>NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 20.800,00 | KM    | 3,08         | LEANDRO LORDANI 00629373914 | 3,08           | 64.064,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 64.064,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 001     | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E<br>ESTRADA DA YARA. NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS   | 26.000,00 | KM    | 3,08         | LEANDRO LORDANI 00629373914 | 3,08           | 80.080,00   |
| 010     | LINHA 11 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: VESPERTINO (ALUNOS ESPECIAIS APAE) E NOTURNO - BAIROS: CABIUNA,<br>AGUA DA DIVISA, 'ÁGUA VERMELHA' ORMENZEZE, VILA POMPEIA. NUM TOTAL DE 130 KM<br>DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 26.000,00 | KM    | 3,08         | LEANDRO LORDANI 00629373914 | 3,08           | 80.080,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 160.160,00

TOTAL DA PROPOSTA : 224.224,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

LEANDRO LORDANI 00629373914

CNPJ: 39.704.145/0001-09

39.704.145/0001-09

LEANDRO LORDANI

RUA GUILHERME SACKS, 588

CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

325



**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: **LUCAS MARTINS LOPES 05299078951**  
Endereço: **RUA SHINITI SASSATANI, Nº 74 - VILA MARIA**  
Fone/Fax: **(43) 99636-3566**  
CNPJ: **28.859.796/0001-51**



11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.859.796/0001-51 Fornecedor : LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

E-mail:

Endereço : RUA SHINITI SASSATANI 74 CASA - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43996363566

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: NORMAL LOPES

CPF: 089.779.509-10

RG: 974.847-4

Endereço representante: RUA SHINITI SASSATANI 74 CASA - VILA MARIA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43996363566

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 1-9 - BANCO SICOOB - BANDEIRANTES/PR

Conta: 62534198-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                           | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 005     | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 29.800,00 | KM    | 3,08         | LUCAS MARTINS LOPES 05299078951 | 3,08           | 91.784,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 91.784,00

TOTAL DA PROPOSTA : 91.784,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

*Lucas M. Lopes*

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951  
CNPJ: 28.859.796/0001-51

28.859.796/0001-51

Lucas Martins Lopes  
05299078951

RUA SHINITI SASSATANI, 74 - VILA MARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

*Handwritten signatures and initials on the left side of the page.*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

326



**LUCAS MARTINS LOPES**

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

CNPJ:- 28.859.796/0001-51

RUA SHINITH SASSATANI, Nº 74 – VILA MARIA – FONE: 43-98808-1242

BANDEIRANTES

PARANÁ

327

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Lucas Martins Lopes

RG. nº 8.600.333-3 – SSP/PR

CPF nº 052.990.789-51

Empresário

**28.859.796/0001-51**

**Lucas Martins Lopes**  
**05299078951**

**RUA SHINITH SASSATANI, 74 - VILA MARIA**  
**CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ**

328

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957.  
Rua Emilio Luciano, 790, Centro.  
(43) 9 9677 8398  
35.166.741/0001-21

# PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS

329

PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB  
Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº            | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|---------------|-------|-----|--|----------|------------|
| 03            | 29600 | KM  | LINHA 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO – BAIROS: AGUA BRANCA, ESTÂNCIA SANTA MARIA, CHACARA CONTER, AGUA DO CAIA NUM TOTAL DE 148 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS. | 3,08     | 91.168,00  |
| TOTAL DO LOTE |       |     |  |          | 91.168,00  |

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 91.168,00 (noventa e um mil cento e sessenta e oito reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022.

*Phellipe Augusto dos Santos*  
Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957

Phellipe Augusto dos Santos  
Administrador  
CPF 078.079.779-57  
RG 10078115-8



*Abelha*  
*José*

RSE

 **Tabelionato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Euzébio Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (43) 3543-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori  
Tabelado Designado

1428XeGqtC94eyOrkMHQA9z8j

Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpcn.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS**. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé



Bandeirantes-Paraná, 21 de janeiro de 2022, às 10:03:45.

Em Teste da Verdade  
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituto

*Handwritten signature of Patricia Martins Silva*  
Patricia Martins Silva  
Escrevente

**PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS**

330

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

TELEFONE:- 43-99677 8398

RUA EMILIO LUCIANO, Nº 790 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 35.166.741/0001-21

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 1/2022-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. –

*Phellipe Augusto dos Santos*  
Phellipe Augusto Dos Santos 07807977957  
Phellipe Augusto dos Santos  
Administrador  
CPF 078.079.779-57  
RG 10078115-8

*Phelipe*

*Phelipe*

Edital n.º01/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01-PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: Regivaldo de Oliveira Silva

Endereço: Presbítero Francisco Nogueira nº67

Fone/fax (043) 99649-2303

CNPJ: 21.489.434/0001-77

331

18

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Large area of handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page.

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

PROponente: Regivaldo de Oliveira Silva  
 ENDEREÇO: Rua Presbítero Francisco Nogueira nº67 Bairro: Maria Alice  
 CNPJ: 21.489.434/0001-77 FONE/FAX: (043)- 99649-0323

Ao Sr.  
 Pregoeiro  
 Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
 Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à  
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO  
 DE LINHA DE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO  
 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR LOTE da licitação em epígrafe:

| EXCLUSIVO PARA TODAS EMPRESAS ME, EPP E MEI |       |      |   |          |            |
|---|-------|------|---|----------|------------|
| Nº  | QTD   | UNID | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MAXIMO |
| 7   | 39800 | KM   | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR –<br>PERIODOS:<br>MATUTINO E VESPERTINO E NOTURNO–<br>BAIROS: ORMENZE, PONTE PRETA, AGUA<br>VERMELHA, AGUA DIVISA, AGUA SECA, PINTO<br>LIMA E AGUA DA ONÇA NUM TOTAL DE 199 KM<br>DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS<br>LETIVOS | 3,08     | 122.584,00 |

(O preço total do item, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (122.584,00) total da proposta) ( *Cento vinte dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais* ).

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.

O prazo de execução do objeto dos referidos lotes serão de 200 (duzentos), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

**Bandeirantes 15 de janeiro 2022**

*Regivaldo de Oliveira Silva*  
 Regivaldo de Oliveira Silva

RG: 6943117-8  
 CPF: 020.333.629-14

333

**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: **SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI**

Endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - C.J. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I**

Fone/Fax: **(43) 99976-2716**

CNPJ: **23.825.910/0001-09**



0

18  
11

11

11

11  
11

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 23.825.910/0001-09

Fornecedor: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI

E-mail:

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO 813 CASA - CJ HAB HUBERTO TEIXEIRA I - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43999762716

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI

CPF: 040.880.989-27

RG: 6.287.512-7

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO 813 CASA - CJ HAB HUBERTO TEIXEIRA I - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43999762716

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 77-0 - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR

Conta: 2955-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                         | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------------------------------|----------------|-------------|
| 013     | LINHA 17 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS; MATUTINO E NOTURNO - ASSENTAMENTO, CARVALHOPOLIS, NUM TOTAL DE<br>150 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 30.000,00 | KM    | 3,08         | SEBASTIAO JUNIOR LAGE SARTORI | 3,08           | 92.400,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 92.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 92.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

*Sebastião Junior Lage Sartori*  
SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI  
CNPJ: 23.825.910/0001-09

23.825.910/0001-09

Sebastião Junior  
Lage Sartori 04088098927

R. Joaquim Ferreira de Brito, 813  
Cj. Hab. Huberto Teixeira I

CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

334

**SARTORI TRANSPORTE****SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI**

CNPJ:- 23.825.910/0001-09

RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Nº 813 - CJ. HAB. HUBERTO TEIXEIRA I  
BANDEIRANTES PARANÁ**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

*Sebastião Junior Lage Sartori*  
Sebastião Junior Lage Sartori  
RG. nº 6.287.512-7 - SSP/PR  
CPF nº 040.880.989-27  
Empresário

**23.825.910/0001-09**

**Sebastião Junior  
Lage Sartori 04088098927**

R. Joaquim Ferreira de Brito, 813  
Cj. Hab. Huberto Teixeira I  
**CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ**

336

Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: UDNEY DE SOUZA 47203331920

Endereço: RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI

Fone/Fax: (43) 99923-2777

CNPJ: 30.566.828/0001-72

1/10

1/10

1/10

1/10

1/10

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.566.828/0001-72 Fornecedor : UDNEY DE SOUZA 47203331920

Endereço : RUA JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA 55 CASA - VILA MORETTI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Inscrição Estadual: ISENT0

Representante: UDNEY DE SOUZA

Endereço representante: RUA JOSE ALVES MACHADO DA CUNHA 55 CASA - VILA MORETTI - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANCO BRADESCO S/A - BANDEIRANTES/PR

Conta: 37963-8

Data de abertura:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular: 43999232777

Telefone contador:

Telefone representante: 4399923277

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                      | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|----------------------------|----------------|-------------|
| 004     | LINHA 15 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - VILA RURAL, SAN RAFAEL, LAR DAS CRIANÇAS JARDIM YARA, VILA-IBC, ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO, ESC. SANTA TEREZINHA ESC. YUKITI MATIDA, ESC. MOACYR CASTANHO, CMEI MARIA ALZIRA, CMEI ROTARY, CMEI DR BEZZERRA DE MENEZES, CMEI SANTA RITA (ALUNOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL), (SALA DE RECURSO E APOIO HORÁRIO ALTERNATIVO) NUM TOTAL DE 110 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 22.000,00 | KM    | 3,08         | UDNEY DE SOUZA 47203331920 | 3,08           | 67.760,00   |

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

UDNEY DE SOUZA 47203331920  
CNPJ: 30.566.828/0001-72

30.566.828/0001-72  
UDNEY DE SOUZA  
47203331920  
RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, 55  
VILA MORETTI - CEP 86360-000  
BANDEIRANTES - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.760,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 67.760,00

# UDNEY DE SOUZA

UDNEY DE SOUZA 47203331920

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, Nº 55 - VILA MORETTI  
BANDEIRANTES PARANÁ

CNPJ:- 30.566.828/0001-72

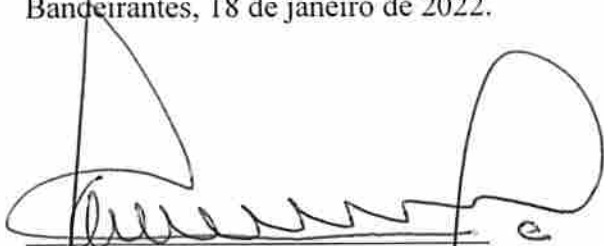
338

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.



Udney de Souza

RG. nº 3.334.668-9 – SSP/PR

CPF nº 472.033.319-20

Empresário

**30.566.828/0001-72**

**UDNEY DE SOUZA**  
**47203331920**

RUA JOSÉ ALVES MACHADO DA CUNHA, 55  
VILA MORETTI – CEP 86360-000  
BANDEIRANTES – PR



339

**Edital nº 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**Proponente: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968  
Endereço: AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO  
Fone/Fax: (43) 99976-4282  
CNPJ: 26.860.302/0001-23**



Q

quit

B

W

Wm. J. W.

W

Wm. J. W.

W

W

W

W

B

W

W

W

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.860.302/0001-23 Fornecedor : VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

E-mail:

Endereço : AV. BANDEIRANTES 43 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43999764282

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ERICK NEGRÃO TOMASI

CPF: 006.516.819-44

RG: 7.602.456-1

Endereço representante: AV. BANDEIRANTES 43 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43999764282

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717- - BANCO SICREDI - BANDEIRANTES/PR

Conta: 129-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca                            | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 012     | LINHA 16 DE TRANSPORTE ESCOLAR<br>PERÍODOS; MATUTINO - BAIRROSCARVALHOPOLIS, TABULETA E SANTA RITA VILA RURAL PEROBINHA, BANDEIRANTES (ALUNOS PARA SALAS DE APOIO E RECURSOS)<br>NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 26.000,00 | KM    | 3,08         | VERONICA GEMA TOMASI 43459927968 | 3,08           | 80.080,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 80.080,00

TOTAL DA PROPOSTA : 80.080,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 200 dias

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968  
CNPJ: 26.860.302/0001-23

26.860.302/0001-23  
VERÔNICA GEMA TOMASI  
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

340

# TOMASI TRANSPORTES

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

CNPJ:- 26.860.302/0001-23

AV. BANDEIRANTES, Nº 43 - CENTRO - FONE:43-99976-4282  
BANDEIRANTES PARANÁ

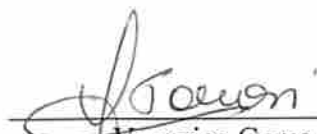
## DECLARAÇÃO

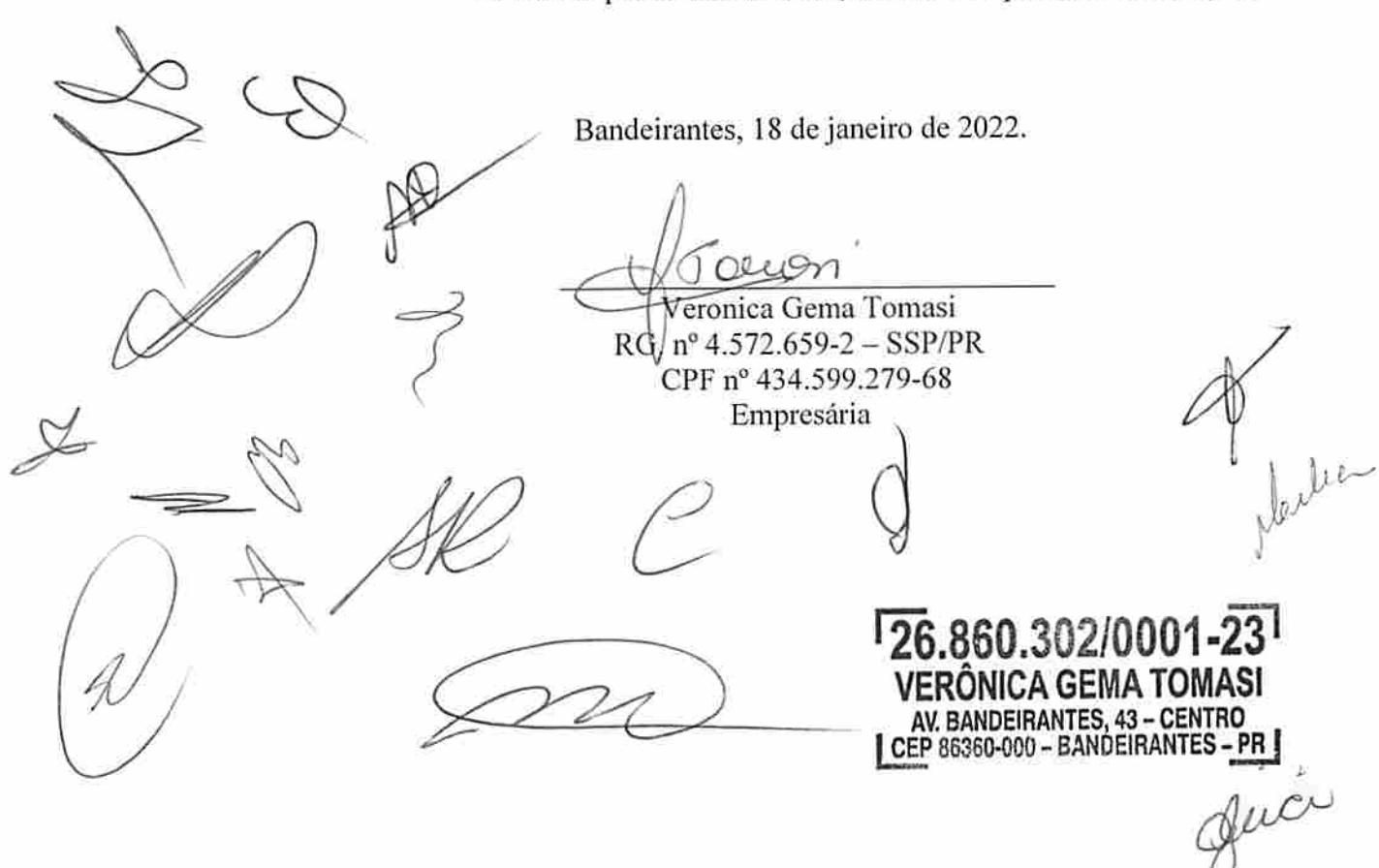


Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
Verônica Gema Tomasi  
RG, nº 4.572.659-2 – SSP/PR  
CPF nº 434.599.279-68  
Empresária



**26.860.302/0001-23**  
**VERÔNICA GEMA TOMASI**  
AV. BANDEIRANTES, 43 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

*Juci*

342

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926.  
Av. Comendador Luiz Meneghel, 327, Centro.  
(43) 9 9911 2524  
44.838.808/0001-18

# VAGNER TRANSPORTE

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, Nº 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

343

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB

Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

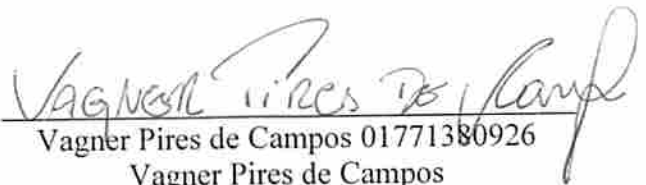
| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO        |
|----------------------|-------|-----|--|----------|-------------------|
| 07                   | 39800 | KM  | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,00     | 119.400,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>119.400,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Wagner Pires de Campos 01771380926

Wagner Pires de Campos

Administrador

CPF 017.713.809-26

RG 6428525-4

344

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926.  
Av. Comendador Luiz Meneghel, 327, Centro.  
(43) 9 9911 2524  
44.838.808/0001-18

# VAGNER TRANSPORTE

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, Nº 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

345

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB

Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|---|----------|------------------|
| 04                   | 28200 | KM  | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,00     | 84.600,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |   |          | <b>84.600,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seissentos reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Wagner Pires de Campos 01771380926

Wagner Pires de Campos

Administrador

CPF 017.713.809-26

RG 6428525-4

346

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926.  
Av. Comendador Luiz Meneghel, 327, Centro.  
(43) 9 9911 2524  
44.838.808/0001-18



# VAGNER TRANSPORTE

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, N° 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

347

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial n° 1/2022 – PMB

Processo administrativo n° 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

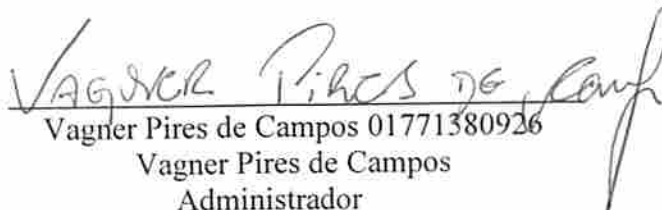
| N°                   | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|---|----------|------------------|
| 05                   | 29800 | KM  | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,00     | 89.400,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |   |          | <b>89.400,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
Wagner Pires de Campos 01771380926  
Wagner Pires de Campos  
Administrador  
CPF 017.713.809-26  
RG 6428525-4

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926.  
Av. Comendador Luiz Meneghel, 327, Centro.  
(43) 9 9911 2524  
44.838.808/0001-18

Handwritten signatures and markings on the envelope, including a stamp with the number 348 and various scribbles.

# VAGNER TRANSPORTE

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, Nº 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

349

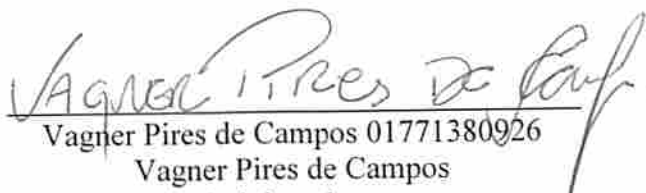
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo Administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Wagner Pires de Campos, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6428525-4 SESP PR e CPF sob o nº 017.713.809-26, residente e domiciliado na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 327, Centro, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Wagner Pires de Campos 01771380926

Wagner Pires de Campos

Administrador

CPF 017.713.809-26

RG 6428525-4

# VAGNER TRANSPORTE

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, Nº 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

350

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB

Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

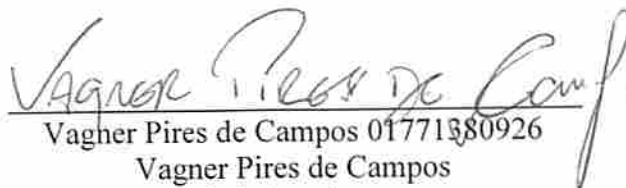
| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|---|----------|------------------|
| 01                   | 26000 | KM  | LINHA 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: VESPERTINO E NOTURNO BAIROS: IBIUNA, LIMEIRA, YARA, JACUTINGA E ESTRADA DA YARA, NUM TOTAL DE 130 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,00     | 78.000,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |   |          | <b>78.000,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Wagner Pires de Campos 01771380926

Wagner Pires de Campos

Administrador

CPF 017.713.809-26

RG 6428525-4

351

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926.  
Av. Comendador Luiz Meneghel, 327, Centro.  
(43) 9 9911 2524  
44.838.808/0001-18

# VAGNER TRANSPORTE

VAGNER PIRES DE CAMPOS 01771380926

TELEFONE:- 43-99911 2524

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, Nº 327 – CENTRO -  
BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 44.838.808/0001-18

352

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB

Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

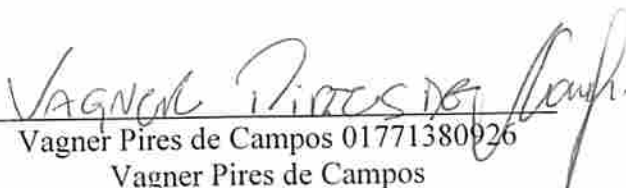
| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO        |
|----------------------|-------|-----|--|----------|-------------------|
| 09                   | 34800 | KM  | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa DO CORSINI, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,00     | 104.400,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>104.400,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



Vagner Pires de Campos 01771380926

Vagner Pires de Campos

Administrador

CPF 017.713.809-26

RG 6428525-4

353

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.  
Rua Alberto Faria Cardoso, 311, Vila Ibc.  
(43) 9 9611 0805  
27.727.243/0001-10

*[Handwritten signatures and scribbles in black ink, including the number '353' at the top left and various illegible signatures throughout the page.]*

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

354

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB

Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº            | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO |
|---------------|-------|-----|---|----------|------------|
| 02            | 20800 | KM  | LINHA 13 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIROS: OLARIA, SOSSEGO E PALMERINHA, NUM TOTAL DE 104 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 64.064,00  |
| TOTAL DO LOTE |       |     |   |          | 64.064,00  |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 64.064,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989

Vinicius Rodrigo Marengone

Administrador

CPF 059.586.999-89

RG 9750523-3



# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

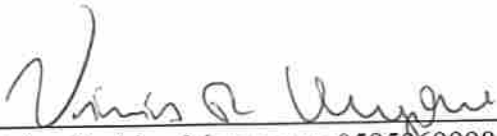
355

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 1/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -



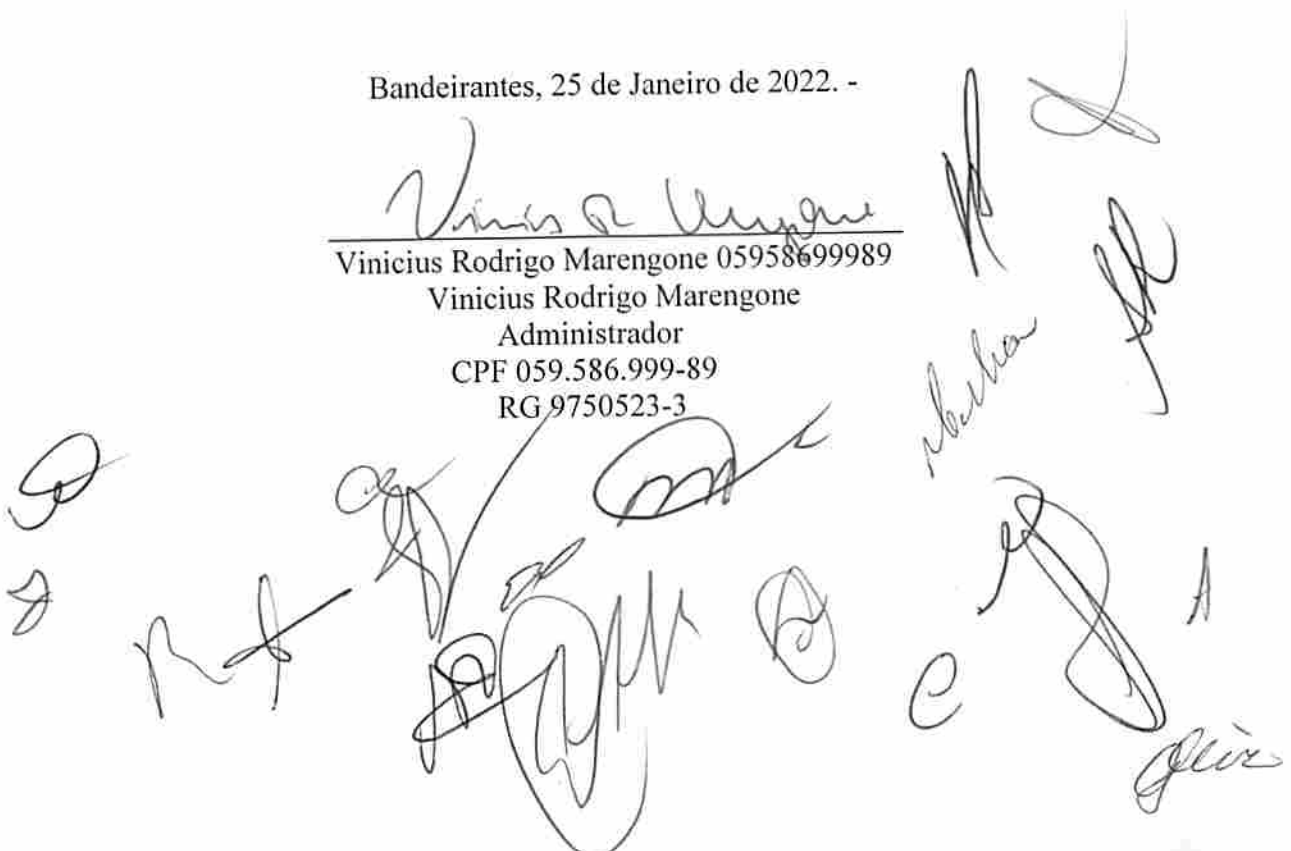
Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989

Vinicius Rodrigo Marengone

Administrador

CPF 059.586.999-89

RG 9750523-3



# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

356

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB

Processo administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989, CNPJ nº 26.727.243/0001-10, com sede na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 311, Vila Ibc, no município de Bandeirantes Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 1/2022 – PMB,
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 1/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(x) micro empreendedor individual (MEI).

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

357  


7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [vinimareng@hotmail.com](mailto:vinimareng@hotmail.com)  
Telefone: (43) 99611 0805.

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


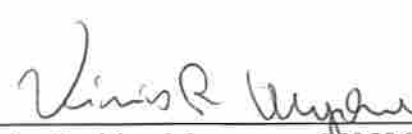




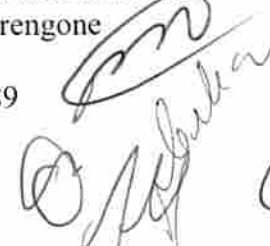



9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO  
Agência nº: 0071  
Nome da agência: BANCO BRADESCO BANDEIRANTES  
Cidade da agência: BANDEIRANTES/PR  
Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES, 879, CENTRO.  
Conta nº: 2335-3  
Titular: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

10) Nomeamos e constituímos o senhor Vinicius Rodrigo Marengone, portador do CPF/MF sob n.º.059.586.999-89, e do RG. sob nº 9.750.523-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 311, Vila Ibc, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
  
Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989  
Vinicius Rodrigo Marengone  
Administrador  
CPF 059.586.999-89  
RG 9750523-3  
  
  
  
  
  
  
  


# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

358

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10


## CARTA DE CREDENCIAMENTO


Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref. Edital do Pregão Presencial nº 1/2022- PMB  
Processo Administrativo nº 2/2022- PMB

Pelo presente, credenciamos o Sr Vinicius Rodrigo Marengone, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9750523-3 SESP PR e CPF sob o nº 059.586.999-89, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 311, Vila Ibc, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022 instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos pertinentes aos Processo Licitatório.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989  
Vinicius Rodrigo Marengone  
Administrador  
CPF 059.586.999-89  
RG 9750523-3



359

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.  
Rua Alberto Faria Cardoso, 311, Vila Ibc.  
(43) 9 9611 0805  
27.727.243/0001-10

*[Handwritten signatures and scribbles covering the page]*

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB  
Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

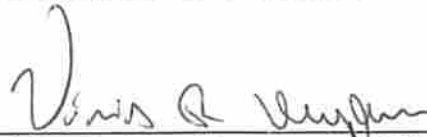
| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO   | VLR UNIT | VLR MÁXIMO        |
|----------------------|-------|-----|---|----------|-------------------|
| 09                   | 34800 | KM  | LINHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: PEROBAS, JUCA BATISTA, DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, Balsa do Corsini, NUM TOTAL DE 174 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 107.184,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |   |          | <b>107.184,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 107.184,00 (cento e sete mil cento e oitenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
 Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989  
 Vinicius Rodrigo Marengone  
 Administrador  
 CPF 059.586.999-89  
 RG 9750523-3

*(Handwritten signatures and initials of various participants, including the bidder and officials, are present around the signature block.)*

361

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribble]*

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.  
Rua Alberto Faria Cardoso, 311, Vila Ibc.  
(43) 9 9611 0805  
27.727.243/0001-10

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

362  
*[Handwritten signature]*

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB  
Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO        |
|----------------------|-------|-----|--|----------|-------------------|
| 07                   | 39800 | KM  | LINHA 7 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO VESPERTINO E NOTURNO - BAIROS: ORMENEZE, PONTE PRETA, ÁGUA VERMELHA, ÁGUA DA DIVISA, ÁGUA SECA, PINTO LIMA E ÁGUA DA ONÇA, NUM TOTAL DE 199 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 122.584,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>122.584,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 122.584,00 (cento e vinte dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989

Vinicius Rodrigo Marengone

Administrador

CPF 059.586.999-89

RG 9750523-3

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



363

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.  
Rua Alberto Faria Cardoso, 311, Vila Ibc.  
(43) 9 9611 0805  
27.727.243/0001-10

*[Handwritten signatures and scribbles in black ink, including the number 363 at the top center and various illegible signatures throughout the page.]*

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

364

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

## PLANILHA DE PROPOSTA

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB

Processo administrativo nº 2/2022 – PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|--|----------|------------------|
| 04                   | 28200 | KM  | LINHA 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: BOM SUCESSO, YAMAGUCHI, QUATRO EM CRUZ, CANDELARIA. NUM TOTAL DE 141 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 86.856,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>86.856,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 86.856,00 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989

Vinicius Rodrigo Marengone

Administrador

CPF 059.586.999-89

RG 9750523-3

355

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.  
Rua Alberto Faria Cardoso, 311, Vila Ibc.  
(43) 9 9611 0805  
27.727.243/0001-10

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

## PLANILHA DE PROPOSTA

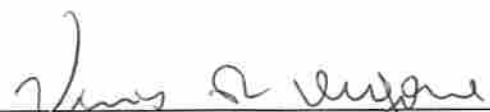
Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB  
Processo administrativo nº 2/2022 – PMB







Prezado Senhor  
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|--|----------|------------------|
| 05                   | 29800 | KM  | LINHA 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BAIRROS: ÁGUA DA DIVISA E SANTA TEREZINHA E SERTÃOZINHO, NUM TOTAL DE 149 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 91.784,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>91.784,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 91.784,00 (noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais).  
O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.  
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
 Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989  
 Vinicius Rodrigo Marengone  
 Administrador  
 CPF 059.586.999-89  
 RG 9750523-3

367

Edital n.º 01/2022 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.  
Rua Alberto Faria Cardoso, 311, Vila Ibc.  
(43) 9 9611 0805  
27.727.243/0001-10

# VRM TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989.

TELEFONE:- 43-99611-0805

RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, Nº 311 – VILA IBC - BANDEIRANTES – PR.

CNPJ:- 26.727.243/0001-10

## PLANILHA DE PROPOSTA

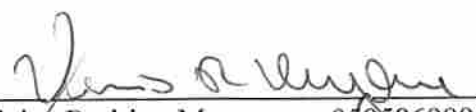
Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 1/2022 – PMB  
Processo administrativo nº 2/2022 – PMB










Prezado Senhor  
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

| Nº                   | QTD   | UND | PRODUTO  | VLR UNIT | VLR MÁXIMO       |
|----------------------|-------|-----|--|----------|------------------|
| 02                   | 25800 | KM  | LINHA 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR PERÍODOS: MATUTINO E VESPERTINO - BAIRROS: SERRINHA, GUANABARA, BOA PASTORA, RIBEIRÃO DOS INDIOS, PONTE PRETA E CABIUNINHA, NUM TOTAL DE 129 KM DIÁRIOS NO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS | 3,08     | 79.464,00        |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |       |     |  |          | <b>79.464,00</b> |

O preço total do ITEM fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 79.464,00 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).  
O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.  
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 200 (duzentos) dias letivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022. -

  
 Vinicius Rodrigo Marengone 05958699989  
 Vinicius Rodrigo Marengone  
 Administrador  
 CPF 059.586.999-89  
 RG 9750523-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

369

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

ENCERRO nesta data o 1º volume dos autos do Processo Administrativo 02/2022-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 001 (um) e findando no número 369 (trezentos e sessenta e nove), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2022.

Joyce Ferreira Parpinelli  
Pregoeiro